



Ativismo digital LGBTQIA+: análise de abordagens
interseccionais em organizações de Portugal e do Líbano

Luan Santos Souza

UMinho | 2021

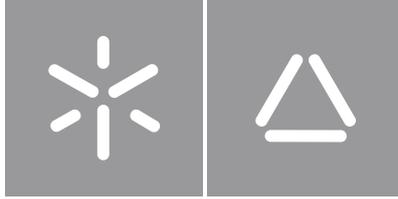


Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Luan Santos Souza

Ativismo digital LGBTQIA+: análise de
abordagens interseccionais em
organizações de Portugal e do Líbano

julho de 2021



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Luan Santos Souza

**Ativismo digital LGBTQIA+: análise de
abordagens interseccionais em
organizações de Portugal e do Líbano**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Comunicação, Arte e Cultura

Trabalho efetuado sob a orientação da
Professora Doutora Carla Preciosa Braga Cerqueira

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos. Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição

CC BY

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à minha mãe, Geiza da Penha, pelo apoio e amor incondicional que me proporciona em todas as etapas e trajetórias da minha vida. Agradeço também à toda a minha família, que mesmo de longe, sempre me apoiou e se preocupou comigo onde quer que eu estivesse pelo mundo. Ao meu irmão, Charles Santos, que sempre torce pelo meu sucesso. Ao meu companheiro e maior incentivador nestes tempos delicados, Reynaldy Coendinatha, que compreendeu minhas dores ao longo de todo este percurso.

À minha orientadora, Carla Cerqueira, que entendeu todas as minhas dificuldades e me ajudou em todas as etapas desta jornada.

Um agradecimento especial à banda Mashrou' Leila e ao vocalista Hamed Sinno, que abriram os meus olhos para a violência que as pessoas LGBTQIA+ sofrem no Oriente Médio e me mostraram como a linguagem e o gênero são propulsores de nacionalismos e preconceitos em diversas partes do mundo. Agradeço também à ativista egípcia Sarah Hegazi, que com sua coragem, iluminou a minha vida e me inspirou a dar continuidade a este trabalho. *May you rest in power.*

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho

___/___/___

Luan Santos Souza: _____

RESUMO

As organizações sociais de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais ou Transgêneros, Queer, Intersexo e Assexual + (LGBTQIA+) possuem um papel fundamental na conquista de direitos relacionados a esta população marginalizada em todo o mundo. Ao longo dos últimos anos, os espaços virtuais se tornaram um veículo de comunicação necessário para estas organizações promoverem discussões, debates, eventos e denúncias relacionadas à população LGBTQIA+. Este estudo busca analisar as estratégias de comunicação online de duas organizações pioneiras em seus países: a Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo Portugal (ILGA Portugal) e a *Himaya Lubnaniya lil Mithliyeen wal Mithliyat* (Helem), primeira organização em defesa dos direitos LGBTQIA+ no mundo Árabe, estabelecida no Líbano. Neste sentido, buscamos identificar os principais eixos temáticos (Braun & Clark, 2006) que estas duas organizações compartilharam ao longo de um ano através de suas páginas do Facebook, de forma a compreender as intersecções de assuntos que ganham visibilidade no ativismo online. Esta investigação também pretende contribuir para uma teoria emergente chamada *queer of color* (Ferguson, 2004), que possui como principal característica a interdisciplinaridade, pois reúne estudos das teorias feministas, da teoria queer (Butler, 2003), dos estudos sobre as diásporas e migrações e vai de encontro com os conceitos de Interseccionalidade (Akotirene, 2018) ao dar prioridade aos estudos acadêmicos, experiências e histórias de pessoas queer não brancas. As conclusões nos permitem afirmar que mesmo em contextos socioculturais tão diferentes, as duas organizações partilham de muitas semelhanças na forma como praticam o ativismo digital. No que diz respeito à Interseccionalidade (Akotirene, 2018) e questões sobre raça, migrações ou capitalismo, temas centrais das teorias *queer of color* (Ferguson, 2005), observamos um esforço de ambas as organizações em levantarem assuntos com estas abordagens. A maior diferença que encontramos diz respeito à visibilidade e evidenciação dos membros e público que interage com estas organizações, pois enquanto podemos ter uma clara percepção destas pessoas na página da ILGA Portugal, o mesmo não acontece na página da Helem no Líbano, país onde a população LGBTQIA+ ainda sofre perseguição e abuso por parte do Estado.

Palavras-chave: LGBTQIA+; ativismo; interseccionalidade; teoria queer; teoria *queer of color*

ABSTRACT

Lesbian, Gay, Bisexual, Transsexual or Transgender, Queer, Intersex and Asexual + (LGBTQIA+) social organizations play a key role in achieving related rights for this marginalized population around the world. Over the past few years, virtual spaces have become a necessary communication way for these organizations to promote discussions, debates, events and complaints related to the LGBTQIA+ population. This study seeks to analyze the online communication strategies of two pioneering organizations in their countries: Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Intervention Portugal (ILGA Portugal) and Himaya Lubnaniya lil Mithliyeen wal Mithliyat (Helem), which is the first organization in defense of rights LGBTQIA+ in the Arab world, established in Lebanon. In this sense and in order to understand the intersections of the topics that gain visibility in online activism, we sought to identify the main thematic axes (Braun & Clark, 2006) that these two organizations shared over a year through their Facebook pages. With the intention to contribute to an emerging theory called Queer of Color (Ferguson, 2004), which has interdisciplinarity as its main characteristic, this investigation also assembles studies of feminist theories, queer theory (Butler, 2003) and studies on diasporas and migrations, going against the concepts of Intersectionality (Crenshaw, 1991) by giving priority to academic studies, experiences and histories of non-white queer people. The conclusions allow us to state that even in such different sociocultural contexts, the two organizations share many similarities in the way they perform digital activism. With regard to Intersectionality (Akotirene, 2018) and issues about race, migration or capitalism, which are central themes of Queer of Color theories (Ferguson, 2005), we note an effort by both organizations to raise topics regarding these approaches. The biggest difference we noticed is related to the visibility and disclosure of members and the public that interacts with these organizations, as while we can have a clear perception of these people on the ILGA Portugal website, the same does not happen on the Helem website in Lebanon, a country where the LGBTQIA+ population still suffers with persecution and abuse by the State.

Keywords: LGBTQIA+, activism; interseccionalidad; queer theory; queer of color theory.

ÍNDICE

ÍNDICE DE SIGLAS.....	viii
ÍNDICE DE FIGURAS.....	ix
ÍNDICE DE TABELAS.....	xi
INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1 – AS DIFERENTES FORMAS E CONCEITOS DO QUEER.....	15
1.1. Feminismos e teoria queer: conceitos e apontamentos históricos.....	15
1.1.1. O Movimento homonormatizado e as suas consequências.....	22
1.2. Interseccionalidade: conceitos e possibilidades para a teoria queer.....	25
1.2.1. Teorias queer of color.....	27
CAPÍTULO 2 – A LGBTQIA+FOBIA NO MUNDO, EM PORTUGAL E NO LÍBANO.....	29
2.1. Dados sobre a discriminação sexual pelo mundo.....	29
2.2. Portugal: a recente, meteórica e revolucionária conquista de direitos.....	40
2.3. Líbano: a constante luta no contexto do Oriente Médio.....	44
CAPÍTULO 3 – ORGANIZAÇÕES DE DEFESA LGBTQIA+: UMA REVOLUÇÃO DO SÉCULO.....	51
3.1. Organizações LGBTQIA+ no mundo: uma história de luta e fogo.....	51
3.2. ILGA: a luta por direitos em Portugal.....	55
3.3. Helem: um sonho no Líbano.....	59
3.4. O ativismo digital dentro da esfera LGBTQIA+.....	64
CAPÍTULO 4 – OPÇÕES METODOLÓGICAS.....	66
4.1. Objetivos e questões de investigação.....	66
4.1.1. Definição do <i>corpus</i> e método de análise.....	66
4.2. Análise Temática.....	67
CAPÍTULO 5 – ANÁLISE DOS EIXOS TEMÁTICOS.....	72
5.1. Debates / Eventos.....	72
5.1.1. Temas.....	72
5.1.2. Confraternização.....	76
5.1.3. Formação pela Arte.....	78
5.2. Mensagens / Notícias.....	79
5.2.1. Denúncia.....	80

5.2.2. Conscientização.....	82
5.2.3. A organização na mídia.....	86
5.3. Marchas / Chamadas para a rua.....	88
5.3.1. Parada LGBTQIA+.....	89
5.3.2. Protesto.....	90
5.4. Doação.....	92
5.4.1. Doação para a organização.....	93
5.4.2. Doação para outros.....	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	102

ÍNDICE DE SIGLAS

AFE - Arab Foundation for Freedoms and Equality

Aids – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

AT – Análise Temática

Coronavírus – SARS-CoV-2

Covid-19 – Coronavirus disease.

EPOA - InterPride, da European Pride Organizers Association

Helem - Himaya Lubnaniya lil Mithliyeen wal Mithliyat

HIV – Vírus da Imunodeficiência Adquirida.

IDAHOT - Dia Internacional da Luta contra a Homofobia e Transfobia

ILGA - International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association.

LebMASH - Lebanese Medical Association for Sexual Health

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais ou Transgêneros.

LGBTI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais ou Transgêneros e Intersexo.

LGBTQ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais ou Transgêneros e Queer.

LGBTQI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais ou Transgêneros, Queer e Intersexo.

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais ou Transgêneros, Queer, Intersexo, Asexual e todas as outras possibilidades de orientação sexual e/ou identidade de gênero.

OII-Europe - Organization Intersex International Europe

OMS – Organização Mundial da Saúde.

ONU – Organização das Nações Unidas.

QOF – Queer of Color.

TGEU - Transgender Europe

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - Mapa Estados-membro da ONU onde atos sexuais consensuais entre pessoas do mesmo sexo são legalizados (2019)	30
FIGURA 2 - Mapa Estados-membro da ONU onde atos sexuais consensuais entre pessoas do mesmo sexo são ilegais (2019).....	31
FIGURA 3 - Mapa Estados-membro da ONU onde existem barreiras legais à liberdade de expressão em questões de orientação sexual (2019)	32
FIGURA 4 - Mapa Estados-membro da ONU onde existem barreiras legais à operação e registros de organizações relacionadas à orientação sexual (2019).....	32
FIGURA 5 - Mapa Estados-membro da ONU onde existe proteção Constitucional contra discriminação com base na orientação sexual (2019)	33
FIGURA 6 - Mapa Estados-membro da ONU onde existe ampla proteção contra discriminação com base na orientação sexual (2019)	34
FIGURA 7 - Mapa Estados-membro da ONU onde existe proteção contra discriminação com base na orientação sexual no trabalho (2019)	34
FIGURA 8 - Mapa Estados-membro da ONU onde existe responsabilidade penal por crimes cometidos com base na orientação sexual (2019)	35
FIGURA 9 - Mapa Estados-membro da ONU onde existe proibição de incitação ao ódio, violência ou discriminação com base na orientação sexual (2019).....	36
FIGURA 10 - Mapa Estados-membro da ONU onde existe banimento contra “terapia de conversão” (2019).....	37
FIGURA 11 - Mapa Estados-membro da ONU onde existe casamento igualitário (2019)	37
FIGURA 12 - Mapa Estados-membro da ONU onde existe reconhecimento de união civil para casais do mesmo sexo (2019)	38
FIGURA 13 - Mapa dos membros Estados da ONU onde existe garantia de adoção conjunta por casais do mesmo sexo (2019)	39
FIGURA 14 - Mapa Estados-membro da ONU onde existe garantia de adoção por um segundo pai ou mãe (2019)	39
FIGURA 15 - Eixos Temáticos.....	69
FIGURA 16 - Evento temático da ILGA Portugal promovido através do Facebook	73

FIGURA 17 - Vídeo pós-evento da ILGA Portugal promovido através do Facebook	74
FIGURA 18 - Evento temático da Helem promovido através do Facebook	75
FIGURA 19 - Evento temático da Helem promovido através do Facebook	75
FIGURA 20 - Evento celebratório da ILGA Portugal promovido através do Facebook.....	77
FIGURA 21 - Evento de confraternização da Helem promovido através do Facebook	77
FIGURA 22 - Evento de exposição fotográfica promovido através do Facebook	78
FIGURA 23 - Evento de filme e discussão temática da Helem promovido através do Facebook ..	79
FIGURA 24 - Postagem de denúncia da ILGA Portugal promovida através do Facebook	81
FIGURA 25 - Postagem de denúncia da Helem promovido através do Facebook.....	82
FIGURA 26 -Postagem de conscientização relacionado ao Dia Internacional Contra a Discriminação Racial divulgado através do Facebook da ILGA Portugal.....	83
FIGURA 27 - Postagem de conscientização da ILGA Portugal promovida através do Facebook...84	
FIGURA 28 - Postagem de conscientização da Helem promovida através do Facebook.....	85
FIGURA 29 - Postagem de conscientização da Helem promovido através do Facebook.....	86
FIGURA 30 - Postagem de vídeo notícia da ILGA Portugal promovida através do Facebook	87
FIGURA 31 - Postagem de matéria da Helem promovida através do Facebook	88
FIGURA 32 - Postagem de Parada LGBTQIA+ da ILGA Portugal promovida através do Facebook	89
FIGURA 33 - Postagem de marcha da Helem promovida através do Facebook	90
FIGURA 34 - Postagem de protesto promovida através do Facebook	91
FIGURA 35 - Postagem de protesto da Helem promovida através do Facebook	92
FIGURA 36 - Postagem de doação da ILGA Portugal promovida através do Facebook.....	93
FIGURA 37 - Postagem de doação da Helem promovido através do Facebook.....	94
FIGURA 38 - Postagem de doação a outros da ILGA Portugal promovida através do Facebook ..	95
FIGURA 39 - Postagem de doação a outros da Helem promovida através do Facebook	96

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Caracterização dos dados das páginas de Facebook	67
---	----

INTROUÇÃO

A LGBTQIA+fobia (Silveira, 2021) corresponde às manifestações de ódio, aversão, repulsa, rejeição ou medo contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais ou transgêneros, queers, intersexos, assexuais e qualquer outra identidade de gênero ou orientação sexual que divergem da cisheteronormatividade. Historicamente, essas expressões de ódio aconteceram e ainda acontecem através da violência social, psicológica e física.

Existem diversos estudos com ênfase local em seus respectivos contextos sobre o preconceito e a discriminação relacionados à população LGBTQIA+ (Santos, 2002, 2010; Almeida, 2010; Cascais, 2006; Irineu, 2014). No entanto, há uma lacuna de investigação no Ocidente que foque em temas relacionados ao movimento social LGBTQIA+ em um nível global ou que apresente questões relacionadas ao tema referentes ao continente africano e asiático. Este estudo procura dar um contributo neste sentido ao apresentar dados e histórias globais relacionadas à discriminação sexual e de gênero no mundo e dar ênfase às questões relacionadas à população LGBTQIA+ no Oriente Médio, assim como em suas lutas e histórias.

As organizações sociais LGBTQIA+¹ pelo mundo desempenham um papel essencial na proteção e conquista dos direitos desta população. Atualmente, os movimentos sociais (Gohn, 1995, 2011) operam especialmente através das redes sociais digitais para compartilhar informações, realizar denúncias, planejar ações e participar de processos de tomadas de decisão. Portanto, importa analisar esta dimensão para perceber como é que as organizações sociais que compõe o movimento LGBTQIA+ interagem com os diversos públicos. Neste sentido, este trabalho tem como objetivo central analisar as estratégias de comunicação em uma das redes sociais digitais mais utilizadas (o Facebook) de duas organizações pioneiras em seus países, a Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo Portugal (ILGA Portugal), primeira organização de defesa LGBTQIA+ em seu país; e a *Himaya Lubnaniya lil Mithliyeen wal Mithliyat* (Helem), primeira organização em defesa dos direitos LGBTQIA+ no Mundo Árabe.

Historicamente, foi contado que o movimento gay ou a libertação queer aconteceu a partir de um evento que era relacionado especificamente à sexualidade e que apenas depois, as questões raciais, coloniais e capitalistas foram inseridas em sua pauta. O teórico Roderick Ferguson (2004, 2018), revela que a história do movimento LGBTQIA+ é uma história

¹ Neste estudo, sempre utilizaremos o acrônimo LGBTQIA+, salvo quando outras siglas que também se referem a esta população forem citadas por outros autores ou aparecerem em outros estudos de referência.

multidimensional e que as ideias interseccionais (Akotirene, 2018) como raça, classe e gênero estiveram presentes desde o início do movimento, incluindo a Rebelião de Stonewall, que aconteceu nos Estados Unidos em 1969. Sobre este evento, ele ainda é considerado um divisor de águas para o movimento LGBTQIA+ moderno, pois acabou influenciando diversas organizações que surgiram a partir de então no Ocidente.

Neste sentido, este estudo também busca analisar se abordagens interseccionais estão presentes no ativismo digital realizado pelas duas organizações. Para obter respostas à questão de investigação central e que se desdobra em outras questões, realizamos um levantamento de todas as publicações do Facebook compartilhadas ao longo de um ano pela ILGA Portugal e pela organização Helem. A escolha desta rede social se deve ao fato de que ela está presente em comum ao ativismo digital realizado pelas duas organizações, sendo também a mais utilizada por ambas.

O *corpus* de análise consiste, portanto, das publicações presentes entre os meses de junho de 2019 a junho de 2020. A escolha do mês também não foi aleatória, tendo em vista que junho é conhecido internacionalmente como o mês do Orgulho LGBTQIA+ e é neste mês que existe uma maior ocorrência de notícias nos veículos midiáticos e, especialmente, nas redes sociais de organizações de defesa LGBTQIA+. A metodologia escolhida foi a Análise Temática (Braun & Clark, 2006), que nos permitiu identificar, analisar e relatar padrões (temas) dentro dos dados recolhidos.

Em termos de organização, este estudo está dividido em três partes: enquadramentos teóricos, revisão histórica e apresentação de dados; e investigação empírica. O primeiro capítulo apresenta conceitos essenciais e apontamentos históricos relacionados aos estudos feministas e os estudos queer e decorre sobre os conceitos de homonormatividade (Duggan, 2002), as possibilidades da Interseccionalidade (Cresshaw, 1991) para os estudos queer e a apresentação da teoria queer of color (Ferguson, 2004).

O segundo capítulo deste estudo apresenta uma visão macro acerca dos dados relacionados à atual discriminação sexual no mundo para então decorrer sobre a história da luta e do movimento LGBTQIA+ em Portugal e no Líbano, tendo em vista que o objeto de estudo desta dissertação se relaciona com duas organizações em contextos socioculturais muito distintos. Já no terceiro capítulo, realizamos uma revisão histórica do movimento LGBTQIA+ em uma perspectiva macro, para então revelar a história e as especificidades relacionadas à ILGA Portugal e a organização Helem, no Líbano. Também refletimos nesta parte sobre a importância do ciberativismo para as organizações sociais na contemporaneidade.

A terceira parte desta dissertação se inicia no quarto capítulo, onde apresentamos as opções metodológicas do estudo, as perguntas de investigação e os objetivos relacionados a esta investigação. No quinto capítulo realizamos a análise dos dados com a finalidade de responder às questões de investigação.

A justificativa para a realização desta investigação partiu de um acontecimento pessoal. Em 2017, o investigador realizou um estágio profissional na cidade do Cairo, capital do Egito. O choque sociocultural foi estabelecido desde os primeiros momentos no país, quando recebia olhares intimidadores pelo simples fato de usar brincos. Ao beijar em público uma pessoa do mesmo sexo, o investigador foi perseguido por policiais, mas conseguiu fugir de uma provável prisão. A partir daquele momento, o investigador deu início a sua pesquisa relacionada às questões que tangem a homofobia no Oriente Médio e se sentiu surpreendido, especialmente, pelas questões historicamente identitárias (Dalacoura, 2014) que são a raiz da LGBTQIA+fobia em parte do Oriente Médio.

Foi neste ano também que o investigador foi apresentado à banda libanesa Mashrou' Leila, cujo vocalista, Hamed Sinno, é abertamente gay. Nas letras de Sinno, podemos identificar diversas denúncias relacionadas a questões como diversidade sexual no Líbano, política, identidade de gênero, linguagem e fronteiras. Alguns meses após o investigador ter ido embora do Egito, a banda Mashrou' Leila realizou um show no Cairo, onde sete pessoas foram perseguidas e presas por levantarem a bandeira do arco-íris, símbolo do movimento LGBTQIA+. Entre estas pessoas, estava a ativista Sarah Hegazy, que foi torturada e violentada sexualmente quando esteve presa. Ela buscou exílio na cidade de Toronto no Canadá no ano de 2018 e cometeu suicídio no ano de 2020. Em nota, Sarah disse: “a experiência foi dura e eu sou fraca demais para resistir, perdoem-me. Para o mundo: foi cruel comigo em grande parte, mas eu perdo”.

A segunda justificativa para a realização desta dissertação de mestrado é, portanto, a busca por justiça social, pois visamos dar luz aos trabalhos realizados atualmente por duas organizações de defesa LGBTQIA+ em duas partes diferentes do mundo: uma que está em Portugal, país onde o investigador se encontra ao realizar este estudo; e uma que se encontra no Mundo Árabe, região que possui poucos estudos em língua portuguesa relacionados aos temas LGBTQIA+ e que o investigador conhece. Além disso, buscamos refletir sobre a importância de abordagens interseccionais para o movimento ativista LGBTQIA+ atual e para o ciberativismo em geral e também contribuir teoricamente para os novos estudos e teorias queer que estão sendo realizados atualmente.

CAPÍTULO 1 – AS DIFERENTES FORMAS E CONCEITOS DO QUEER

1.1 FEMINISMOS E TEORIA QUEER: CONCEITOS E APONTAMENTOS HISTÓRICOS

Os estudos feministas e os estudos queer têm aproximações e interconexões temáticas, temporais e de autores. Dessa forma, consideramos importante a definição de conceitos e apontamentos históricos das duas áreas de estudo.

Em primeiro lugar, podemos referir que estes estudos se opõem a regimes de poder baseados em categorias limitadores sobre o gênero e a sexualidade. Em outra instância, a segunda onda dos estudos feministas, entre as décadas de 1960 e 1990, coincide com o surgimento dos estudos gays e lésbicos e, posteriormente, os estudos queer. Ainda nesta aproximação, vemos autores em comum a estas áreas, tais como Adrienne Rich, Gayle Rubin e Judith Butler (Santos, 2006: 4)

Assim como aponta Siqueira (2015: 332), entendemos que existem críticas em relação à divisão temporal do feminismo em ondas e que isso pode fazer com que se ignore que dentro de uma mesma onda, possa ter existido movimentos feministas com demandas diversificadas. No entanto, a autora trabalha com a hipótese de que estas chamadas ondas “são marcos temporais que podem ser úteis na realização de análises sobre os avanços e sobre as mudanças dentro da prática e da teoria feministas”.

O movimento feminista estruturado surge como fenômeno da modernidade, a partir de uma evolução de ideias que emergiram a partir do século XVIII na Europa. Neste período, destaca-se a obra *A Vindication of the Rights of Woman* de Mary Wollstonecraft, publicada em 1792. Neste contexto, a autora sistematizou a subordinação das mulheres para reivindicar direitos básicos, tais como a educação para mulheres e garotas. Esta primeira fase do feminismo, também conhecida como Primeira Onda, se estendeu pelo século XIX e a primeira metade do século XX (Silva, 2008: 2).

Ao longo do século XIX, a defesa dos direitos das mulheres começou a se estruturar em movimentos organizados em várias partes do mundo, sendo o de maior destaque o movimento Sufragista na Inglaterra que demandava, sobretudo, a extensão dos direitos políticos às mulheres. Esta Primeira Onda do Feminismo também ficou conhecida sobretudo pela corrente do Feminismo Liberal e entre as pautas propostas estavam questões ligadas à família e ao trabalho, como a proteção à maternidade e o direito das mulheres trabalhadoras (Silva, 2008: 2).

No começo do século XX, o Feminismo Liberal sofreu um período de interrupção como consequência de fatores como a divisão entre pacifistas e defensores da Primeira Guerra Mundial, a crise econômica dos anos de 1920 e 1930 e a extensão dos direitos de voto às mulheres em vários países. O livro *O Segundo Sexo* de Simone de Beauvoir, lançado em 1949, marcou a retomada do movimento. Nesta obra, a autora estabelece uma das máximas do feminismo: “não se nasce mulher, se torna mulher” (Silva, 2008: 3).

Outra obra de grande influência para o movimento feminista foi publicada em 1963, *A Mística Feminina* de Betty Friedan. Nele, a autora observa a mistificação das mulheres após a crise de 1929 e os papéis aos quais estavam destinadas a cumprir socialmente desde a infância. Em 1966, a autora fundou juntamente com a ativista Pauli Murray a *Organização Nacional para Mulheres* (NOW), entidade feminista norte-americana que promove, sobretudo, a igualdade de gênero.

A Segunda Onda do Feminismo surge então na década de 1960 no Ocidente com pautas mais abrangentes, tais como a sexualidade, a família, a violência contra as mulheres, o estupro, entre outras. Esta onda atingiu também algumas partes da Ásia e do Oriente Médio alguns anos mais tarde. Uma corrente do feminismo que também surge neste período influenciou os estudos gays e lésbicos e mais tarde os teóricos queer: o Feminismo Radical. Nesta crítica, a raiz da desigualdade social está centrada no patriarcado, ou seja, na dominação do homem sobre a mulher (Silva, 2008: 4).

O Feminismo Radical explorou a noção de que os homens beneficiavam do patriarcado através de um sistema de opressão. Estes benefícios estavam presentes nas esferas econômicas, sexuais e psicológicas. Além disso, Silva (2008) revela que uma das maiores contribuições deste movimento foi a organização de grupos de autoconsciência e autorreconhecimento:

O despontar da Corrente Feminista Radical, foi fortemente marcado por uma luta política voltada para o conhecimento, valorização e libertação do corpo feminino. Tanto nos grupos de autoconsciência como em outras áreas de atuação foram adotadas várias ações e posturas, tanto de protestos como de reivindicação e efetivo trabalho, para a conscientização das mulheres em relação ao seu corpo. (Silva, 2008, p. 5).

Os trabalhos de investigações sociológicas sobre as questões de orientação sexual influenciaram as já citadas correntes feministas e também os estudos gays e lésbicos e posteriormente, os estudos queer. Podemos citar como exemplo, os desenvolvidos por W. Simon e J. H. Gagnon (1967), Mary McIntosh (1968) e Michel Foucault (1978, 1985, 1986). Como revela

Santos (2006), “os autores citados encontram-se entre aqueles que mais contribuíram para a investigação sociológica das questões de orientação sexual, afastando-se de noções essencialistas predominantes na época” (p. 4).

O artigo *Homosexuality: The Formulation of a Sociological Perspective* de W. Simon e J.H. Gagnon, assim como *The Homosexual Role* de McIntosh fizeram com que o foco sobre as pesquisas em relação a sexualidade fosse substituído para o interesse com que a homossexualidade desperta na própria sociedade e não mais na obsessão em procurar a origem da homossexualidade.

É na década de 1970 que surgem majoritariamente os estudos gays e lésbicos sob a perspectiva de diversas áreas, como a antropologia, a história, a psicologia e a sociologia. Neste sentido, os estudos direcionados a sexualidade tiveram desde seus primórdios a diversidade de áreas dos saberes, a elasticidade temática e, principalmente, a capacidade de adaptação a novas necessidades (Santos, 2006: 5).

De acordo com Abelow et al (1993: 16) os estudos gays e lésbicos visam “estabelecer a centralidade analítica do sexo e da sexualidade dentro de diversas áreas do conhecimento, expressar e promover os interesses de lésbicas, bissexuais e gays, bem como contribuir cultural e intelectualmente para o movimento gay e lésbico”.

O primeiro volume de História da Sexualidade de Michel Foucault e o livro Gramatologia de Jacques Derrida foram importantes textos para os teóricos queer que encontraram nestas obras conceitos e métodos para uma empreitada teórica e mais ambiciosa do que empreendida até então pelas ciências sociais. Em seu livro, Foucault afirma que a sexualidade não é proibida, mas sim produzida por meio de discursos. Como explica Miskolci (2009: 153), ao expor e analisar a invenção do homossexual, o filósofo mostrou que identidades sociais são efeitos da forma como o conhecimento é organizado e que a produção social de identidades é “naturalizada” nos saberes dominantes.

Jacques Derrida (2004) revelou em seus estudos que a heterossexualidade precisa da homossexualidade para sua própria definição, de forma que um homem homofóbico só consegue se definir a partir daquilo que ele não é, ou seja, um homem gay. Este procedimento analítico dentro de uma oposição binária é chamado de desconstrução, ou seja, explicitar a ausência e presença.

Teóricos como Eve K. Sedgwick, David M. Halperin, Judith Butler e Michael Warner começaram então a empreender análises sociais que retomavam a

proposta de Foucault, estudando a sexualidade como um dispositivo histórico de poder que marca as sociedades ocidentais modernas e se caracteriza pela inserção do sexo em sistemas de unidade e regulação social. (Miskolci, 2009: 154).

Teresa de Lauretis é comumente associada ao surgimento do termo *Teoria Queer* pelo seu artigo *Queer Theory: Lesbian and Gay Sexualities*, publicado na revista *differences* em 1991. Contudo, devemos ressaltar que o termo já havia sido utilizado na academia pela escritora chicana Gloria Anzaldúa. Em seu texto *Borderlands/La Frontera; The New Mestiza*, a autora autodenomina-se queer em 1987, dentro de uma academia norte-americana.

Este tipo de apagamento das contribuições de autores não brancos dentro das teorias feministas e queer na academia é uma das questões abordadas pelos autores autodenominados *queer of color*, do qual falaremos mais adiante nesta dissertação. Como revela Rea e Amancio:

Precisamos então dar maior visibilidade a essas fontes não brancas da teoria queer e sondar mais, em profundidade, essas outras versões dessa teoria, que se unem embaixo do guardachuva da QOC e da teoria queer decolonial. As teorias queer não brancas estão, hoje, se desenvolvendo nos Estados Unidos e na Europa, sob o impulso de militantes e acadêmic@s queer afrodescendentes e oriund@s de contextos pós/neocoloniais (Rea e Amancio: 2018:16).

A teoria queer pode ser definida como um conjunto de produções teóricas e práticas de ativismo que visam contestar e desconstruir normas sociosexuais. Seu caráter político e de resistência está também em seu cerne. Para os teóricos destes estudos, como Judith Butler, Gloria Anzaldúa, Eve Kosofsky Sedgwick, Adrienne Rich e Lisa Duggan (para citar apenas alguns), as mulheres e minorias sexuais devem ser “lugares” de contestação social, luta e desconstrução política das normas:

A teoria queer baseia-se na politização da dissidência sexual e das sexualidades contra-hegemônicas e defende uma política das identidades não essencializadas. A identidade tem um valor estratégico para formular reivindicações radicais, para pautar ações políticas, mas ela deve ser considerada como uma construção dinâmica e mutável, sempre historicamente transformada e renegociada, e não como uma realidade estável, fixa e natural (Rea e Amancio, 2018: 4).

A teórica Judith Butler é uma das maiores expoentes da intersecção entre as teorias feministas e queer nos anos de 1990. Em seu livro, *Problemas de gênero: feminismo e subversão*

da identidade, Butler revela que o gênero não é natural e que não há uma relação entre o corpo que se tem e o gênero. Ele é antes uma ficção cultural, o efeito performativo de atos reiterativos sendo os homens e as mulheres fruto do discurso que formatam os seus corpos.

Nestes estudos, a autora afirma que não nascemos homens ou mulheres, mas tornamo-nos homens e mulheres através de repetições ritualizadas que regulamentam os gêneros. A teoria de Butler pode ser vista como aquela que questiona o caráter sólido, único e coerente da identidade assumida pelo indivíduo contemporâneo, identidade essa que se encontra enraizada na natureza, no corpo ou numa heterossexualidade normativa e obrigatória (Carvalho, 2012: 8).

Neste conceito performativo de gênero, podemos afirmar a existência de corpos que transgridem a estabilidade de gênero, que desafiam as noções construídas: o *queer*. No inglês, a palavra significa “diferente”, “esquisito”; mas por muitas décadas também foi utilizada para se referir de forma pejorativa às pessoas que se comportavam diferente das normas estabelecidas sobre a sexualidade e o gênero, sendo correspondente, por exemplo, a “viado” no Brasil, “paneleiro” em Portugal e “*Luti*” (sodomita) no árabe.

Cascais (2019: 25) destaca ainda que os conceitos de performatividade de gênero e a performatividade queer estão no núcleo duro da teoria queer, e o “queering” é a própria metodologia de análise que comprova a produtividade a partir da desestabilização da equação, sexo, gênero e desejo.

O queering diz respeito, portanto, à subversão crítica que esclarece o caráter construído do masculino e do feminino, do ser homem e do ser mulher, e o caráter dito como “normal” e “natural” da heterossexualidade. Cascais (2019) diz que isto não implica que “queer seja sinónimo de homossexual, como muito deploravelmente se persiste entre nós em perceber as obras e produções que em quaisquer áreas se empenham no queering. O queering comporta pois, e *ab initio*, uma política da performatividade de género” (Cascais, 2019: 32).

Vale neste momento fazer uma reflexão acerca do próprio uso da palavra queer nesta teoria. A intenção inicial do seu uso foi se apropriar de um termo desqualificador na língua inglesa e politizá-lo. Hoje, a palavra é amplamente utilizada como forma de empoderamento para muitas pessoas que se reconhecem como queers, por fugirem de alguma forma dos padrões heteronormativos e/ou cisonormativos². A palavra foi incluída como mais uma identidade possível na então sigla LGBT (Lésbicas, Gays Bissexuais e Transgêneros).

² Os teóricos queer utilizaram o termo heteronormatividade para descrever práticas e discursos que legitimam, privilegiam e regulamentam a heterossexualidade como compulsória, natural e fundamental para a sociedade, marginalizando indivíduos que não estão abrigados neste binarismo sexual (Teixeira,

A sigla mais difundida atualmente para a diversidade sexual e de gênero é LGBTQIA+, que é a mais utilizada nesta dissertação. Metzger (2020) revela que o acrônimo evoluiu e mudou ao longo dos anos e continua sendo debatido se esta é a terminologia mais correta. Este acrônimo também teve evoluções específicas em países diferentes. Santos observou no início dos anos 2000 a evolução do uso mais difundido dos termos homossexual para as siglas GLBT e depois LGBT:

[...] enquanto o termo “homossexual” está fortemente ligado à medicina e à consequente patologização de comportamentos sexuais, GLBT parece escapar a essa herança simbólica. Contudo, para as gerações mais próximas da teoria queer – nomeadamente as que abraçam o feminismo como parte integrante das suas reivindicações por justiça sexual –, GLBT levanta problemas por colocar o “G” antes do “L”, empurrando simbolicamente as mulheres lésbicas para um segundo lugar. E assim surgiu a sigla hoje maioritariamente utilizada LGBT que, longe de terminada e totalmente satisfatória, se oferece a críticas e transformações conceptuais a curto prazo (Santos, 2006: 9).

Sobre a evolução da sigla e as identidades contidas na atual sigla LGBTQIA+, Bortoletto (2019: 11-12) revela que estas identidades coexistem e como a identidade é um processo, é preferível tratá-la como algo que não está totalmente construída, assim como a própria comunidade LGBTQIA+.

Essas diferentes identidades coexistem. Como identidade é um processo, é preferível tratá-la como algo que não está completamente construída, tal como a própria comunidade LGBTQIA+. Através desse aspecto, compreendemos melhor o porquê de termos aqui uma sigla tão mutável. Se cada uma das letras representa uma vertente da comunidade, podemos concluir que cada vez mais novas vertentes, nascidas de novas experiências de vida, se aglomeram em volta dessa identidade geral, criando novos núcleos e novas identidades (Bortoletto, 2019: 12).

Vemos, portanto, que a atual sigla tenta incluir às diversas identidades de gênero, expressões de gênero, características sexuais e orientações sexuais e deixa espaço para novas identidades que surgirem ao incluírem o símbolo de +. Sobre a definição destes conceitos, os Princípios de Yogyakarta (2007) revelam que a identidade de gênero é uma experiência interna e individual do gênero de cada pessoa e que ela pode ou não corresponder ao sexo atribuído à pessoa no nascimento incluindo o senso pessoal do corpo e outras expressões de gênero. Sobre

2013: 14). Da mesma forma, de acordo com Grimm (2017), citado por Bagagli (2017: 4) “A heteronormatividade presume a cisnormatividade na sua legitimação dos relacionamentos heterossexuais. Isso é: pressupõe também a inexistência ou a marginalização de pessoas trans.”

a expressão de gênero, ela envolve o modo como o indivíduo expressa a sua identidade de gênero e isso pode envolver aspectos como a expressão corporal e o vestuário.

Já a orientação sexual é uma referência à capacidade de cada pessoa de ter: “atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas” (Princípios de Yogyakarta, 2007: 6).

A utilização da palavra queer para se referir às teorias que criticam o pensamento identitário-binário hegemônico e a sexualidade, nos revela a predominância de um domínio imperialista branco que os autores norte-americanos ainda impõem na produção de conhecimento em diversas áreas acadêmicas sobre o resto do mundo. Pelúcio (2014) reflete sobre como esta palavra não tem a mesma ressonância política em países lusófonos e hispanófonos, dizendo que talvez uma palavra mais agressiva e provocadora pudesse ser utilizada por autores de outras partes do mundo.

Brandão (2009: 84) também aponta para outro aspecto problemático nas propostas queer: a não explicitação do papel do “ator” nos processos analisados. De acordo com ela, além dos discursos sobre o gênero e a sexualidade, perceber os processos de identificação implica entender como é que os “atores” intervêm na produção, consolidação e subversão das categorias identitárias. Ela revela que precisamos constatar como essa produção ocorre e como este chega a uma certa identificação.

Tal como aponta Shimidt (2018: 34), para esta investigação, utilizamos a expressão queer como substantivo, pois se refere a sujeitos que fogem a heteronormatividade e também como adjetivo, para qualificar experiências e narrativas de tais sujeitos. Vale também a reflexão das autoras feministas africanas Sokari Ekine e Hakima Abbas (2013: 3) que dizem estar cientes das limitações da palavra, mas que se apropriam da expressão para denotar um quadro político, mais do que uma identidade de gênero ou um comportamento sexual. Para elas, queer sublinha uma perspectiva que abraça a pluralidade sexual e de gênero, apesar da limitação em relação às realidades neocoloniais de países africanos. Nesta perspetividade, incluímos os demais países do Sul e as periferias do Norte como evidenciamos mais à frente.

Podemos concluir, portanto, que a teoria queer é a crítica ao pensamento identitário-binário hegemônico e procura compreender o indivíduo pós-moderno quanto ao seu corpo, sexualidade, ideologia, desejo e ação dentro da estrutura social e política do qual faz parte. A

heteronormatividade compulsória foi bastante explorada como sendo o núcleo da teoria queer da primeira geração por autoras como Adrienne Rich e Judith Butler.

Em escala global, entre algumas das primeiras conquistas derivadas do movimento LGBTQIA+, destacam-se a retirada da homossexualidade da lista de doenças pela Organização Mundial de Saúde em 1990 e a lei do casamento entre pessoas do mesmo sexo aprovada pela primeira vez na Holanda em 2001.

Outro exemplo importante de conquista global foi o relatório denominado “Nascido Livre e Igual” lançado em 2012 pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. O documento cita as principais obrigações legais que Estados devem aplicar para a proteção de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e buscou explicar para gestores públicos, ativistas e defensores dos direitos humanos as responsabilidades do Estado com essa minoria.

Esta histórica seção do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas foi a primeira dedicada ao debate dos direitos LGBT no mundo. Direitos como o casamento gay, a homoparentalidade e o reconhecimento social de pessoas transgêneros foram conquistados em grande parte dos países ocidentais nas últimas três décadas.

Contudo, observamos que essas políticas não foram suficientemente capazes de acabar com a homofobia, transfobia e as desigualdades que a população LGBTQIA+ enfrenta mesmo em países com amplas conquistas de direitos e proteção. A homonormatização do movimento, assim como a concessão de direitos à custa da conquista de outros são discutidos no segundo ponto desta investigação.

1.1.1. O MOVIMENTO HOMONORMATIZADO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

O debate sobre a homonormatividade foi iniciado pela autora Lisa Duggan em 2002 em seu texto *The new homonormativity: the sexual politics of neoliberalism*. A autora o define como uma política sexual do neoliberalismo que não contesta os pressupostos heteronormativos dominantes nem instituições. Para ela, a homonormatividade sustenta e apoia estas estruturas enquanto “promete a possibilidade de um eleitorado gay desmobilizado e privatizado, uma cultura gay despolitizada, ancorada na domesticidade, no consumo e na privacidade” (Duggan, 2002: 179).

Estes conceitos são fruto de uma ampla mudança, ainda que incompleta e parcial (Brown, 2013: 126), que aconteceu a partir dos anos de 1990 em atitudes socioculturais quanto às principais expressões de homossexualidade nos países do Norte Global. Richardson (2005: 524) avalia que a representação na mídia ajudou a tornar aceitável a imagem de alguns homens gays e mulheres lésbicas desde que estes seguissem algumas regras. Por consequência, marginalizam ainda mais outros corpos queers e estilos de vida que não seguiam estes padrões.

Neste sentido, de acordo com a *hierarquia sexual*, proposta por Gayle Rubin (2011: 151), a sociedade ocidental veio classificar as práticas sexuais moralmente entre o que é considerado “sexo bom” e “sexo ruim” e as práticas homossexuais formaram uma hierarquia de aceitação condicional. De acordo com a autora, casais de lésbicas e gays estáveis em relacionamentos duradouros estão se aproximando da respeitabilidade, se estes forem monogâmicos. Este é um privilégio homonormativo e não se aplica aos corpos transgêneros, não binários e “promíscuos” como revela a autora.

Oliveira et al. (2014: 65) fazem uma avaliação destes conceitos dizendo que a homonormatividade funciona a par da heteronormatividade, sendo a primeira uma espécie de projeto epistemológico da segunda. A homonormatividade sustenta e aceita o legado heterossexista e normativo. De acordo com os autores, isso tem implicações evidentes quando pensamos sobre a maneira como a homonormatividade pode estar relacionada com questões como a cidade, a imigração, os colonialismos, a etnicidade e o racismo. Isso porque:

A homonormatividade pode ser concebida como um sistema de normas adaptadas a não-heterossexuais e como parte integrante da heteronormatividade, já que ela “não desafia as instituições e os valores heterossexistas mas, em vez disso, legitima, sustém e procura a inclusão [no seio dessas instituições e desses valores]” (Duggan citada em Oliveira et al., 2014: 63).

Retornamos aos conceitos da hierarquia sexual apontada por Rubin (2011). De acordo com ela, casais gays e lésbicos que se encontram no topo desta hierarquia em relação a outros corpos e estilos de vida marginalizados se beneficiam desta estrutura hierárquica. Estas pessoas são vistas com respeito, são legitimadas como saudáveis mentalmente, têm respeitabilidade, legalidade, apoio institucional e benefícios materiais. Por outro lado, os corpos e comportamentos sexuais que estão abaixo desta escala sofrem outros tipos de opressão:

As sexual behaviours or occupations fall lower on the scale, the individuals who practice them are subjected to a presumption of mental illness, disreputability, criminality, restricted social and physical mobility, loss of institutional support, and economic sanction. (Rubin, 2011: 151)

Halperin (2012) reflete que à medida que a visibilidade LGBT e os direitos civis se normalizaram em algumas partes do mundo, a política gay deixou de ser resistência e passou para uma fase de assimilação com o propósito de aceitação e integração na sociedade.

Neste sentido, Bruna Irineu (2014) levanta o debate sobre como os direitos sexuais são usados como moeda de troca para encobrir outras formas de opressão, socioeconômicas ou raciais. Para a autora, “as intervenções e posições governamentais em relação aos direitos da população LGBT devem ser compreendidas como resultantes de processos de hegemonia, numa dinâmica intrincada de visibilidade-invisibilidade e concessão-conquista” (2014: 165). A autora parte da perspectiva brasileira para apresentar o que ela chama de processo de “judicialização” de direitos, cujos efeitos recriam entendimentos falaciosos sobre uma cidadania LGBT plena.

Ainda, de acordo com a autora, esta realidade é vista em outros países. Ela cita Portugal apresentando a análise de Oliveira (2013) que descreveu a distinção entre heterossexuais e homossexuais mesmo após a aprovação do casamento igualitário no país. À época, Portugal possibilitava o casamento entre pessoas do mesmo sexo, mas não a adoção. Oliveira veio a nomear estas conquistas de incompletas e as chamou de “cidadania da consolação” (2014: 172). Atualmente, Portugal é um dos países que mais possui leis de proteção à população LGBTQIA+ no mundo, mas ainda sofre com homofobia institucionalizada e transfobia de acordo com ativistas locais. À vista disso, Fatima El-Tayeb revela que:

Ganhos reais em um setor estritamente definido, como o casamento entre pessoas do mesmo sexo, são tomados como uma prova da narrativa do progresso constante e do engajamento humanitário no Ocidente e, particularmente, na Europa, que é considerada como a mais avançada em relação aos direitos das mulheres e dos gays. Porém, estes ganhos não estão enquadrados como parte de um pulo maior em direção à igualdade e à justiça social, nem tem um reconhecimento da velha e nova violência que acompanham o multiculturalismo neoliberal, oferecendo inclusão a alguns dos grupos anteriormente excluídos, desde que se adaptem ao modelo do cidadão consumidor (El-Tayeb, 2016: 154).

Sobre a conquista do casamento igualitário, majoritariamente em países do Ocidente, Ferguson (2018: 10) revela que ela é parte de uma questão única que ajudou a restringir a visão política da “política queer”. Ao inventar o casamento como o coração da política gay, a virada de

uma só questão ajudou a produzir a imagem do gay respeitável como um dos ideais do capital neoliberal e da urbanização, um ideal que estaria incorporado, principalmente, à branquitude.

Neste sentido, Rea e Amancio (2018: 24) citam o teórico Ferguson (2005) para sustentarem que reconhecer a existência da homonormatividade e de subjetividades normativas significa reconhecer a entrada da homossexualidade na esfera da supremacia branca. Grupos econômicos e racialmente mais vulneráveis estão mais expostos aos processos de exclusão, patologização e criminalização e são rejeitados às margens da ordem social.

A violência que a população transgênero sofre em diversas partes do mundo ainda hoje (inclusive em países que conquistaram amplos direitos para a população queer nos últimos anos), evidencia essa falsa noção de “cidadania LGBTQIA+ plena”.

Benevides e Nogueira (2018: 25) explicam que em relação à transfobia somam-se outros “marcadores de opressão na sociedade, como o racismo, o sexismo, a xenofobia, o sentimento de ódio e a discriminação contra profissionais do sexo”. No dossiê de 2018 sobre assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil organizado pelas autoras, foi revelado também que na França, Itália, Portugal e Espanha, 65% das vítimas de homicídio relatadas eram migrantes.

De acordo com Ferguson (2005), o imigrante, o pobre e o sujeito não branco sofrem sob aparatos estatais que os tornam antíteses culturais e de uma ordem social estável e saudável. A homonormatividade rejeita outras vidas e outros corpos, julgados menos viáveis e aceitáveis aos olhos da sociedade conformista e branca do capitalismo liberal (Ferguson citado em Rea e Amancio, 2018: 24).

Neste sentido, se faz necessário pensar as políticas públicas e, principalmente, o ativismo queer atual através de uma ótica interseccional para complexificarmos o entendimento dos processos de dominação e resistência aos quais estão sujeitos. Neste sentido, exploramos um pouco mais sobre as teorias da interseccionalidade e suas possíveis aplicações em investigações a seguir.

1.2 INTERSECCIONALIDADE: CONCEITOS E POSSIBILIDADES PARA A TEORIA QUEER

A feminista negra norte-americana Kimberlé Crenshaw foi associada como autora do termo interseccionalidade na década de 1990. Ela ofereceu o conceito com o objetivo de destacar que as experiências e lutas das mulheres negras tinham sido perdidas nos limites do discurso feminista

e do discurso antirracista. De acordo com ela, a interseccionalidade nos permite enxergar a colisão das estruturas ressaltando o fracasso do feminismo em contemplar as mulheres negras, falho por seu caráter racista, e do movimento negro, falho por seu caráter machista. (Akotirene, 2018, Cerqueira e Magalhães, 2017).

Esta teoria emerge na década de 1980 dentro do debate do movimento feminista negro e dos movimentos de libertação pós-coloniais devido às limitações que estes tinham nas suas lutas por igualdade de direito. A interseccionalidade procura questionar as matrizes de dominação e subordinação, de desigualdades e privilégios ao desconstruir uma categorização social que possibilita e retifica assimetrias de poder (Cerqueira e Magalhães, 2017: 10).

Contrariando o que está posto, o projeto feminista negro desde sua fundação trabalha o marcador racial para superar estereótipos de gênero, privilégios de classe, cisheteronormatividades articuladas em nível global. Indistintamente, seus movimentos vão desde onde estejam as populações de cor acidentadas pela modernidade colonialista até a encruzilhada buscar alimento analítico para a fome histórica de justiça. (Akotirene, 2018: 18)

Esta teoria trata de uma complexa e compreensiva abordagem identitária que considera com o mesmo grau de centralidade diversos posicionamentos dos quais os indivíduos são reféns por conta de seus variados pertencimentos sociais como gênero, raça/etnia, orientação sexual, idade, entre outros. Akotirene diz que a interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarco, que são produtores de avenidas identitárias onde mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (2018: 14).

A autora clama que o letramento produzido neste campo discursivo deve ser “aprendido por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer e Intersexos (LGBTQI), pessoas deficientes, indígenas, religiosos do candomblé e trabalhadoras” (2018: 18).

Vale ressaltar duas perspectivas sistêmicas da interseccionalidade que partem de pressupostos distintos, mas com objetivos em comum em relação ao aprofundamento da diferença e da diversidade humana. A primeira são as noções Foucaultianas de poder, onde o autor nos revela que o ser humano é constituído por sistemas de dominação e marginalização e enquanto portador passivo da significação social de suas categorias de pertença. A segunda é a perspectiva construcionista da interseccionalidade que olha os indivíduos não apenas como sujeitos dos contornos sociais, mas como de certa forma subordinados a um soberano ou anônimo

sistema de poder. Nesta perspectiva, o sujeito é ao mesmo tempo ator e coautor de percursos da sua identidade narrativa (Cerqueira e Magalhães, 2017: 13-14).

A noção de interseccionalidade possibilitou complexificar o entendimento dos processos de dominação e resistência nas sociedades contemporâneas ao entender as opressões como co-constitutivas, articuladas e não hierarquizadas (Shimidt, 2018: 31).

No contexto do ativismo digital realizado atualmente por mulheres negras, Lima (2017: 11) revela que a partir de uma perspectiva interseccional, a associação entre teorias, práticas políticas e cultura digital abriram espaço para discussões sobre a relação entre mulheres e tecnologias e as possibilidades para a atuação dos feminismos. Neste contexto, a autora também revela que:

A escrita e os novos espaços de produção e veiculação de informação fornecidos pela internet se apresentam para as Feministas Negras como uma oportunidade de contestar estereótipos e discursos que deformam e marcam negativamente mulheres, negros, corpos e sexualidades dissonantes. Ao mobilizar reflexões acerca de assuntos como racismo, machismo, classismo, lesbofobia, transfobia, gordofobia, a partir de experiências pessoais, situações cotidianas, casos midiáticos e tendo por base a produção de académicas negras, as mulheres negras em atuação na web tem desenvolvido uma produção que confronta as bases epistemológicas de orientação etnocêntrica (Lima, 2017: 12)

Nesta perspectiva, vemos como os conceitos de interseccionalidade podem também ser importantes para os atuais estudos, práticas políticas e cultura digital realizada pelo movimento e pelas organizações LGBTQIA+, os quais estão em análise nesta dissertação.

1.2.1 TEORIAS QUEER OF COLOR

“Pelas ações que vocês adotaram contra seus irmãos e irmãs gays do terceiro mundo, vocês que ao longo de suas vidas sofreram os tormentos da repressão social, agora se colocaram no papel de opressores” (Third World Gay Revolution, 1970b).

No começo do século XXI, o teórico negro estadunidense Roderick Ferguson (2003) iniciou um corpo de trabalho cunhado de crítica “queer of color” ou crítica da teoria queer de cor.

Esta categoria e conjunto de trabalhos podem ser caracterizados pela interdisciplinaridade, pois surgem a partir de campo diversos como a antropologia e a sociologia. Ele também deriva de trabalhos institucionalmente reconhecidos como interdisciplinares tais como

os estudos feministas, os estudos culturais e os estudos sobre a raça. A Teoria Queer of Color tem sido também descrita como uma metodologia teórica e posicionamento político dentro da academia (Manalansan, 2018: 1287). Ferguson cunhou o termo Queer of Color em seu texto *Aberrations in Black: Toward a Queer of Color Critique* (2004). Ele define a Crítica Queer of Color como sendo uma:

“interrogat[ion] of social formations as the intersections of race, gender, sexuality, and class, with particular interest in how those formations correspond with and diverge from nationalist ideals and practices. Queer of color analysis is a heterogeneous enterprise made up of women of color feminism, materialist analysis, poststructuralist theory, and queer critique. (Ferguson, 2004: 149)

Manalasan (2018: 1287) revela que Ferguson selecionou diversas ideias, conceitos e estruturas de trabalhos da teoria feminista, da teoria queer, dos estudos raciais e dos estudos sobre as diásporas e migrações, estendendo as noções de interseccionalidade de Kimberley Crenshaw com trabalhos sobre o pós-nacionalismo e o transnacionalismo enquadrando-os e fundamenta-os nas experiências e histórias de pessoas queer de cor, ou pessoas queer não brancas.

Como expomos no ponto relativo à homonormatividade, dentro dos estudos de sexualidade, observamos a existência de diversas estruturas de dominação e subordinação, no qual classe, gênero e raça são elementos especialmente importantes na constituição destas relações. A teoria queer of color oferece, portanto, uma visão única sobre estas interseções em uma busca por justiça social.

Como revela Farrow (2020), os recentes estudos sobre direitos queer no Ocidente podem estender em análises sobre o movimento de legislação anti gay na Nigéria e não dizer nada sobre a exploração violenta dos corpos nigerianos pelas companhias de petróleo no país. Da mesma forma, realizar estudos que destacam a indústria do turismo gay no Rio de Janeiro e não dizer nada sobre o genocídio de corpos negros nas favelas em preparação para a Copa do Mundo em 2014 e para as Olimpíadas em 2016. É com isto em mente, que os estudos de gênero e sexualidade da teoria queer of color revelam ser um importante método de estudo para esta investigação no que diz respeito às políticas e lutas das organizações de defesa LGBTQIA+ no mundo.

CAPÍTULO 2 – A LGBTQIA+FOBIA NO MUNDO, EM PORTUGAL E NO LÍBANO

2.1. DADOS SOBRE A DISCRIMINAÇÃO SEXUAL NO MUNDO

As dinâmicas que envolvem o progresso e retrocesso em relação às leis direcionadas à orientação sexual e diversidade de gênero no mundo estão mudando de maneira acelerada nas últimas décadas. O mapa mundial das leis que envolvem orientação sexual divulgado pela associação ILGA em 2019 revela estas complexas mudanças que aconteceram em várias partes do mundo em anos recentes.

Estabelecida em 1978, *the International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans e Intersex Association* (ILGA), é uma federação mundial com mais de 1.600 organizações presentes em 150 países e territórios fazendo campanha pelos direitos humanos de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexos.

Os relatórios da associação se tornaram fonte proeminente de informação credível para tribunais de justiça, agências internacionais e locais, além de publicações acadêmicas. Em 2019, a Suprema Corte da Índia citou o relatório no momento decisivo para descriminalizar atos sexuais entre pessoas do mesmo sexo no país.

O relatório de 2019 pode ser encarado como um documento de transição para a associação, tendo em vista que progressivamente está deixando de focar exclusivamente em questões relacionadas à homofobia e orientação sexual e explorando, ainda que de forma reduzida, questões relacionadas à identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais. Para além dos dados objetivos, que são focados majoritariamente em questões como criminalização, restrição, proteção e reconhecimento relacionados à diversidade sexual, o relatório de 2019, também apresenta pequenos textos onde denunciam questões específicas em cada país relacionado também ao preconceito e discriminação relativos à identidade e expressão de gênero.

O relatório nos mostra inicialmente que dos 193 Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU), 68 deles criminalizam atos sexuais consentidos entre pessoas do mesmo sexo em idade legal. A criminalização destes atos vai contra os princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, que diz que os Estados devem:

Revogar dispositivos criminais e outros dispositivos jurídicos que proibam, ou sejam empregados na prática para proibir, a atividade

sexual consensual entre pessoas do mesmo sexo que já atingiram a idade do consentimento, assegurando que a mesma idade do consentimento se aplique à atividade sexual entre pessoas do mesmo sexo e pessoas de sexos diferentes. (Princípios de Yogyakarta, 2007: 12)

Abaixo listamos os principais dados que revelam questões legais em relação à diversidade sexual no mundo.

Atos sexuais consensuais entre pessoas do mesmo sexo: LEGAL

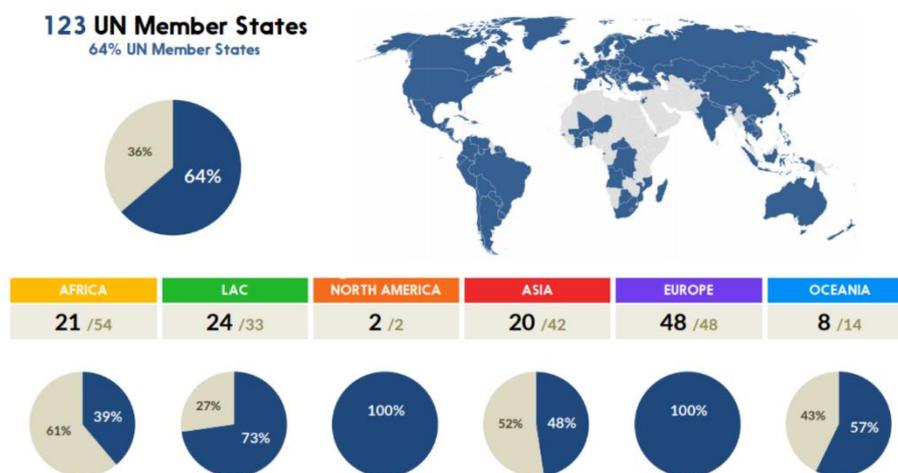


Figura 1 – Mapa Estados-membro da ONU onde atos sexuais consensuais entre pessoas do mesmo sexo são legalizados (2019).

Apesar de 123 Estados membros das Organizações das Nações Unidas não condenarem atos sexuais consensuais entre pessoas do mesmo sexo, isso não quer dizer que exista garantia de um ambiente seguro para pessoas com diversidade sexual ou expressões de diversidade de gênero dentro destes Estados.

Países como o Congo, o Madagascar, a Nigéria, o Bahamas, o Paraguai, o Suriname e a Indonésia legalizam idades consensuais menores para o ato sexual entre pessoas heterossexuais e maiores para os atos sexuais entre pessoas do mesmo sexo.

Atos sexuais consensuais entre pessoas do mesmo sexo: ILEGAIS

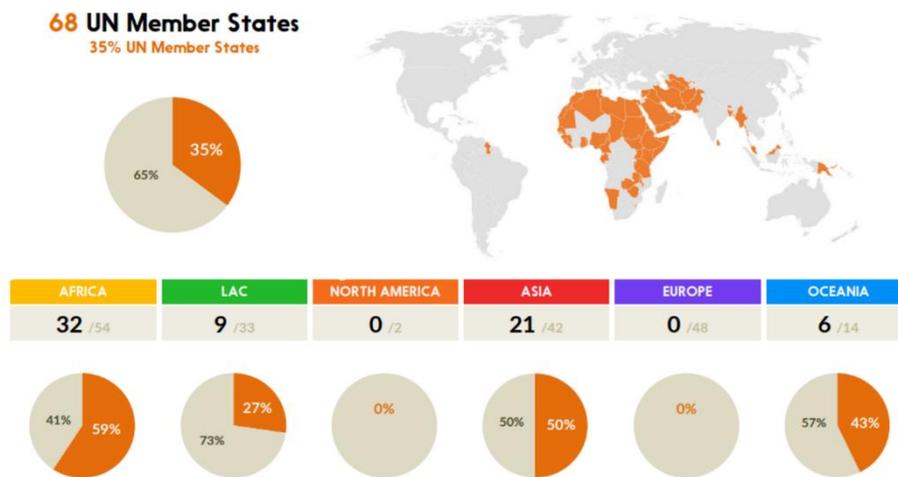


Figura 2 – Mapa Estados-membro da ONU onde atos sexuais consensuais entre pessoas do mesmo sexo são ilegais (2019).

No mapa apresentado na figura 2, podemos observar que 66 dos 193 Estados membros da ONU criminalizam de alguma forma o ato sexual entre pessoas do mesmo sexo. Em alguns destes países, as leis especificam os atos que podem condenar a população, em outros, termos vagos como “atos contra a natureza”, “indecência” e “atos imorais” deixam em aberto para interpretações e geralmente são utilizados para reprimir e punir a população LGBTQTIA+.

Entre estes países, 6 possuem pena de morte para o ato sexual entre pessoas do mesmo sexo. Eles são: a Nigéria, a Somália, o Sudão, o Irã, a Arábia Saudita e o Iêmen. Na Mauritânia, no Afeganistão, em Brunei, no Paquistão, no Qatar e nos Emirados Árabes existe a possibilidade de pena de morte. Em países como Malawi, Sudão, Brunei e Malásia, a punição através da lesão corporal está instituído pela lei.

Barreiras legais à liberdade de expressão em questões de orientação sexual

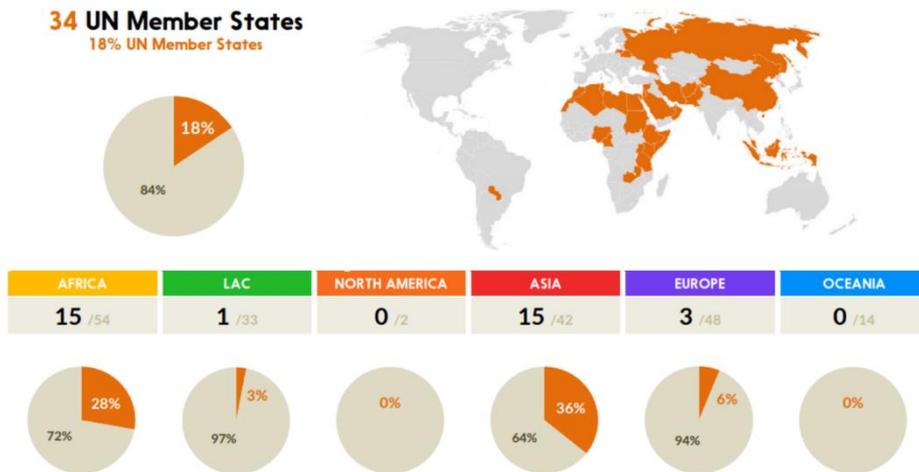


Figura 3 – Mapa Estados-membro da ONU onde existem barreiras legais à liberdade de expressão em questões de orientação sexual (2019).

O mapa da Figura 3 revela que 34 Estados membros da ONU possuem leis e regulações para restringir a liberdade de expressão em relação à orientação sexual. Isso acontece de diversas formas dependendo do país e impõe restrições não apenas em indivíduos, mas também em educadores e meios de comunicação. Em anos recentes, alguns países também introduziram leis que criminalizam a comunicação de pessoas do mesmo sexo em aplicativos de celular.

Barreiras legais em relação à operação e registro de organizações relacionadas à orientação sexual

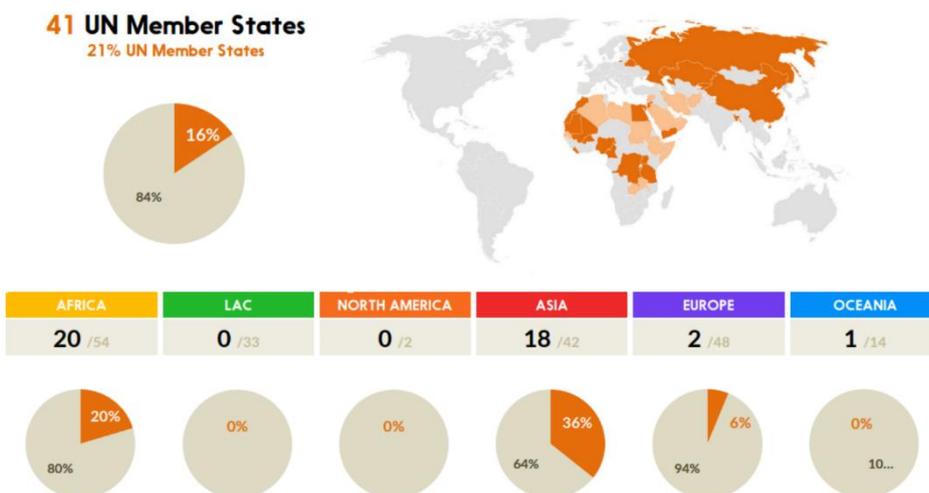


Figura 4 – Mapa Estados-membro da ONU onde existem barreiras legais à operação e registros de organizações relacionadas à orientação sexual (2019).

A figura 4 revela que 41 Estados membros da ONU proíbem ou não formalizam o registro e operação de organizações relacionadas a questões LGBTQIA+. O mapa inclui também países onde existem organizações relacionadas às questões de orientação sexual, mas que o Estado impõe barreiras que dificultam as suas atividades e ativismo.

Proteção constitucional contra discriminação com base na orientação sexual

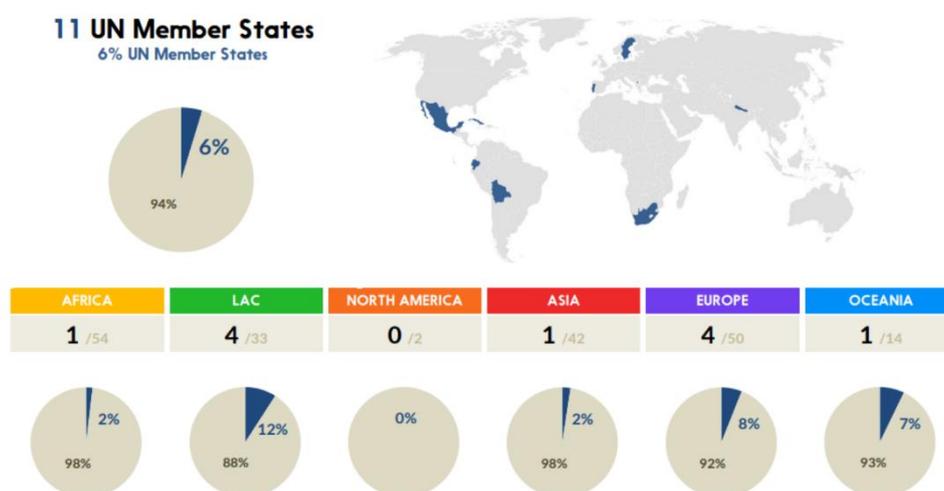


Figura 5 – Mapa Estados-membro da ONU onde existe proteção Constitucional contra discriminação com base na orientação sexual (2019).

O mapa da figura 5 revela que apenas 11 Estados membros da ONU possuem em sua constituição cláusulas explícitas e não ambíguas de proteção dos indivíduos em relação à discriminação por orientação sexual. Estes países são: Portugal, África do Sul, Bolívia, Cuba, Equador, México, Nepal, Malta, San Marino, Suécia e Fiji.

Ampla proteção contra discriminação baseado na orientação sexual

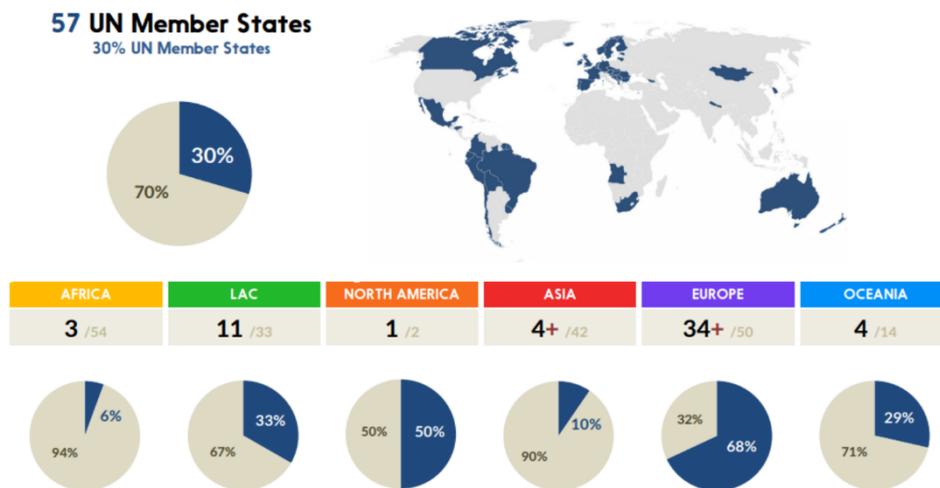


Figura 6 – Mapa Estados-membro da ONU onde existe ampla proteção contra discriminação com base na orientação sexual (2019).

Proteção explícita legal em relação à orientação sexual é encontrada em 57 Estados membros da ONU, como revela o mapa da figura 6. Apesar da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 afirmar que toda pessoa é livre, igual em dignidade e direitos, as cláusulas de não discriminação internacionais e domésticas tiveram de enumerar os motivos pelos quais não podem ser feitas distinções injustas.

Proteção contra discriminação com base em orientação sexual no trabalho

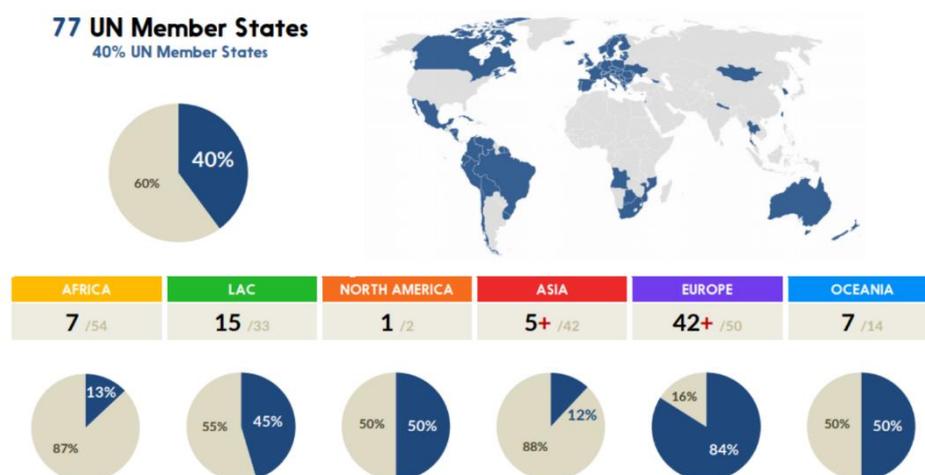


Figura 7 – Mapa Estados-membro da ONU onde existe proteção contra discriminação com base na orientação sexual no trabalho (2019).

O mapa da figura 7 apresenta os 77 Estados membros da ONU que possuem leis de proteção ao trabalho relacionado à discriminação por orientação sexual. Ou seja, um funcionário não poderá ser demitido tendo como justificativa a sua orientação sexual.

Observamos que países que possuem outros direitos fundamentais relacionados à orientação sexual, não apresentam cláusulas federais claras e explícitas em relação à discriminação no trabalho pela orientação sexual, tal como os Estados Unidos e a Argentina.

Responsabilidade penal por crimes cometidos com base na orientação sexual

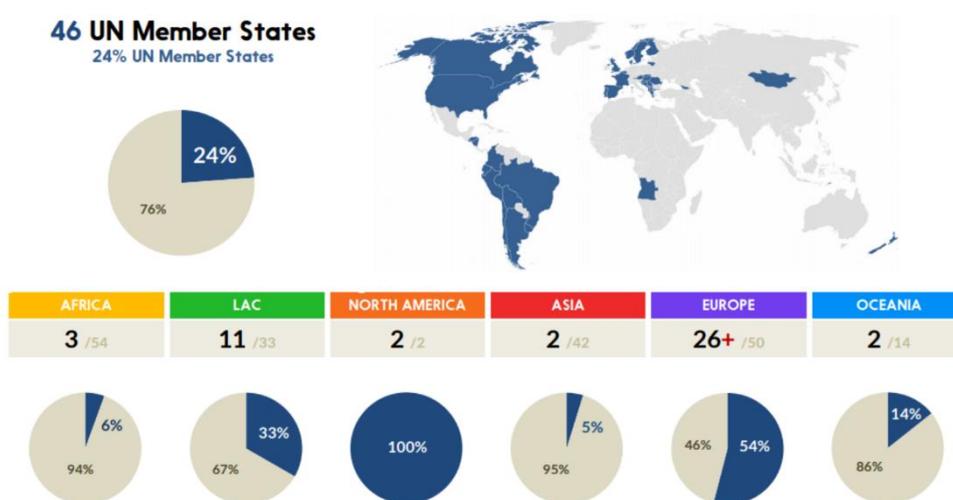


Figura 8 – Mapa Estados-membro da ONU onde existe responsabilidade penal por crimes cometidos com base na orientação sexual (2019).

Os chamados “crimes de ódio” acontecem por motivos de discriminação. Apenas 46 Estados membros da ONU explicitamente punem os crimes relacionados e motivados pela orientação sexual da vítima. Essa proteção geralmente acontece através da promulgação de uma lei que criminaliza a violência ou crime motivado pela orientação sexual do indivíduo, real ou percebida.

Outra forma de proteção é a introdução de uma disposição legal que confere no judiciário o poder de aumentar a punição criminal onde o crime foi motivado pela orientação sexual da vítima.

O comitê de direitos humanos da ONU orientou aos Estados que criminalizem explicitamente atos de violência física e moral baseado na orientação sexual e identidade de gênero.

Proibição de incitação ao ódio, violência ou discriminação com base na orientação sexual

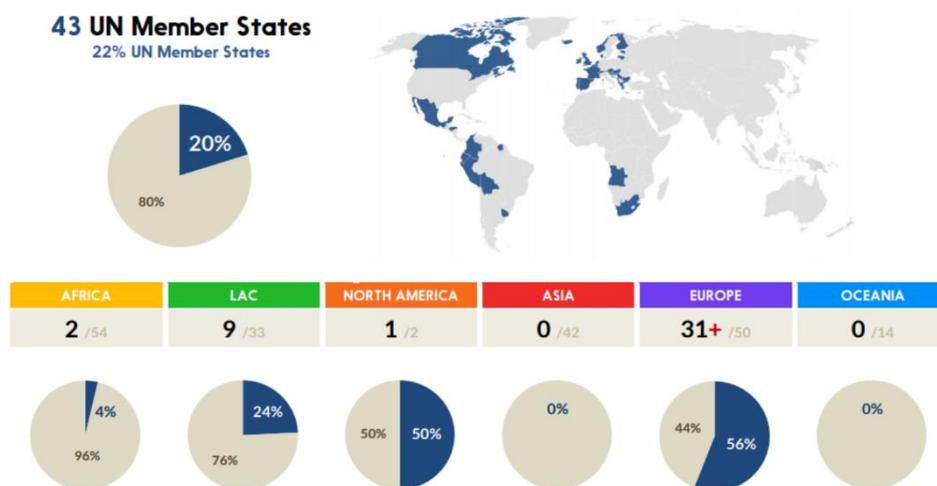


Figura 9 – Mapa Estados-membro da ONU onde existe proibição de incitação ao ódio, violência ou discriminação com base na orientação sexual (2019).

O mapa da figura 9 revela que em 43 Estados membros da ONU é crime incitar o ódio, a violência ou a discriminação baseada na orientação sexual. O escopo destas leis varia de país para país. Alguns estatutos proíbem, por exemplo, o “discurso de ódio” ou discurso que incite as pessoas a cometer “atos de violência”, enquanto outros incluem termos mais amplos como “ódio”, “assédio”, “discriminação”, “intolerância” ou “segregação”.

Apesar de existir proibição legal deste tipo de violência em territórios regionais, como em alguns estados brasileiros e estadunidenses, apenas os países apresentados no mapa possuem leis explícitas a nível federal que incluem orientação sexual neste tipo de proteção.

Banimento de “terapia de conversão”

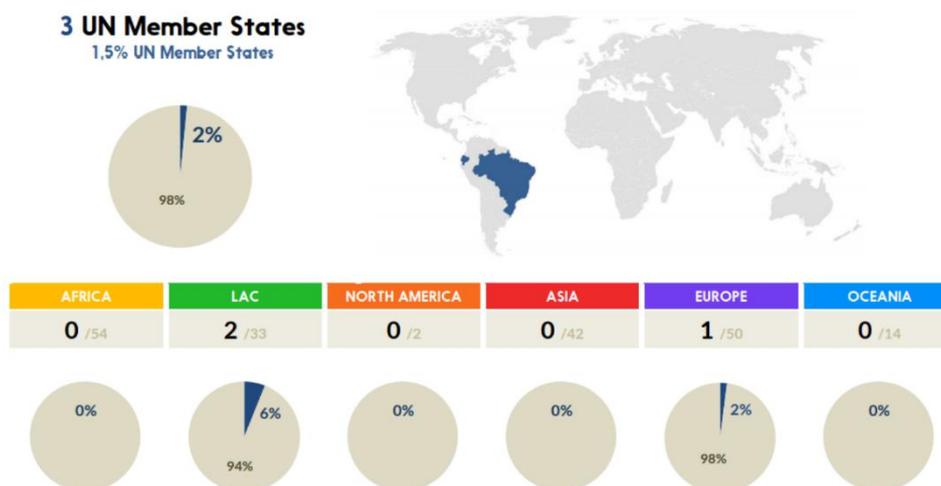


Figura 10 – Mapa Estados-membro da ONU onde existe banimento contra “terapia de conversão” (2019).

As práticas das chamadas “terapias de conversão” para a população LGBTQIA+ são proibidas por lei a nível federal em apenas 3 países: o Brasil, o Equador e Malta. Apesar de alguns países possuírem restrições a estas terapias pseudocientíficas a níveis locais, a prática ainda é amplamente utilizada ao redor do mundo e promovida por lei na Indonésia e na Malásia.

Casamento entre pessoas do mesmo sexo

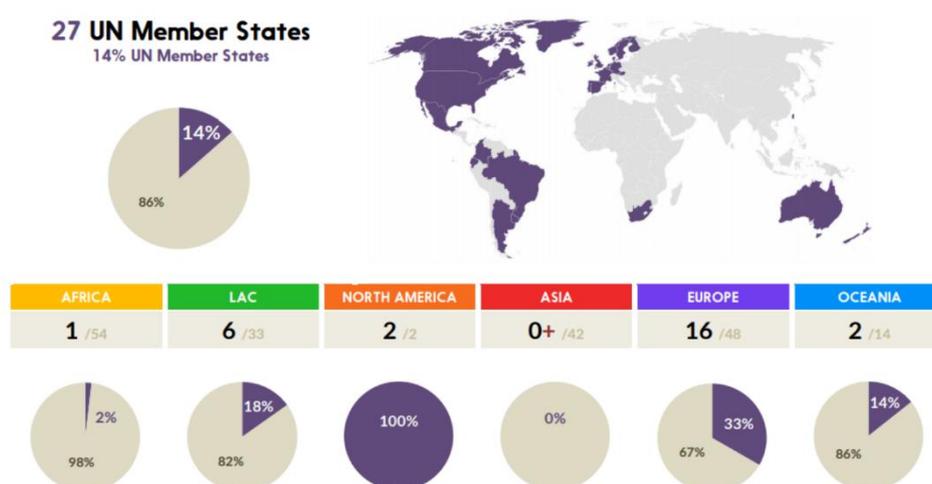


Figura 11 – Mapa Estados-membro da ONU onde existe casamento igualitário (2019).

O mapa da figura 11 revela que 27 Estados membros da ONU garantem o direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo. Desde a publicação deste relatório, A Costa Rica se

tornou o sexto país da América Latina a reconhecer o casamento entre pessoas do mesmo sexo, após a decisão do Supremo Tribunal Constitucional do país em março de 2020.

Para além dos Estados apresentados no mapa, na Armênia e em Israel é reconhecido o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Nestes países, não é possível para que pessoas do mesmo sexo se casem no território, mas o casamento realizado em outros países é reconhecido por lei quando as pessoas retornam.

Reconhecimento de união civil para casais do mesmo sexo

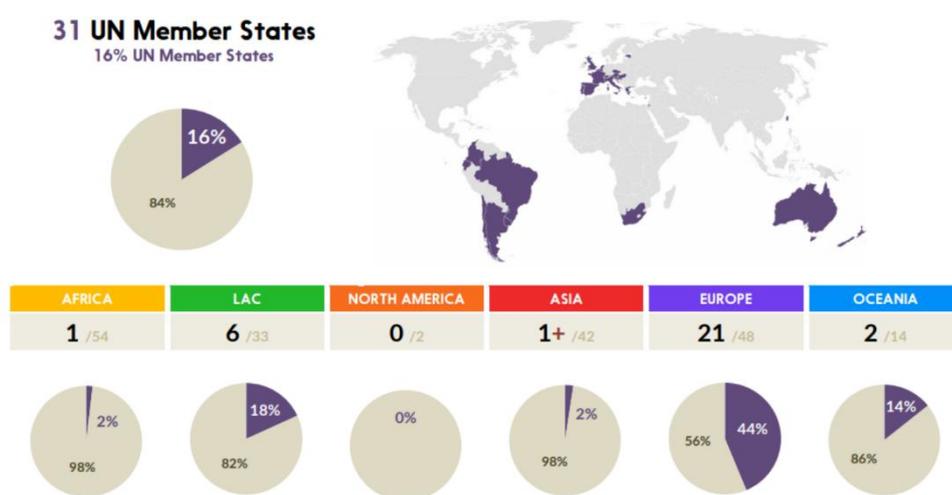


Figura 12 – Mapa Estados-membro da ONU onde existe reconhecimento de união civil para casais do mesmo sexo (2019).

A união civil entre pessoas do mesmo sexo foi um importante passo inicial para a garantia do direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo. Historicamente, a Dinamarca foi o primeiro país da ONU a reconhecer esta união em 1989. Desde então, muitos países que legalizaram o casamento entre pessoas do mesmo sexo, repeliram a lei de união civil para pessoas do mesmo sexo, como a Alemanha, a Finlândia e a própria Dinamarca.

Adoção conjunta por casais do mesmo sexo

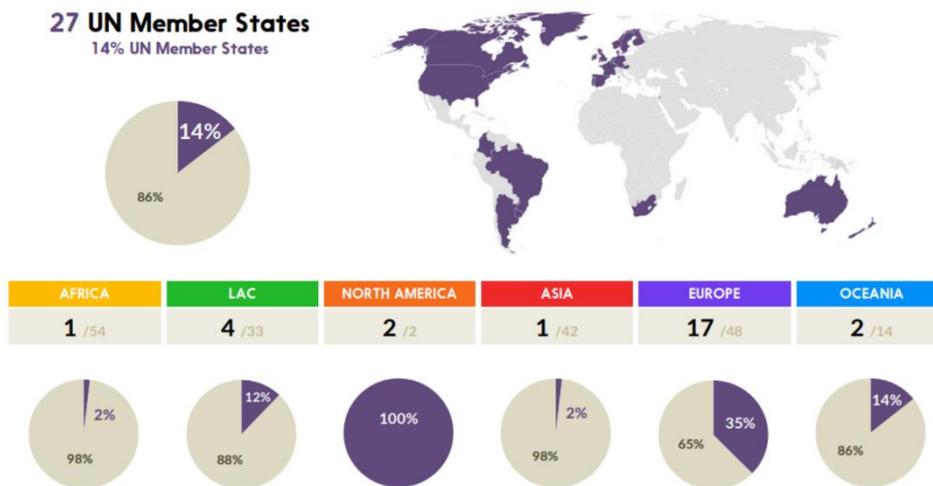


Figura 13 – Mapa Estados-membro da ONU onde existe garantia de adoção conjunta por casais do mesmo sexo (2019).

A adoção conjunta por casais do mesmo sexo é garantida por lei em 27 Estados membros da ONU. Cada país, no entanto, possui especificidades quanto a esta questão. Em algumas nações, o casamento ou união civil pode ser um requerimento, enquanto que em outros não. Em alguns países onde a adoção conjunta é permitida apenas para pessoas do mesmo sexo casadas, as leis de casamento igualitário automaticamente se estendem para a adoção. Em outros países, emendas específicas foram implementadas nas leis.

Adoção por um segundo pai ou mãe

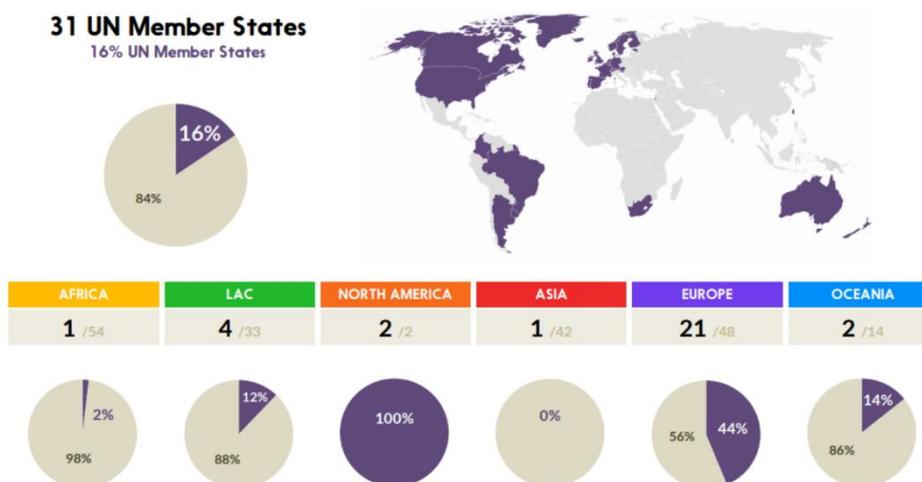


Figura 14 – Mapa Estados-membro da ONU onde existe garantia de adoção por um segundo pai ou mãe (2019).

A adoção por um segundo pai ou mãe de pessoas em relacionamentos do mesmo é garantido em 31 Estados membros da ONU.

Estes importantes dados divulgados pela ILGA nos informam de uma maneira macro as garantias e proteções para uma parcela da população LGBTQIA+ no mundo. Contudo, eles devem ser vistos com cautela pela imensa complexidade que cada país trata e garante a proteção em relação à diversidade sexual e de gênero.

Vamos explorar no próximo ponto deste capítulo as situações de dois países distintos e em territórios opostos, Portugal e o Líbano, de forma a entendermos como os direitos, proteções legais e tratamento para com a população LGBTQIA+ evoluíram ao longo do último século.

2.1. PORTUGAL: A RECENTE, METEÓRICA E REVOLUCIONÁRIA CONQUISTA DE DIREITOS

Historicamente, a homossexualidade em Portugal foi condenada pela ideologia cristã da Igreja Católica Apostólica Romana, destacando-se a perseguição e julgamento de pessoas que praticavam atos sexuais com pessoas do mesmo sexo durante o período de Inquisição no século XVI.

Brandão (2008: 1-2) aponta sobre as transformações que aconteceram nas sociedades ocidentais durante meados do século XIX e início do século XX que foram fundamentais para a legitimação dos sistemas de classificação sexual. Foi durante este período que aconteceu a medicalização da sexualidade e a imposição de um modelo de sexualidade “normal”, exclusivamente heterossexual. A autora revela que o primeiro Código Penal português de 1852 não possuía um artigo específico relacionado à condenação das práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo, contudo, elas podiam ser condenadas por “atentado ao pudor”, se fizessem os requisitos necessários aos quais se aplicava penas de degrado ou prisão.

É em 1912 que é publicada no país a primeira lei que criminalizava claramente “aquele que se entregar à prática de vícios contra a natureza”, com possibilidade de prisão correccional por um período que variava de um mês a um ano. Algumas décadas depois, em 1954, o Código Penal português sofreu uma profunda revisão. Este código estaria em vigor até 1974 e apresentava “medidas de segurança” que condenavam, entre outros indivíduos, “aqueles que se entregavam habitualmente à prática de vícios contra a natureza” (Artigo 71º, 4º).

As penas em que incorriam passavam pelo internamento em manicómio criminal ou em casa de trabalho ou colónia agrícola, por um período indeterminado de seis meses a três anos; pela liberdade vigiada, entre dois e cinco anos; pela caução de boa conduta, por depósito de quantia a determinar por um prazo de dois a cinco anos; ou pela interdição do exercício da profissão, por um período de um mês a dez anos (Brandão, 2008: 6).

Almeida (2010: 46-47) revela que do ponto de vista global, a década de 1960 pode ser vista como o início dos movimentos sociais que tinham em suas pautas as questões relativas à orientação sexual e identidade de gênero. O autor revela que os anos de 1960 até os anos de 1980, são marcados por agendas preocupadas com a descriminalização e reconhecimento social das sexualidades minoritárias. Em Portugal, contudo, vários fatores fizeram com que a sociedade ficasse de fora desta narrativa que acontecia em diversos países do Ocidente. Entre elas, a experiência da ditadura que durou até 1974 no país e as transformações subsequentes, que privilegiaram visões do mundo de uma tradição dos partidos de esquerda que via a homossexualidade como um assunto problemático e secundário em suas pautas. Almeida também aponta que o processo de “normalização” após a ditadura não renovou as elites, que conduziram ao poder tanto estas pessoas de esquerda que tratavam tais pautas como secundárias, quanto às pessoas de direita, avessas às pautas relacionadas à gênero e sexualidade. Por estes motivos, a preocupação política e legislativa em Portugal relacionada às questões LGBT, assim como uma movimentação social visível e eficaz, só aconteceria a partir da década de 1990 no país.

Estes atrasos relacionados às mudanças que aconteciam em outros países do Ocidente, especialmente na Europa e nos Estados Unidos, pode ser evidenciado pelo processo de despatologização da homossexualidade. Em 1973, a *American Psychiatric Association* retirou a homossexualidade de sua lista oficial de doenças mentais. Em 1991, a homossexualidade foi retirada da Classificação Internacional de Doenças pela Organização Mundial de Saúde. Contudo, até 1999, a publicação da Classificação Nacional de Deficiências em Portugal, incluía a “deficiência da função heterossexual”, que seria retirada pouco tempo depois, em especial, pela pressão do associativismo gay e lésbico que ganhava mais força no país (Brandão, 2008: 6).

A punição relacionada às práticas homossexuais entre adultos seria retirada do Código Penal português em 1982, mas como aponta Almeida (2010: 47) esta alteração não advinha de

uma preocupação de acabar com discriminações com base na orientação sexual. O mesmo Código Penal criaria um novo crime, o de “homossexualidade com menores”, que punia com até 3 anos de prisão, pessoas que desencaminhasse menores de 16 anos do mesmo sexo para a prática do ato contrário ao pudor.

A década de 1980 é marcada pela epidemia da AIDS que atingiria especialmente os homens gays. Em Portugal, um discurso normalizador da homossexualidade vai surgir de iniciativas do ativismo contra a doença, protagonizado especialmente pela classe médica, voluntários e pacientes (Almeida, 2010: 48).

Cascais (2006) aponta que o discurso ao combate contra a epidemia teve como protagonistas terceiros, não ligados necessariamente à comunidade gay. Era sobretudo, da classe médica cuja autoridade, tanto científica como social, se mantinha intacta.

A luta contra a discriminação dos seropositivos e doentes pôs invariavelmente a tônica no bem comum, sem se assumir como porta-voz dos seus interesses particulares e sem sequer lhes fazer referência explícita, antes os diluindo no âmbito mais vasto dos direitos humanos e de cidadania. (Cascais, 2006: 118).

Almeida (2010: 48) aponta que embora tenha surgido dentro da esquerda radical no país um primeiro grupo de direitos LGBT, o Grupo de Trabalho Homossexual, é a partir do ativismo contra a epidemia da AIDS que vai começar a surgir um discurso normalizador da homossexualidade, mobilizando também as suas especificidades identitárias. É neste contexto, que a partir de 1995 começam a surgir associações como a ILGA Portugal, a Opus Gay, o Clube Safo, a revista Korpus, o programa radiofónico Vidas Alternativas, entre outros.

Foi sobretudo nos últimos 20 anos que aconteceram as principais alterações legislativas e importantes conquistas para as pessoas LGBTQIA+ em Portugal como resultado de um ativismo que ganhou mais visibilidade e reconhecimento. Entre os direitos conquistados podemos destacar: em 2001 é reconhecida a união entre pessoas do mesmo sexo, chamada de União de Facto; em 2004 a orientação sexual foi incluída na Constituição Portuguesa no artigo 13º, relacionada ao Princípio de Igualdade; em 2007 o Código Penal português é revisto e a idade de consentimento para atos sexuais passa a ser igual ao de casais heterossexuais; em 2008 é aprovada uma lei de reconhecimento do fundado receio de perseguição em razão da identidade de gênero como fundamento válido para concessão de asilo; em 2009 é incluída questões relacionadas à orientação sexual na Lei de Educação Sexual; em 2010 o casamento é estendido para casais do

mesmo sexo; em 2011 é promulgada uma lei que permite o reconhecimento legal da identidade de gênero; em 2012 é incluída a identidade de gênero como categoria suspeita de discriminação e por isso protegida pelo Estatuto do Aluno; em 2013 é incluída a categoria identidade de gênero no Código Penal, sendo motivações transfóbicas relevantes para crimes de homicídio qualificado e de ofensa à integridade física qualificada, sendo circunstâncias agravantes dos mesmo e a proibição da promoção de ódio, violência, difamação, injúria ou ameaça com base na identidade de gênero; em 2015 o Parlamento aprovou a adoção e apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo; no mesmo ano é também promulgada uma lei relacionada à identidade de gênero no âmbito do direito à igualdade no acesso ao emprego e em 2016 foi aprovado o acesso à procriação medicamente assistida para mulheres, independente da orientação sexual e estado civil.

Santos (2018: 42) aponta que sob o ponto de vista dos processos de decisão política e mudança jurídica, os resultados em relação à cidadania sexual em Portugal nos primeiros anos do século XXI foram notáveis. Ela diz que o grande motor destas transformações foi o ativismo LGBTQ que agiu com consistência ao longo de duas décadas. Ela revela que este movimento em Portugal tem investido esforços consideráveis na mudança jurídica através de campanhas temáticas, de disseminação nos meios de comunicação, de iniciativas de debate e reflexão públicas e do lobby parlamentar.

A orientação fortemente jurídica das reivindicações do movimento LGBTQ em Portugal prende-se com uma estratégia baseada em princípios de eficiência, ou seja, identificar aquilo que pode ser alcançado em determinado espaço-tempo num contexto de fortes estrangimentos orçamentais e escassez de recursos humanos (Santos, 2018: 43).

Santos (2018: 48) revela que o ativismo LGBTQ em Portugal desempenhou um papel fundamental na transformação política, jurídica e social no campo da cidadania sexual nas últimas décadas. Apesar das diferenças ideológicas das associações portuguesas, elas não se posicionam de forma cristalizada num espectro assimilacionista ou radical, mas foram orientadas por objetivos, desenvolvendo um ativismo sincrético estratégico.

Uma das organizações que desempenhou um importante papel nestas transformações relativas aos direitos da população LGBTQIA+ em Portugal nas últimas décadas foi a Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual Trans e Intersexo. Fundada em 1995, ela é a maior e mais antiga associação relacionada a luta pela igualdade e contra a discriminação de

pessoas LGBTQIA+ ativa em Portugal. Falaremos mais a fundo da história, luta, evolução, dificuldades e pautas desta associação no próximo capítulo desta investigação.

2.2. LÍBANO: A CONSTANTE LUTA NO CONTEXTO DO ORIENTE MÉDIO

Nas sociedades do Oriente Médio, a norma sobre a homossexualidade é denunciar e incriminar indivíduos que praticam relações sexuais com pessoas do mesmo sexo. Esta é uma realidade tanto para a maioria muçumana, quanto para a minoria cristã copta no Egito e maronita no Líbano. A questão do pecado e da vergonha para a família é uma constante nestas sociedades, sendo comum o homicídio de homens gays em nome da honra da família em algumas regiões.

Apesar de esta situação ser uma realidade para homossexuais que vivem em diversos países do Oriente Médio, algumas regiões demonstram um avanço nos direitos para esta população. No Líbano, onde a homossexualidade ainda é considerada ilegal, há um crescimento de visibilidade sobre a população de lésbicas, gays, bissexuais e pessoas trans, assim como o surgimento de organizações não governamentais que buscam garantir os direitos e a proteção desta população, como a *Himaya Lubnaniya lil Mithliyeen wal Mithliyat* (Helem), da qual falaremos melhor ao longo desta investigação. Israel é considerado o país mais progressista do Oriente Médio nesta questão, garantindo não apenas direitos de proteção à população LGBTQIA+, como também união civil entre pessoas do mesmo sexo. Países como Iraque e Palestina, apesar de não considerarem a homossexualidade ilegal, possuem diversos históricos de tortura e homicídio contra homens gays.

A falta de proteção legal para a população LGBTQIA+ na maior parte dos países do Oriente Médio vai contra inúmeras leis internacionais, inclusive a Declaração Internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas e a Declaração Universal de Direitos Humanos que diz: “Todos são iguais perante a lei e tem direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação”.

Como veremos a seguir, a questão da homofobia no Oriente Médio não está apenas associada aos princípios do islamismo e às interpretações de partes do alcorão, mas a um complexo histórico de desenvolvimento da noção de cultura e identidade dos países muçumanos.

A oposição do Oriente Médio à homossexualidade tornou-se um meio de afirmar a integridade cultural e autenticidade. Como aponta Dalacoura (2014: 2), a homossexualidade se

tornou um elemento de “guerra de culturas” nestas regiões. Este é um termo utilizado em diversos contextos no Oriente Médio desde a década de 1990 para se referir a contestação dentro e entre os problemas de identidade nas sociedades, comumente atreladas a valores morais.

A identificação da homossexualidade como autenticidade cultural nas sociedades do Oriente Médio é uma distorção histórica. Como revela Dalacoura (2014: 4), a prática sexual entre pessoas do mesmo sexo, amor homoerótico e a pederastia (prática sexual entre um homem mais velho e um rapaz mais jovem) era praticada pelas sociedades do Oriente Médio por séculos e registrada em sua literatura.

Apesar das proibições legais e religiosas (através de interpretações de algumas partes do alcorão), relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo nas sociedades muçulmanas eram práticas culturais reconhecidas, contanto que permanecessem discretas e dentro de certas convenções.

Um trabalho mais recente de Khaled el-Rouayheb sobre a história cultural do Mundo árabe-islâmico mostra que na literatura árabe do início do Período Otomano (1516-1798) houve numerosas alusões ao amor homossexual e que ‘Muito se não a maioria do amor existente na poesia do período é pederástica em tom, retratando um poeta adulto masculino apaixonado por um adolescente’. Rouayheb sugere que, embora a sodomia foi proibida pela lei islâmica e estudiosos religiosos a via como um pecado abominável, ‘muitos deles claramente não acreditavam que se apaixonar por um menino ou expressar esse amor em verso era, portanto, também ilícito’. (Dalacoura, 2014: 5).

Nos séculos XIX e XX, as relações entre pessoas do mesmo sexo começaram a ser categorizadas e estudadas. A descrição de Foucault sobre o surgimento do conceito de homossexualidade na Europa nos ajuda a interpretar esta perspectiva histórica. Ele diz que: “a categoria psicológica, psiquiátrica e médica da homossexualidade constituiu-se no dia em que foi categorizada menos como um tipo de relação sexual do que como uma certa qualidade de sensibilidade sexual” (Foucault, 1986: 43). No século XIX, estes conceitos de homossexualidade também começaram a emergir no Oriente Médio.

A desaprovação de práticas homossexuais começou a infiltrar estas regiões como influência cultural e moral da Europa. Dalacoura (2014: 6) diz, por exemplo, que turistas europeus reclamavam de como os homens do Império Otomano expressavam abertamente suas paixões por garotos. Simonon (2006: 61) aponta que os árabes hoje espelham a visão que muitos europeus tinham do Oriente Médio no século XIX e antes; e que a atual intensificação do

puritanismo do mundo islâmico e árabe é um produto da dinâmica particular que colore as relações culturais entre o Oriente e o Ocidente, e mais particularmente, uma reação contra o que às vezes é percebido como imperialismo contemporâneo.

No século XX, historiadores árabes começaram a ser hostis quanto a sua herança literária no que dizia respeito ao amor homoerótico e a pederastia. Atitudes de educação e modernização da Europa Vitoriana foram adotadas como modernas para as elites influenciadas no Oriente. Esta noção de modernização, dizia respeito agora também, a heteronormatividade das sociedades e ao abandono de práticas homossexuais.

Na segunda metade do século XX, a homossexualidade não apenas era considerada repreensível no Oriente Médio, mas também começou a ser vista como um ataque à cultura “autêntica” das sociedades mulçumanas. Isso aconteceu em parte à observação de que o Ocidente estava se tornando mais liberal em relação à homossexualidade. Mais importante do que isso, foi uma tentativa de apagar gradualmente que a identificação da homossexualidade já havia sido uma vez integralmente ligada ao Oriente Médio com o colonialismo europeu.

A homofobia no Oriente Médio é frequentemente associada à ascensão do islamismo. Contudo, podemos observar que a rejeição à homossexualidade está associada aos valores culturais da modernização. Não há dúvidas de que a expansão do Islã após a década de 1970 exacerbou a tendência a difamar a homossexualidade e retratá-la como parte da “influência cultural corrupta do Ocidente”. Neste contexto, a perseguição a homossexuais se tornou sistemática em diversas partes do Oriente Médio.

As identidades sexuais são construções sociais e devem ser analisadas no contexto do Oriente Médio por diversos aspectos. Como aponta Toloni em seu ensaio *“Homosexuality in the Middle East: an analysis of dominant and competitive discourses”*, “um aspecto importante para considerar quando investigamos sobre a construção da sexualidade contemporânea é o impacto da globalização.” (Toloni, 2014: 73). Durante décadas, a mídia e as migrações causaram um processo de contatos e influências, no qual também tiveram impactos nas identidades sexuais. Neste ensaio, a autora coloca em questão a identificação sexual de pessoas homossexuais nas sociedades do Oriente Médio, contrastando autores e analisando regiões que consideram a prática sexual e as que consideram a identificação da sexualidade.

Ela aponta, no entanto, que a partir do momento em que movimentos LGBT se tornaram ativos no Oriente Médio, o que poderia ser chamado de identidade homossexual começou a emergir em mais lugares. Pessoas começaram a se definir como homossexuais, ao invés de

simplesmente se identificarem como pessoas que “praticam sexo com um parceiro do mesmo sexo”. O surgimento de um discurso anti-homossexualidade foi, parcialmente, uma resposta a esse fenômeno. A seguir, serão analisados alguns acontecimentos cruciais em anos recentes.

O tratamento e repressão a pessoas homossexuais no Oriente Médio tendem a variar de país e região. Países que não possuem leis específicas contra a homossexualidade, comumente utilizam leis de sodomia para empregar, matar e torturar homossexuais. Em muitos destes países, a homossexualidade feminina não é vista da mesma forma pela “falta de penetração”.

Em 2001, um dos mais noticiados casos de repressão homofóbica no Oriente Médio aconteceu no Cairo, capital do Egito. O caso “*Queen Boat*”, como ficou conhecido, foi coberto pela mídia e houve grande repercussão internacional. Neste episódio, 52 indivíduos foram presos na discoteca *Queen Boat*. Alguns homens gays foram torturados, presos e passaram por situações de humilhação, tais como exame anal. O caso foi discutido no relatório do Conselho de Direitos Humanos da ONU em 2011 sobre homossexualidade.

No intenso debate sobre o caso *Queen Boat*, a homossexualidade foi construída como uma ameaça para a cultura do país. O procurador-chefe à época declarou que “O Egito não será um covil para a corrupção da masculinidade e grupos homossexuais não se estabelecerão aqui”.

O caso *Queen Boat* e outros similares a ele revelam como a “autenticidade cultural” pode ser construída como um bem coletivo que precisa ser protegido de ataque externo. Neste caso, porque a autenticidade foi definida como ‘contra’ o Ocidente. (Dalacoura, 2014: 7).

A autora ainda aponta que a cultura pode, portanto, assumir uma dimensão clara como foco de identidade na sociedade nacional e formar a base para um confronto internacional.

Como aponta Cucho (2002: 178), existe uma estreita relação da concepção que se faz de cultura e da concepção que se tem de identidade cultural. Aqueles que integram a cultura como uma “segunda natureza” (que recebemos como herança), concebem a identidade como um dado que define o indivíduo, de maneira quase indelével. Desta forma, a origem, segundo a imagem comum, seria o fundamento de toda a identidade cultural, isto é, aquilo que definiria o indivíduo de maneira autêntica. Esta representação quase genética da identidade e que serve de apoio para as ideologias e o enraizamento, levam à naturalização da vinculação cultural. Neste sentido, o indivíduo não teria alternativa se não aderir a ela, sob o risco de se tornar um marginal. Na abordagem culturalista, a autora diz que a ênfase é colocada na herança cultural do indivíduo, ligado à sua socialização no interior de seu grupo cultural. Esta percepção é quase a mesma da

primeira, pois diz que o indivíduo é levado a interiorizar os modelos culturais que lhe são impostos.

De acordo com Gandra (1999: 17), “(...) a identidade cultural resulta dum diálogo vivo, sem dúvida conflituoso, entre o mesmo e o outro, em que o mesmo é tanto mais ele próprio quanto mais se abrir ao outro”.

O processo de constante negociação entre a identidade cultural e a globalização nem sempre ocorre de maneira complementar ou pacífica. Em seu livro, “Identidades Assassinas”, Maalouf (1998: 105) diz que “é indiscutível que a mundialização provoca, como reação, um reforço do sentimento de identidade”. Carvalho (2014: 30), diz que a declaração do autor diz respeito àqueles que, com receio de perder a sua identidade, os seus valores herdados e distintos de outras culturas, se opõem ao que consideram diferente, desconhecido, defendendo e valorizando afincadamente o que é seu.

Estas noções se tornam evidentes quando falamos sobre a homofobia no Oriente Médio, onde a noção de uma heteronormatividade como identidade autêntica destas sociedades justifica a violência e a tentativa de apagamento de outras expressões de sexualidade e identidade de gênero, pois em seu imaginário, não faz parte da identidade cultural do seu povo.

Na realidade de diversidade religiosa do Líbano, a heterossexualidade serve como um ponto em comum para ambos o islamismo e o cristianismo. Práticas homossexuais são criminalizadas pela Lei Penal do Líbano, sob a instância de “práticas sexuais não naturais” (República do Líbano, 1943, Artigo 534), especialmente práticas sexuais que incluam sexo anal. Expressões de não conformidade de identidade de gênero são geralmente processadas através de diversos outros artigos que regulam a moralidade pública.

O artigo 534 diz que: “qualquer união carnal que vai contra a ordem da natureza deve ser punida com prisão de até um ano”. Como revela o relatório apresentado pela organização sem fins lucrativos, *Proud Lebanon*, esta lei libanesa foi inspirada e influenciada por diferentes outras leis. O primeiro sistema foi inspirado pela Lei Islâmica até a emissão do Código Penal Otomano de 1858, que deriva do Código Penal Francês de 1810. É importante mencionar que ao longo dos anos, as leis libanesas continuaram a ser majoritariamente inspiradas pelo sistema legal francês.

No Código Penal Francês de 1810, o princípio da não criminalização da homossexualidade já havia sido implementado. Contudo, em 1942, foi assinada uma emenda à lei em relação à homossexualidade. O Artigo 334 do Código Penal Francês criminalizava relações entre pessoas do mesmo sexo que envolvessem menores de 21 anos de idade. Este artigo não punia a homossexualidade em geral, mas as relações com menores de idade e foi estabelecida

especificamente para criminalizar os abusos sexuais de soldados alemães contra crianças francesas durante a Segunda Guerra Mundial.

As leis libanesas continuaram a sofrer as mudanças estabelecidas pelo código francês, contudo um erro de tradução para o árabe não especificou que a punição estaria entre relações com menores. Desde então, o Artigo 534 do Código Libanês tem sido utilizado para punir as relações entre pessoas do mesmo sexo, incluindo entre adultos maiores de idade.

Desde 2009, algumas decisões judiciais na Corte Libanesa abriram precedentes para a descriminalização das relações entre pessoas do mesmo sexo no país. Neste ano, na cidade de Batroun um juiz afirmou que “relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo não são ‘não naturais’ e, portanto, não podem estar sujeitas à penalidade legal”.

Em 2014, na vila de Jdeide um juiz rejeitou aceitar um caso contra uma mulher transexual sob o Artigo 534, afirmando que “identidade de gênero não é apenas definida pelos documentos legais”. Em 2016, na mesma vila do país, um juiz afirmou que a interpretação do artigo 534 deve ser compatível com pactos e tratados ratificados pelo Líbano e incorporados na Constituição libanesa.

Em 2017, também na vila de Jdeide, um juiz afirmou que “este artigo (534) não se aplica desde que a homossexualidade seja exercida como um direito e de forma não abusiva, ou seja, no respeito aos outros”.

Em julho de 2018, um tribunal de recursos do país confirmou em primeira instância, a inocência de nove pessoas acusadas de serem homossexuais no Líbano, sublinhando que “os fatos atribuídos (aos acusados) representavam uma prática dos seus direitos essenciais”.

Em 2019, um tribunal militar no Líbano absolveu quatro militares acusados de sodomia. O juiz responsável por julgar o caso inocentou o grupo das acusações de prática de atos sexuais “contrários à natureza” e se recusou a emitir mandados de prisão.

Apesar destas pequenas vitórias abrirem caminho a total descriminalização dos atos sexuais entre pessoas do mesmo sexo no Líbano, o Artigo 534 continua ambíguo e sendo utilizado pela segurança do país como forma de prender pessoas da população LGBTQIA+ com base na sua identidade de gênero e orientação sexual.

Isso é comprovado pelos relatórios apresentados pelas organizações em defesa da população LGBTQIA+ no país que denunciam os casos de abuso, violência, tortura e prisão desta população marginalizada no Líbano.

O relatório de 2017 da Helem denominado “*Human Rights Violations against Lesbian,*

Gay, Bisexual, Transgender, and Queer (LGBTQ) individuals in Lebanon” revela alguns dos casos mais recentes no país.

O documento afirma que até 2017, o Artigo 534 ainda era utilizado para discriminar indivíduos fora das normas de orientação sexual e identidade de gênero e que os padrões mais comuns para prisões eram baseados em indivíduos visualmente inscritos com não aparência normativa de gênero. Eles tinham seus aparelhos celulares acessados principalmente durante a investigação e sem autorização judicial por escrito.

Além das detenções e prisões arbitrárias, o relatório também expõe o uso de extorsão através de chantagem contra indivíduos, demissão arbitrária pela identidade de gênero e orientação sexual e uso de violência psicológica e física pelas autoridades.

A prática do exame anal para comprovação de relações sexuais entre homens era utilizada sistematicamente no país até o ano de 2012, quando o Chefe da Ordem dos Médicos Libaneses fez um pedido para que estes exames desumanos deixassem de acontecer. Apesar do êxito do banimento desta prática, que contou com a pressão de diversas organizações do país, em 2013 e em 2014, os exames foram realizados em oito homens acusados de terem relações sexuais com uma pessoa do mesmo sexo.

A organização HELEM, em seu relatório de 2015 chamado de “*Universal Periodic Report on Homosexuality and Gender in Lebanon*”, reflete que para além do Artigo 534, as pessoas da população LGBTQIA+ do Líbano enfrentam dois tipos de discriminação. A primeira seria o assédio social e a incapacidade de recorrer às leis do país para pedir proteção, pois estas ações resultariam na denúncia da orientação sexual ou identidade de gênero do indivíduo e, conseqüentemente, na sua prisão. A segunda, seria o assédio pela própria força pública policial, pois suas leis discriminatórias em relação à população LGBTQIA+ viola direitos humanos e princípios jurídicos básicos relativos a procedimentos investigativos e criminais.

Organizações não governamentais de apoio e proteção aos direitos humanos são parte fundamental para denunciar abusos contra a população LGBTQIA+ no Oriente Médio; e no Líbano não é diferente. Formada em 2002, a *Himaya Lubnaniya lil Mithliyeen wal Mithliyat* (Helem), foi a primeira organização LGBT formada em um Estado de língua árabe na região do Oriente Médio. Falaremos de suas histórias, conquistas, lutas e dificuldades no próximo capítulo desta investigação.

CAPÍTULO 3 – ORGANIZAÇÕES DE DEFESA LGBTQIA+: UMA REVOLUÇÃO DO SÉCULO

3.1. ORGANIZAÇÕES LGBTQIA+ NO MUNDO: UMA HISTÓRIA DE LUTA E FOGO

Ao longo dos séculos, muitos registros e documentos que comprovavam o relacionamento entre pessoas do mesmo sexo ou de pessoas com gênero não conformativo foram forçadamente obscurecidas da história. Assim como documentos que poderiam evidenciar a existência de grupos de apoio ou resistência em prol à diversidade sexual e de gênero anteriores ao século XIX. Devemos, portanto, avaliar o início da história do movimento LGBTQIA+ com cautela.

Morris (2009) revela que a maior parte dos historiadores acredita que exista evidência de atividade homossexual, sexo e amor entre pessoas do mesmo sexo em toda história da cultura documentada. Desde os relacionamentos na Grécia Antiga, ao chamado “segundo espírito” em populações indígenas no continente americano aos “maridos femininos” na Kenya.

Em 1836, o escritor suíço Heinrich Hossli publicou em alemão o primeiro ensaio que demandava os direitos daqueles que seguiam o chamado “amor masculino” (Schlagdenhauffen, 2016). Morris (2009) diz que na era dos primeiros estudos sobre sexualidade foi quando um pequeno e privilegiado grupo de médicos começaram a promover uma limitada tolerância aos chamados “invertidos”.

Reis (2007), citado por Molina (2011: 22), aponta que as primeiras tentativas de organização de um movimento homossexual contra a discriminação e em prol dos direitos relacionados à orientação sexual começaram na Europa Central, entre os anos de 1850 e 1933, como uma resposta à legislação que criminalizava os atos sexuais entre pessoas do mesmo sexo e o chamado “travestismo”.

De fato, alguns esforços para entender as variações no comportamento sexual humano vieram de médicos e cientistas europeus como Carl von Westphal (1869), Richard von Krafft-Ebing (1882) e Havelock Ellis (1897). Seus estudos eram empáticos quanto ao conceito da homossexualidade e bissexualidade como uma orientação que ocorria de forma natural em um seguimento da humanidade.

O médico húngaro Karl Maria Kertbeny foi o primeiro a utilizar o termo homossexualidade em 1869. O termo assumiu então uma descrição médico-moral no século XIX, empreendida pelo alemão Krafft-Ebing como forma de especificar identidades sexuais justamente no que se referia a seus tipos e formas (Molina, 2011: 21).

Dentro deste contexto, o jurista, escritor e jornalista Karl Heinrich Ulrichs (1825-1895) é considerado um pioneiro do movimento gay. Ele cunhou o termo “uranista” para se referir a homens homossexuais e passou grande parte da vida advogando por direitos relacionados à diversidade de orientação sexual.

Ulrichs escreveu doze volumes entre os anos de 1864 e 1876 sobre a “Pesquisa no Mistério do Amor entre Homens”. Ele também fez circular um manifesto para criar a federação dos uranianos em 1865. Durante a sua vida, ele esteve envolvido na tentativa de remover do código penal alemão a condenação de “relações não naturais entre dois homens” e em 1869, declarou em um congresso de juristas alemães que ele próprio era um uriano (Schlagdenhauffen, 2020).

Até ao dia em que eu morrer olharei para trás com orgulho pela coragem que encontrei para enfrentar cara a cara o espectro que desde tempos imemoriais tem vindo a injetar veneno em mim e nos homens da minha natureza. Muitos foram levados ao suicídio pois toda a sua felicidade de viver foi manchada. Na realidade, estou orgulhoso por ter encontrado coragem para desferir o golpe inicial na hidra do desprezo público.

Utilizamos o conceito de Maria da Glória Gohn para definir os movimentos sociais. De acordo com a autora, eles são:

Ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo (Gohn, 1995, p. 44).

Neste sentido, devemos destacar as ações do médico Magnus Hirschfeld que, na Alemanha pré-nazista, fundou o Comitê Científico Humanitário em Berlim em 1897. Esta associação realizou diversas ações, tais como uma petição para remover a criminalização do sexo entre dois homens no país, a publicação de livros sobre homossexualidade e a circulação de um filme educacional que tratava sobre os perigos causados pela homofobia. Neste período, outros comitês surgiram em países onde a homossexualidade era condenada, como na Áustria, na Holanda e na Suécia. Em 1921, Hirschfeld criou a Liga Mundial para Reforma Sexual que incluía médicos e representantes de vinte e cinco países.

A ascensão da extrema direita fez com que o movimento parasse. A repressão violenta nazista causou a dissolução da Liga e seus membros foram exilados. Nos Estados Unidos, inspirado pelas iniciativas de Hirschfeld, o ativista Henry Gerber fundou a *Society for Human Rights*, uma organização de direitos gays estabelecida em Chicago em 1924. Esta foi a primeira organização de direitos gays reconhecida nos Estados Unidos.

No período da Segunda Guerra Mundial na Europa, destaca-se a *associação der Kreis* (o círculo), localizada em Zurique e fundada em 1932 por Karl Meier. Já no período pós-guerra, em 1950, destaca-se a *Mattachine Foundation*, organização estabelecida em Los Angeles que cunhou o termo homofilia, que era considerado menos clínico e dava foco às questões sexuais entre homens.

O período pós-guerra foi marcado pela ascensão do conservadorismo e os bares e clubes underground eram uma forma de promover a sociabilização, conferências e discussões relacionadas à população queer. Nas décadas de 1950 e 1960, algumas organizações mantiveram-se ativas no Ocidente. É inegável, contudo, as mudanças que ocorreram para o movimento relacionado à orientação sexual com a ascensão dos movimentos de direitos humanos contra a discriminação racial nos Estados Unidos. Neste período, temos como destaque as rebeliões que aconteceram em 1969 no Stonewall Inn, um bar frequentado por pessoas queer em Nova York.

Como revela Ferguson (2018: 115), a história do Stonewall foi remodelada em um conto homonormativo da comunidade LGBT como o primeiro ato público de orgulho da identidade gay contra o estigma social. Uma rebelião que precedeu o Stonewall, por exemplo, ocorreu na Cafeteria Compton em São Francisco em 1966. Esta foi apagada da história *mainstream*, obscurecendo o fato de que os membros desta rebelião não eram apenas da comunidade gay, mas também outras pessoas que sofriam repressão policial, como jovens de rua, indivíduos não brancos gays e lésbicas, trabalhadores sexuais, drag queens, pessoas transgênero e pessoas de gênero não conformativo.

Ferguson aponta que a narrativa contada sobre os direitos civis norte-americanos omite o fato de que em importantes instâncias, particularmente a partir dos anos de 1970, as lutas relacionadas às questões raciais, de classe e de sexualidade foram imaginadas não de forma separada, mas simultâneas. Ele diz que a história falha em mencionar que o esforço antirracista e a libertação queer não progrediu de uma maneira linear, mas de uma forma não linear que define narrativas de progresso e desenvolvimento:

It overlooks the history of how queer and transgender activists from the sixties and seventies drew on a variety of anti-racist movements for inspiration and affiliation, the civil rights movement being only one of them (Ferguson, 2018: 21).

Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera foram duas figuras importantes nas rebeliões de Stonewall. Contando sua história, Rivera sugere que pessoas transgênero ofereceram uma certa energia revolucionária para inúmeros projetos políticos. Ao contrário da ideia de ativistas transgênero desempenharem apenas um papel inicial no movimento de liberação gay, elas sempre estiveram na linha frente de inúmeros movimentos, apesar dos constantes ataques repressores dentro dos próprios grupos. Rivera diz: “a única razão que eles toleravam a comunidade transgênero em alguns dos movimentos era porque nós estávamos na linha de frente. Não aceitávamos merda de ninguém. Não tínhamos nada a perder” (Rivera, 2013: 32 citada em Ferguson, 2018: 39).

A rebelião de Stonewall ainda é considerada um momento divisor de águas para o movimento do orgulho gay e é comemorada desde a década de 1970 com as “marchas do orgulho” realizadas todo mês de junho nos Estados Unidos e em diversos países do mundo. Após a rebelião, destacam-se a criação da Frente de Libertação Gay, nome adotado por diversos grupos e organizações que surgiram neste período. Um movimento com o mesmo nome surgiu em Londres em 1971 e em Paris foi criado o *Front homosexuel d'action révolutionnaire*.

Gomes e Zenaide (2019: 5) revelam que os acontecimentos que se deram no final da década de 1960 nos Estados Unidos foram essenciais para a militância gay, pois influenciaram também países da América Latina e da Europa. Os autores apontam que foi neste contexto que surgiu o Movimento Homossexual Moderno. O surgimento de organizações em diversas partes da América Latina e da Europa após estes eventos são, portanto, o reflexo da evolução da história aqui contada sobre o movimento LGBTQIA+.

A década de 1980 foi marcada pela adoção da bandeira do arco-íris como símbolo do movimento, o acrônimo LGBT para abrigar mais indivíduos da comunidade, a profissionalização da militância gay e lésbica e a presença de candidatos abertamente homossexuais em algumas eleições.

A epidemia do HIV/Aids nesta década fez surgir a criação de organizações que levassem a conscientização sobre a doença ao público. Neste período, homens gays foram os mais afetados

pela epidemia e a demanda por pesquisas e apoio médico tomaram conta das pautas de muitas organizações ao redor do mundo.

Somente em 1993, a Organização Mundial de Saúde removeu a homossexualidade da lista de doenças mentais. Desde então, a luta de outras partes da comunidade continua a acontecer, liderada pelos movimentos de pessoas transgêneros e interssexo, um fato que é refletido no atual acrônimo LGBTQIA+.

Atualmente, as organizações LGBTQIA+ no mundo enfrentam inúmeros problemas em comum. Como revela Sampaio (2016: 8), para que se garanta uma maior efetividade e eficácia destas organizações muitos desafios devem ser transpostos, entre eles os que se encontram ligados à informação e pesquisa, parcerias, além de fóruns e mecanismos nacionais e internacionais:

[...] o monitoramento de atividades e conquistas da população LGBT exige um esforço extra, pois demanda participação frequente em conferências nacionais e internacionais. A participação em organizações como as Nações Unidas, por exemplo, demanda status consultivo para permitir a participação das ONGs, reservando alguns poucos lugares para essas entidades. Outras organizações multilaterais não possuem um procedimento consagrado para envolvimento e participação, sendo necessário acompanhamento das atividades destas (Sampaio, 2016: 8).

Neste sentido, destacam-se também as dificuldades de financiamento que são um ponto importante para que estas organizações se mantenham ativas. Na linha do que acontece com outras organizações sem fins lucrativos que trabalham com populações vulneráveis, como é o caso das que operam no campo da igualdade de gênero (Cerqueira, Cabecinhas & Gallego, 2017), Sampaio (2016) revela que para além de todas as dificuldades existentes na própria sociedade, estas organizações enfrentam também as dificuldades de financiamento e atenção da sociedade civil e política. Para além disso, as organizações também devem lidar com questões específicas em seus determinados contextos (Sampaio, 2016: 8).

3.2. ILGA: A LUTA POR DIREITOS EM PORTUGAL

Como aponta Cascais (2006: 124-125), o associativismo em Portugal não se fez da noite para o dia, pois assim como todas as expressões das culturas e das identidades LGBTQIA+, ele

foi confrontado com uma história de opressão, negação, controle social que deu forma às características da formação social portuguesa que lhe são adversas.

Augusto (2013: 22) revela que houve uma explosão de participação política em Portugal entre os anos de 1974 e 1976. No entanto, esse fenômeno traduziu-se numa “descompressão social e política” e não na mudança de comportamentos e atitudes. O autor diz que isso pode ser comprovado tendo em vista que após alguns anos de grande movimentação social e política, o país regressou a baixos níveis de participação. A nível de associativismo, o autor revela que ele pode ser caracterizado por um baixo índice de envolvimento, pois após o 25 de Abril, ele continuou a cair e o país não teve níveis de associativismo significativos se comparado ao restante da Europa.

Se verifica também um afastamento das organizações convencionais, sendo que os jovens procuram especialmente organizações não partidárias para praticar a sua participação cívica no contexto português.

No caso em concreto do nosso estudo, Cascais (2006: 125) lembra que o associativismo LGBTQIA+ não teria sido possível antes da instauração do regime democrático no país em 1974, mas que isso não foi suficiente e levou cerca de três décadas para amadurecer.

Fundada em 1995, a Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual Trans e Intersexo é a maior e mais antiga associação relacionada a luta pela igualdade e contra a discriminação de pessoas LGBTQIA+ ativa em Portugal.

Almeida (2010: 57) revela que em maio de 1995, ativistas da luta contra a AIDS deram início a reuniões que levariam à fundação da associação ILGA Portugal. A associação obteve reconhecimento oficial em abril de 1996, quando o então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, João Soares, inaugurou a sede do novo Centro Comunitário Gay e Lésbico, em um espaço concedido pelo Município.

Santos (2002: 606) aponta que à semelhança do que aconteceu em outros países ocidentais, as associações ligadas a luta contra a AIDS, constituíram um espaço privilegiado para a emergência pública do movimento LGBT português. A autora cita o antropólogo M. V. Almeida que em entrevista em 1998 revelou que o movimento gay português surgiu como resultado do movimento de luta contra a AIDS, mas que de fato o movimento gay a sério começou com a associação ILGA, quando esta saiu da associação Abraço (fundada em 1992 e destinada ao apoio de pessoas infectadas pelo vírus da AIDS) e do movimento de Luta contra a AIDS e reconheceu a especificidade da questão homossexual, independente da luta contra a pandemia.

Em maio de 1998, as mulheres da associação organizaram o Grupo de Mulheres (GM), com um conjunto de reivindicações e um manifesto próprio. Responsável desde 1999 pelo boletim Lesbiana, este grupo marcou também uma posição no meio lésbico através de debates e atividades relacionadas ao grupo (Santos, 2002: 599).

Santos (2002) revela que desde o seu início, o momento de maior visibilidade pública na história do movimento LGBT português aconteceu em 2000. Foi neste ano que José Manuel Fernandes foi eleito presidente da ILGA Portugal e levou uma estratégia de evolução do movimento através de uma organização mais visível e estruturada em conjunto com todas as associações homossexuais portuguesas até então. Eles visavam uma transformação política no processo de luta contra a discriminação com base na orientação sexual. Foi em 2000 que aconteceu também pela primeira vez em Portugal a Marcha de Orgulho Homossexual nas ruas de Lisboa. A marcha contou com a participação de outras organizações sociais e políticas e foi marcada pela reivindicação da legalização da união de fato entre pessoas do mesmo sexo, que aconteceria em março de 2001 no país.

Desde a sua criação, a ILGA Portugal foi importante figura no ativismo nacional pelos direitos da população LGBTQIA+, tendo contribuído através de campanhas, conferências, debates, apresentações e programas de educação para diversas conquistas nas últimas décadas. Entre elas, podemos destacar o seu papel para a inclusão da categoria orientação sexual no Artigo 13 da Constituição Portuguesa em 2004, a igualdade no acesso ao casamento para pessoas do mesmo sexo em 2010, para a lei da identidade de gênero em 2011, para a inclusão da categoria identidade de gênero no Código Penal português em 2013 e no Código do Trabalho em 2015.

Hoje, o centro LGBTI da ILGA Portugal com sede em Lisboa disponibiliza um espaço cultural e comunitário destinado para as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo, suas famílias, e para a sociedade em geral.

Entre os serviços disponibilizados pela associação podemos destacar o serviço de apoio à vítima LGBTI, financiado pela Secretaria de Estado da Cidade e Igualdade, que atende pessoas da população que se encontram em situação de vitimização, como discriminação continuada, bullying no local de trabalho, situações de violência doméstica com risco aumentado de vitimização pelo receio de saída do armário, incapacidade de denunciar situações de violência e crimes de ódio ocorridos na comunidade, instituições e serviços.

Outros serviços de destaque são: o serviço de apoio psicológico, que oferece sessões individuais e em grupos por profissionais que trabalham voluntariamente; o serviço de integração

social, que oferece apoio às pessoas que necessitam de asilo e o serviço de apoio jurídico, que presta informações de caráter jurídico relacionado com as vivências e direitos das pessoas lésbicas, gays, trans e intersexo no que dizem respeito a situações de discriminação.

Outros serviços disponibilizados pela associação são a Linha LGBTI, que é um serviço telefónico de apoio e informação, o Centro de Documentação Gonçalo Dias, que possui a maior coleção do país na área da defesa dos direitos LGBTQIA+, com um acervo de monografias, publicações periódicas, documentos áudio visuais, além de outros materiais.

A ILGA também promove grupos de apoio em pares divididos em: pessoas trans, não-binárias ou em questionamento identitário; mães e pais LGBTI; mulheres lésbicas ou bissexuais e homens gays ou bissexuais.

Hoje, a ILGA Portugal integra o Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Comissão Técnica de Acompanhamento do PAIOEC. A nível europeu foi a primeira associação portuguesa a integrar a Plataforma para os Direitos Fundamentais da Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais, além de ser membro da *Advocacy Network* da *ILGA-Europe* e membro fundador da *Network of European LGBT Families Association*. A nível internacional, a ILGA é também membro da *International Lesbian and Gay Association* (ILGA), da *Transgender Europe* (TGEU), da *Organisation Intersex International Europe* (OII-Europe), da *InterPride*, da *European Pride Organisers Association* (EPOA) e é correspondente do Dia Internacional da Luta contra a Homofobia e Transfobia (IDAHOT).

Desde 2012, a associação também disponibiliza o Observatório da Discriminação. Um projeto de recolha de dados sobre incidentes ou crimes de discriminação contra a população LGBTQIA+ ou pessoas percebidas como tal.

O Observatório da Discriminação Contra Pessoas LGBTI+ divulgado em 2020 pela organização afirma que houve um ligeiro decréscimo de denúncias entre os anos de 2018 e 2019, contudo a organização reconhece que os números representam de forma muito parcial uma realidade plural e que é na discriminação múltipla que o país continua a falhar.

Se nas últimas décadas podemos contar significativas conquistas do movimento associativo LGBTQIA+ em Portugal, expressas principalmente em termos jurídicos e legislativos, o país, no entanto, revela diversos problemas sociais relacionados à homofobia e transfobia. Como afirma o então presidente da ILGA Portugal, Nuno Pinto, em entrevista de 2019, "...Portugal é um país paradoxal. É um país com lei mais avançada, mas onde há todo um trabalho social para fazer.". A associação também parece entender que as questões interseccionais são de grande

importância para continuarem o seu trabalho: “as pessoas não são exclusivamente LGBTI. Também são pessoas de determinada etnia, também são pessoas de fé, com deficiência e, portanto, é na discriminação múltipla que nós continuamos a falhar proteção enquanto Estado”, apontou Marta Ramos, da direção da ILGA em entrevista de 2019.

Santos (2018: 42) aponta que o ativismo presente em Portugal agiu durante duas décadas, sem recursos, com coragem e determinação e um aspecto importante foi a ênfase colocada no ativismo jurídico em detrimento do ativismo judicial. De acordo com a autora:

[...] verifica-se que as organizações LGBTQ no seu conjunto investiram grandemente na mudança jurídica – contribuindo para aquilo que podemos designar por uma ‘juridificação coletiva da sexualidade’ –, enquanto o uso dos tribunais tem sido considerado sobretudo a nível do apoio simbólico a indivíduos, ou seja, validando uma ‘individualização judicial da sexualidade’. A orientação fortemente jurídica das reivindicações do movimento LGBTQ em Portugal prende-se com uma estratégia baseada em princípios de eficiência, ou seja, identificar aquilo que pode ser alcançado em determinado espaço-tempo num contexto de fortes constrangimentos orçamentais e escassez de recursos humanos (Santos, 2018: 43).

Atualmente, verificamos que o movimento de ativismo em defesa dos direitos LGBTQIA+ em Portugal é dinâmico, complexo e parte integrante da sociedade. Para além da associação ILGA Portugal, podemos destacar os trabalhos desenvolvidos por organizações e coletivos como: Amplos – Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual, Caleidoscópio LGBT, Clube Safo, LES – Grupo de Discussão sobre Questões Lésbicas, Opus Gay, Panteras Rosa, Rede ex aequo, Rumos Novos – Católicos Homossexuais, entre outros.

O panorama LGBTQIA+ em Portugal conta ainda com outras formas associativas e agrupamentos mais reduzidos ou especializados, tais como o Boys Just Wanna Have Fun in Sports, voltado para pautas relacionadas à inclusividade no esporte; a Opus Diversidades, cuja missão é a erradicação do estigma LGBTQIA+ com particular foco na população sénior; além dos grupos voltados à saúde e às questões relacionadas ao HIV, como a Associação Abraço, A Associação Positivo e o CheckpointLX.

Atualmente, as principais pautas promovidas pelo movimento LGBTQIA+ português estão relacionadas à participação e cidadania, prevenção e combate à violência, formação, saúde, educação e empregabilidade para a população LGBTQIA+. Estas pautas aparecem em planos de ação tanto em nível nacional, quanto local.

3.3. HELEM: UM SONHO NO LÍBANO

“LGBT liberation is part of a wider struggle for change and against imperialism and capitalist exploitation” (Makaren, 2012: 7).

A organização sem fins lucrativos *Himaya Lubnaniya lil Mithliyeen wal Mithliyat (Helem)*, traduzida como Proteção Libanesa para Gays e Lésbicas, foi fundada no início dos anos 2000 como um processo de décadas sobre o debate de sexualidade e orientação sexual em uma região que se encontrava em um contexto de guerra ao terror, rápida liberação econômica, intervenção imperialista e o crescimento multifacetado de um movimento de resistência. Em árabe, *Helem* significa sonho. Tolino (2014, p. 85), aponta que assim como aconteceu no Egito, a internet teve um papel fundamental para a fundação da organização *Helem*. Para além de encontros íntimos entre indivíduos, especialmente entre homens gays, a internet serviu como forma de unir pessoas para discussões políticas e culturais.

No final dos anos de 1990 e início dos anos 2000, através de fóruns online no Líbano, ativistas, homens gays e mulheres começaram a se organizar em grupos formais e informais. Iniciativas de menor escala, anteriores à formação da *Helem*, começaram a acontecer no Líbano como a exposição “Eu Existo” organizada pelo chamado *Club Free* no final de 2000 e pelo trabalho do clube de cinema radical de Khatt Mubashir, que visava destacar várias lutas, incluindo a libertação sexual dentro do festival “*Man is a Woman*” no final do ano de 2001. O festival contou com cerca de 1.500 espectadores e apresentou questões de sexualidade e identidade de gênero para o público.

No final do mesmo ano, grupos formados por ativistas de esquerda e independentes começaram a abordar questões relacionadas à libertação sexual, em meio a outras pautas como a mobilização contra a reunião da Organização Mundial do Comércio no Catar e a guerra contra o terror após o 11 de setembro.

Em 2001, o caso *Queen Boat* no Egito também teve um impacto direto no Líbano, sendo o primeiro ataque sistemático contra repressão de gênero e sexualidade no Oriente Médio para aquela geração.

A influência ocidental no mundo árabe foi o foco dos debates relacionados às prisões no caso *Queen Boat*, especialmente após organizações de direitos humanos Árabe e Egípcia se recusarem a considerar o caso como um problema de direitos humanos. Ao invés disso, estes grupos afirmaram que a homossexualidade era um fenômeno ocidental, tentando se afastar de qualquer empatia em relação às causas LGBT.

A categorização de uma identidade baseada na orientação sexual se tornou uma ferramenta de opressão sistemática para vários Estados Árabes, que utilizaram o ocorrido no Egito como forma de demonizar assuntos relacionados à diversidade sexual.

No Líbano, assim como em outros países do Oriente Médio e do norte da África, a moralidade se tornou uma arma do Estado contra a sociedade. Estes esforços foram auxiliados pela relutância de organizações locais de direitos humanos em lidar com questões controversas e exacerbado pelo excesso de entusiasmo, por vezes de mentalidade colonialista, de organizações ocidentais de direitos gays, que procuravam uma nova causa e oportunidade de financiamento. Os ativistas do Líbano viram nesta complexa situação uma prioridade para lidarem com estas duas tendências que aconteciam no país.

No outono de 2002, o governo do Líbano propôs uma alteração no Código Penal desde 1943. Eles sugeriam mudar as palavras do Artigo 534, tornando-o mais ambíguo e adicionando um comentário para incluir práticas sexuais não apenas para homens gays, mas também para mulheres lésbicas. Uma campanha começou em 2003 a partir de um grupo chamado *Hurriyat Khassa* (Liberdades Pessoais) e uma conferência sobre “Dignidade Humana no Código Penal” obteve sucesso e levou o rascunho de volta para a administração.

O grupo era formado por advogados independentes, artistas, jornalistas e ativistas de esquerda. Alguns deles se identificavam como gays e membros de um grupo chamado Helem.

Apesar da organização Helem ter foco nos direitos LGBT, suas raízes estão centradas no *Hurriyat Khassa*, sendo considerados “grupos irmãos”. Suas pautas estiveram desde o início voltadas também aos movimentos contra o imperialismo, o racismo e a xenofobia para lidar com trabalhos sociais, especialmente dentro das várias comunidades marginalizadas no país.

Em abril de 2004, a Helem iniciou um centro comunitário em um espaço cultural em Beirute, conhecida como Zico House. Em setembro do mesmo ano, cinco pessoas foram eleitas para assinar a notificação da associação. Eles enviaram o documento ao Ministério do Interior, mas nunca receberam uma aprovação ou registro formal.

Durante a Revolução dos Cedros em 2005, onde trabalhadores não libaneses foram atacados nas ruas, a *Helem* permaneceu aberta a refugiados palestinos e foi atacada por recebê-los como membros da organização. Desde a sua formação, a Helem é ativa em advogar por campanhas pelos direitos de trabalhadores domésticos de refugiados palestinos, lutando pelos seus direitos civis, políticos, culturais e econômicos no país.

Em maio de 2005, a *Helem* realizou o primeiro Dia Internacional contra a Homofobia, sem

linkar formalmente à campanha internacional devido à islamofobia de alguns participantes. Em maio de 2006, foi realizada uma campanha de visibilidade para este dia na mídia, focando em questões de direitos econômicos, sociais e culturais e acesso à serviços públicos para a comunidade. Esta visibilidade permitiu com que a Helem fosse uma voz em questões voltadas à diversidade sexual, mas causou a indignação de conservadores no país, que iniciaram uma campanha de difamação contra a organização.

Em 2006, uma campanha da polícia para intimidar homossexuais declarados sob a suspeita de serem membros da Helem levou a uma queda acentuada no número de membros ativos. Além disso, a agressão israelense ao Líbano e a divisão política que se seguiu não deixaram espaço para campanhas de direitos humanos.

No conflito árabe-israelense conhecido como Guerra do Líbano de 2006 ou Segunda Guerra do Líbano, a Helem foi uma das primeiras organizações a reagir contra a agressão israelense e se juntar aos movimentos de solidariedade que surgiram durante os ataques.

O centro de comunidade de gays e lésbicas se tornou uma importante sede durante as quatro semanas de bombardeio no país. Com aliados de movimentos anti-guerra, ambientalistas, grupos estudantis, coletivos e associações de refugiados palestinos, a *Helem* se tornou parte do *Samidoun*, a maior campanha independente em solidariedade aos civis refugiados e vítimas de guerra. Naquele ano, a *Helem* pediu pelo boicote à marcha do orgulho de Jerusalém que aconteceria naquele verão.

Também em 2006, aconteceu na cidade de Quebec no Canadá o *primeiro World Outgames*, um evento esportivo organizado pela *Gay and Lesbian International Sport Association*. No evento de abertura, através de um vídeo, a *Helem* mandou uma mensagem sobre os problemas que enfrentavam em relação à legitimidade da organização e as acusações de serem “agentes do imperialismo ocidental” em seu país. Além disso, também denunciaram o fato de que alguns movimentos LGBT e de direitos humanos se juntaram à grupos nacionalistas de direita e que suas práticas eram uma forma de racismo contra árabes e mulçumanos.

Makaren (2012: 7) diz que a fraqueza do movimento é o resultado da comercialização desenfreada de sua imagem, da mudança para a direita em relação à política de identidade institucional e do desligamento das necessidades reais da comunidade pela grande maioria das organizações do Ocidente que controlam a agenda e os recursos. É também o resultado do recuo assustador dos movimentos de esquerda e progressistas no Ocidente sobre a questão da libertação sexual, que apoia a política sectária internamente e o orientalismo reverso quando se

trata de grupos fora do Ocidente.

Em relação às ações práticas, a *Helem* oferece assistência legal para pessoas que são presas pelo Artigo 534. Voluntários vão até as estações policiais onde a vítima está detida, paga pelos advogados de defesa e continua a acompanhar o caso até a Corte.

A organização também trabalha com a advocacia pelas causas de diversidade sexual e de gênero, possuem um prédio para programas de capacidade e realizam com regularidade documentação e relatórios de abusos de indivíduos LGBTQIA+ no país.

O prédio sede é também um espaço seguro para indivíduos que procuram assistência e voluntários em busca de se tornarem ativistas por causas sociais.

A *Helem* também é protagonista na criação de projetos afiliados. Entre eles, podemos destacar a *Marsa*, um centro de saúde sexual que opera oficialmente desde 2011 em Beirute; A *Arab Foundation for Freedoms and Equality* (AFE), organização não governamental que apoia grupos e organizações ativistas que trabalham em uma ampla gama de iniciativas, incluindo direitos humanos, gênero e saúde sexual; a *Lebanese Medical Association for Sexual Health* (LebMASH), que cuida de assuntos relacionados à saúde sexual e reprodutivos no Líbano com foco na população LGBTQIA+. A LebMASH foi criada por membros da *Helem* especificamente voltada para encontrar voluntários na área de medicina para questões que envolvem a população LGBTQIA+. Por iniciativa da LebMASH, em 2013, a Associação de Psicólogos do Líbano e a Sociedade Psiquiátrica Libanesa emitiram declarações reconhecendo que a homossexualidade não é uma doença mental e que tentar “tratar” a orientação sexual de alguém é inútil e potencialmente prejudicial.

Para além destes projetos e organizações citadas, existe ainda no Líbano a organização Meem (majmouaat mou'azara lil-mar'a al-mithliya). O nome da organização pode ser traduzido para “grupo de apoio para mulheres lésbicas”. Este grupo foi formado em 2002 como um dos ramos da Helem e o seu objetivo é criar um espaço seguro no Líbano onde lésbicas possam se encontrar, conversar, discutir questões, compartilhar experiências e trabalhar para melhorar suas vidas e a si mesmas.

Atualmente, o movimento LGBTQIA+ no Líbano ainda luta para que o governo revogue o artigo 534 do código penal, pois este continua sendo utilizado para punir relações entre pessoas do mesmo sexo. Além disso, as organizações lutam para que o governo introduza legislações que protejam a população LGBTQIA+ da discriminação e protejam os seus direitos fundamentais à dignidade, mobilidade socioeconômica e liberdade de expressão.

3.4. O ATIVISMO DIGITAL DENTRO DA ESFERA LGBTQIA+

Como aponta Grau (2016, p. 756), não consideramos que os coletivos ativistas LGBTQIA+ sejam os únicos e mais importantes criadores de uma esfera LGBTQIA+, apesar de ocuparem um lugar importante na produção de muitos discursos legitimadores. A esfera LGBTQIA+ é uma configuração complexa e dinâmica que excede o mundo estritamente ativista e inclui também: práticas digitais, grupos sociais, espaços físicos, reuniões, lugares e ações coletivas e comemorativas, tais como as Paradas do Orgulho que acontecem em diversas partes do mundo.

Nas ciências sociais e, especialmente, na antropologia, o conceito de comunidade tem sido fundamental. Ao longo dos séculos, autores como Robert Redfield (1956), Julian Steward (1956) e Eric Wolf (1971) ajudaram a construir e desconstruir os conceitos que envolvem as definições de comunidade. Apesar do questionamento de Wolf sobre as comunidades serem homogêneas e fechadas, suas ideias de que as comunidades são formadas por um grupo de pessoas que compartilham valores, conhecimentos e interesses, segue muito ancorada no imaginário social (Grau, 2016, p. 759).

Neste sentido, o crítico, escritor e professor estadunidense Howard Rheingold cunhou o termo “comunidade virtual” em 1993, quando a internet ainda estava começando a se tornar mais presente na vida da sociedade contemporânea. Para ele, a comunidade virtual seria uma forma de identificar cibergrupos e redes sociais que compartilhavam conectividade e capital social. O autor considerou que estas comunidades eram grupos de pessoas que formaram redes de relações sociais em torno de discussões mediadas por um computador.

Lopes, Nunes e Veloso (2019: 1) revelam que com a formação dessas comunidades, surgiu o ciberativismo, em meados de 1980, no período antes da web. A partir de então, buscou-se compreender, conceituar e tipificar práticas ciberativistas considerando os contextos em que elas surgiram e se realizaram. Para os autores, podemos compreender o ciberativismo como:

[...] múltiplas práticas de sujeitos coletivos e individuais operadas nas redes de comunicação digital distribuída que objetivam a defesa de determinadas causas para promover mudanças na sociedade que favoreçam a vivência comum, recorrendo à circulação de ideias e de possibilidades técnicas (ferramentas) para engendrar formas de participação e intervenção. (Lopes, Nunes e Veloso, 2019: 1)

Magalhães, Marôpo e Amaral (2018), revelam que ao longo dos anos, os espaços virtuais, ou ciberespaços, permitiram a construção social compartilhada de representações de indivíduos e grupos em redes por meio da criação de novos espaços para informação e debate. As mídias sociais, especialmente, permitiram organizar movimentos e disseminar informações, facilitando mudanças, pois potencializaram os canais de comunicação para promover a ação coletiva.

De acordo com Padilla e Gomes (2016: 181), o ciberativismo consiste em uma nova forma de atuação política e social, onde grupos podem potencializar suas ações políticas. Esse ativismo virtual surge também com o propósito de contrapor os meios de comunicação de massa tradicionais, ao fazer circular outros tipos de informações, denúncias e olhares sobre a sociedade, além de almejar expandir os resultados de suas mobilizações para além do espaço virtual.

Como revela Gohn (2011: 335-336), na atualidade, os movimentos sociais operam por meio de redes sociais, locais, regionais, nacionais internacionais ou transnacionais, utilizando novos meios de comunicação e informação.

Sobre o potencial do uso da internet e das redes sociais como forma de aumentar o associativismo, Augusto (2013) revela:

[...] o potencial das novas tecnologias da informação e comunicação, em particular a internet, constituem alvo de estudo, pois a sua utilização massiva é vista por diversos autores como uma forma de aumentar o associativismo e a participação em geral dos cidadãos. Assim à Internet e às redes sociais são atribuídas potencialidades no que concerne à “(...) partilha de informação, à coordenação de acções e intervenções públicas e até a participação em processos de tomada de decisão” (Augusto, 2013: 22).

É o caso das organizações que são o objeto de estudo desta investigação, a ILGA Portugal e a Helem. Em termos de comunicação com o público, a ILGA Portugal possui um site, onde publica notícias e informações sobre a organização, além de uma página no Facebook. Já a organização Helem possui uma conta no Twitter e uma página do Facebook. A rede social em comum utilizada pelas duas organizações, o Facebook, é a forma de comunicação mais ativa com o público e por este motivo foi escolhida como objeto de estudo desta dissertação. O fato da organização Helem realizar as suas postagens em inglês no Facebook, para além do árabe, também tornou possível realizar este estudo. O Facebook das duas organizações são a forma como elas promovem: informações, ações, debates, denúncias, chamadas para protestos e demais questões de interesses da comunidade LGBTQIA+ dentro de suas realidades e contextos.

CAPÍTULO 4 – OPÇÕES METODOLÓGICAS

4.1. OBJETIVOS E QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Por meio do enquadramento teórico, verificamos que as redes sociais são um importante veículo de comunicação, ação, debate e organização para os movimentos sociais, coletivos ativistas e organizações em defesa da população LGBTQIA+ ao redor do mundo.

Nesta investigação, pretendemos analisar como duas importantes organizações LGBTQIA+ se comunicam com seu público através de suas páginas do Facebook. A linguagem utilizada, a escolha dos temas, eventos e tópicos compartilhados dizem muito sobre as pautas e as prioridades destas organizações.

Compreendendo os temas abordados pelas organizações, e tendo por base a leitura na área, buscamos perceber as prioridades temáticas que estas organizações definem no âmbito do ativismo LGBTQIA+ em Portugal e no Líbano. Para isso, nos baseamos na seguinte pergunta de investigação: *Quais temas adquirem visibilidade e importância para estas organizações?* Neste contexto, outra questão surgiu a fim de desenvolver a temática: abordagem interseccional está presente no ativismo digital destas organizações? Buscamos ainda verificar semelhanças e disparidades entre o ativismo digital realizado por organizações de defesa LGBTQIA+ em contextos tão diferentes, tanto geograficamente quanto culturalmente.

4.1.1. DEFINIÇÃO DO CORPUS E MÉTODO DE ANÁLISE

A fim de responder às perguntas de investigação, selecionamos para esta análise duas organizações de defesa LGBTQIA+ pioneiras em seus países: a ILGA Portugal, fundada em 1995, e a Helem, organização do Líbano, formada no início dos anos 2000. A escolha das organizações se deve ao fato de serem as primeiras organizações oficiais formadas em seus respectivos países.

A escolha da organização Helem, especificamente, se deve também ao fato de ser a primeira organização LGBTQIA+ formada em um Estado de língua árabe na região do Oriente Médio. Esta organização é referência em relação às denúncias relacionadas à população LGBTQIA+ não apenas para o Líbano, como também para outros países do Oriente Médio. A Helem também é protagonista na criação de projetos afiliados no Líbano e se tornou uma espécie de “mãe” para outras organizações que surgiram no país desde então.

A escolha da organização ILGA Portugal se deve também ao fato de esta ter sido a primeira organização de defesa LGBTQIA+ no país e a nível europeu, a primeira associação portuguesa a

integrar a Plataforma para os Direitos Fundamentais da Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais. Atualmente, a organização é uma das principais referências e fonte para os temas relacionados às questões LGBTQIA+ na mídia portuguesa.

O corpus de análise é composto pelas postagens referentes a um ano das páginas de Facebook de cada organização. Dessa forma, selecionamos o material de junho de 2019 até junho de 2020. A escolha do mês também não foi aleatória, tendo em vista que junho é conhecido internacionalmente como o mês do Orgulho LGBTQIA+. Geralmente, neste mês existe uma maior ocorrência de notícias nos veículos midiáticos e, especialmente, nas redes sociais de organizações de defesa LGBTQIA+.

A metodologia de investigação recorre a técnica qualitativa, que inclui a pesquisa documental de todas as publicações das páginas de Facebook das organizações ILGA Portugal e Helem durante um ano. A análise centra-se nas mensagens textuais e visuais de imagem e vídeo. Esta é uma pesquisa exploratória que está enraizada em duas organizações de defesa LGBTQIA+ em duas partes do mundo diferentes, dessa forma, não pretendemos generalizar os dados obtidos, mas sim, lançar pistas para investigações futuras relacionadas ao tema.

Tabela 1 – Caracterização dos dados das páginas de Facebook

	Foto + Texto ou Álbum de Fotos	Vídeos	Apenas Texto	Links Externos e Páginas de Eventos
ILGA Portugal	139	44	13	111
Helem	110	19	5	17
Total	249	63	18	128

4.2. ANÁLISE TEMÁTICA

Para análise do material de investigação recorreremos à Análise Temática proposta por Braun & Clarke (2006). Segundo as autoras, este método possibilita identificar, analisar e relatar padrões (temas) dentro dos dados (2006: 5). O método permite que o investigador organize e

descreva o conjunto de dados em ricos detalhes, mas pode ir mais longe do que isso, pois possibilita interpretar vários aspectos dos temas de investigação.

Um dos benefícios deste método é também a flexibilidade. Braun & Clarke (2006: 3) apontam que “através de sua liberdade teórica, a análise temática fornece uma ferramenta de pesquisa flexível e útil, que pode potencialmente fornecer um conjunto rico e detalhado, ainda que complexo, de dados”. A Análise Temática possui seis fases:

Fase 1 - Familiarizar-se com o tema: se necessário, nesta etapa se realiza uma transcrição dos dados, leitura, releitura e os apontamentos das ideias iniciais.

Fase 2 - Gerar códigos iniciais: nesta fase é feita uma codificação das características interessantes dos dados de forma sistemática e é coletado os dados relevantes para cada código.

Fase 3 - Buscar temas: nesta fase o investigador deve agrupar os códigos em temas potenciais e reunir todos os dados relevantes para cada potencial tema.

Fase 4 - Revisar temas: nesta fase, o investigador verifica se os temas funcionam em relação aos dados extratos codificados e ao conjunto de dados inteiro, o que gera um “mapa” temático da análise.

Fase 5 - Definir e nomear temas: neste processo, o investigador deve realizar uma nova análise para refinar as especificidades de cada tema e a história geral contada pela análise. Isso possibilita as definições e nomes claros de cada um dos temas.

Fase 6 - Produzir o relatório: na última fase, é selecionado exemplos vívidos e convincentes do extrato. O investigador deve também realizar uma análise final dos extratos selecionados, a relação entre a análise, a questão da pesquisa e literatura e a produção de um relatório acadêmico de análise.

De acordo com Souza (2019: 53), Clarke recentemente propôs três grupos de Análise Temática: *Coding Reliability*, *Codebook* e *Reflexive*. Para esta investigação, o tipo de Análise Temática Reflexiva nos parece ideal para analisar e refletir sobre os temas encontrados nas páginas de Facebook das organizações que são objetos de estudo deste trabalho:

As abordagens de tipo Reflexive em AT atestam que a codificação é fluida e flexível. Seu ponto principal não é alcançar acurácia, mas imersão e profundo engajamento com os dados. Como exemplo há a proposta de AT de Braun e Clarke (2006), relatada no presente texto. É uma abordagem mais atreita a pesquisas sociais e com agenda de justiça social (Clarke, 2017 in Souza, 2019: 53).

Após a revisão teórica apresentada nesta dissertação, onde discutimos teorias e temas como a interseccionalidade (Crenshaw,1991), a Teoria Queer of Color (Ferguson, 2004), os movimentos sociais (Gohn, 2011) e o ciberativismo (Padilla e Gomes, 2016); e após a análise dos dados recolhidos, que consistiu de 456 publicações das páginas do Facebook das organizações, sendo 305 realizadas pela ILGA Portugal e 151 realizadas pela Helem, a Análise Temática nos proporcionou dividir o material em 4 categorias, onde cada uma possui subcategorias temáticas: “Debates / Eventos”, que possui as subcategorias “Temas”, “Confraternização” e “Formação pela Formação pela Arte”; “Mensagens / Notícias”, com as subcategorias “Denúncia”, “Conscientização” e “A Organização na Mídia”; “Marchas / Chamadas para Rua”, que possui as subcategorias “Parada LGBTQIA+” e “Protesto”; e a categoria “Doação”, que possui as subcategorias de “Doação para a Instituição” e “Doação para outros”.

Debates / Eventos	Mensagens / Notícias	Marchas / Chamadas para a rua	Doação
Temas	Denúncia	Parada LGTQIA+	Doação para a Instituição
Confraternização	Conscientização	Protesto	Doação para outros
Formação pela Arte	A Organização na mídia		

Figura 15 – Eixos Temáticos

Antes de realizarmos a descrição dos eixos temáticos, vale revelar que a pandemia causada pelo coronavírus 2019 (COVID-19³) teve um grande impacto nas publicações realizadas pelas organizações ILGA Portugal e Helem a partir do mês de março de 2020. De acordo com a

³ De acordo com Brito et all (2020: 55): “A COVID-19 é uma doença infectocontagiosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2), do inglês severe acute respiratory syndrome-associated coronavirus 2.”

Organização Mundial de Saúde, os primeiros casos da doença foram descritos em 31 de dezembro de 2019 em Wuhan na China. A pandemia causada pelo vírus começou a se espalhar pelo mundo, inicialmente pelos países do Continente Asiático e pouco depois para outros países e continentes. De acordo com Brito et al (2020), em abril de 2020 o COVID-19 já estava presente em mais de 100 países e territórios nos cinco continentes, incluindo os países onde estão as organizações que são objeto de estudo desta dissertação: Portugal e Líbano.

A categoria “Debates / Eventos” revela iniciativas das organizações em efetivamente convidar o público a participarem de atividades, sejam elas relacionadas a palestras temáticas, confraternização, apresentações artísticas ou oficinas de formação artística. Durante o período analisado, junho de 2019 a junho de 2020, os debates e eventos promovidos pelas organizações aconteceram de forma presencial ou virtual, sendo que a partir do mês de março de 2020 com a situação causada pela pandemia do COVID-19 nos dois países, os debates e eventos promovidos foram essencialmente virtuais. Esta categoria nos proporciona compreender quais os tipos de temas que foram levantados durante um ano pela instituição para o público que segue as suas páginas.

Em “Mensagens / Notícias” analisamos as mensagens compartilhadas pelas organizações, assim como as notícias de outros meios que foram compartilhadas ao longo de um ano. Para esta categoria foram consideradas todas as mensagens e notícias que não estavam relacionadas à promoção de debates e eventos, mensagens relacionadas às marchas LGBTQIA+ e outros protestos ou mensagens relacionadas à doação, pois as publicações com estes vieses estão incluídas em suas respectivas categorias. Na categoria “Mensagens / Notícias” foram analisadas notícias de denúncia, conscientização sobre assuntos variados, relacionados especificamente à população LGBTQIA+ ou não além das notícias onde a própria instituição foi fonte. Dessa forma, conseguimos também entender as prioridades nos temas que cada instituição deu ao longo de um ano de atividade em suas respectivas páginas do Facebook. Também mencionamos as postagens que as instituições ofereceram durante os primeiros meses da pandemia do COVID-19 para o seu público.

“Marchas / Chamadas para Rua” são os posts relacionados exclusivamente à divulgação de Paradas do Orgulho LGBTQIA+ que aconteceram ao longo do ano e chamadas para outros protestos que foram divulgados pela instituição, seja ela relacionada aos temas LGBTQIA+ ou outro tipo de protesto relacionados à justiça social.

A categoria “Doação” está dividida em “Doação para a Instituição”, relacionada às doações que a organização pediu para ela e “Doação para Outros”, relacionada aos posts de pedido de doação para indivíduos, outras organizações ou campanhas.

Ao longo dos meses de junho de 2019 a junho de 2020, a organização Helem realizou 151 publicações em sua página do Facebook, enquanto a ILGA Portugal realizou 305 publicações. No próximo capítulo, realizaremos a análise detalhada das categorias e subcategorias que a metodologia da Análise Temática nos proporcionou para esta investigação.

CAPÍTULO 5 – ANÁLISE DOS EIXOS TEMÁTICOS

5.1 DEBATES / EVENTOS

O primeiro eixo temático está relacionado aos debates e eventos promovidos pelas organizações. De junho de 2019 até ao começo de março de 2020, as instituições promoveram encontros sobre os mais variados temas, convidando seus seguidores através de suas páginas do Facebook, seja através de publicações com imagem ou compartilhando uma página de evento, ferramenta disponível dentro da rede social.

Com o avanço da pandemia do COVID-19, a partir do mês de março de 2020, estes eventos continuaram acontecendo de forma virtual, especialmente pela ILGA Portugal.

Consideramos para este eixo temático, qualquer evento promovido pela organização durante o período analisado. Em sua maioria, ambas as instituições promoveram debates sobre temas variados nos próprios centros das instituições, em locais externos aos centros ou de forma virtual, especialmente no ano de 2020.

5.1.1 TEMAS

Durante o período analisado, a ILGA Portugal promoveu e compartilhou debates relacionados aos seguintes temas: visibilidade e saúde de pessoas transgêneros, saúde LGBTQIA+, sexologia, direitos LGTQIA+, debate sobre bissexualidade, pessoas intersexo, comunicação lésbica na União Europeia, direitos das crianças, diversidade em livros, violência contra a mulher, saúde da mulher, diversidade funcional e neurológica, inclusividade no esporte, *branding* e inclusão, igualdade e diversidade no trabalho, interseccionalidade e debates gerais sobre proteção e defesa LGTQIA+.

Verificamos que o que sobressai neste ponto é a diversidade temática nos debates e eventos promovidos pela organização ILGA Portugal. A organização ofereceu para o seu público temas em comum para a população LGBTQIA+ e temas específicos que dizem respeito às pessoas bissexuais, intersexo e transgêneros. A organização também promoveu debates que tangem outros temas, como violência contra a mulher, diversidade funcional e neurológica e diversidade no trabalho. No que diz respeito à Interseccionalidade (Akotirene, 2018) e questões sobre raça, migrações ou capitalismo, temas centrais das teorias queer of color (Ferguson, 2005) foi encontrado apenas um debate relacionado. O debate foi promovido através do compartilhamento

do evento criado pelo coletivo Queer Tropical e o tema era “conversas sobre antirracismo, antifascismo, feminismo e ativismo LGBTQIA+” e a ILGA reforçou na publicação que o foco seria a interseccionalidade. O evento aconteceu de forma online no mês de junho de 2020, já no contexto da pandemia do COVID-19.



Figura 16 – Evento temático da ILGA Portugal promovido através do Facebook.

Os debates promovidos pela organização ILGA Portugal possuem em sua maioria um viés mais acadêmico, sendo realizadas palestras e conferências sobre o tema debatido, juntamente com profissionais e estudiosos relacionados à área do tema abordado em questão. Alguns destes eventos ocorreram dentro do próprio centro da ILGA, enquanto outros aconteceram em universidades, bibliotecas e espaços privados. A partir do mês de março de 2020, estes eventos aconteceram de forma online como consequência da pandemia do COVID-19. Observa-se um caráter mais formal na forma como estes eventos são divulgados para o público.



Figura 17 – Vídeo pós-evento da ILGA Portugal promovido através do Facebook.

Entre os meses de junho de 2019 a junho de 2020, a organização Helem promoveu debates relacionados aos seguintes temas: questões relacionadas à população trans, bissexualidade, racismo, direito das mulheres, saúde da mulher, casamento infantil, separação, saúde mental, psicologia, histórias de vida, pessoas refugiadas e debates gerais sobre proteção e defesa LGBTQIA+.

Observamos temas em comum entre os debates e eventos promovidos pela organização Helem e a ILGA Portugal, tais como temas em comum à população LGBTQIA+, saúde da mulher, população transgênero, pessoas bissexuais e direito infantil.

Os debates promovidos pela organização Helem possuem a característica de levantar discussões em torno de um tema em conjunto com membros, voluntários, especialistas e o público. Os debates promovidos pela organização acontecem na própria sede ou em locais públicos nas proximidades do centro. Observamos uma menor formalidade nos eventos se comparada à organização ILGA Portugal.

Outro ponto observado é que diferente da organização ILGA Portugal, fotos ou vídeos dos eventos realizados, geralmente, não são compartilhadas na página do Facebook. Como explorado no capítulo 2 desta dissertação, a população LGBTQIA+ no Líbano ainda é alvo de detenções e prisões arbitrárias. O relatório divulgado pela Helem (2017) também expõe o uso de extorsão

através de chantagem contra indivíduos, demissão arbitrária pela identidade de gênero e orientação sexual e uso de violência psicológica e física pelas autoridades. Dessa forma, as poucas publicações com fotos dos membros da Helem ou do público que participa destes eventos dizem respeito à proteção da imagem destes indivíduos.



Figura 18 – Evento temático da Helem promovido através do Facebook.

No que diz respeito à Interseccionalidade (Akotirene, 2018) e questões sobre raça, migrações ou capitalismo, temas centrais das teorias queer of color (Ferguson, 2005), foi encontrado apenas um debate relacionado. A organização Helem promoveu em honra ao Dia Mundial dos Refugiados um evento relacionado à “luta contra o racismo”.



Figura 19 – Evento temático da Helem promovido através do Facebook.

5.1.2 CONFRATERNIZAÇÃO

Consideramos como confraternizações outros eventos de caráter celebratório ou reuniões informais promovidos pelas organizações, tais como festas, jogos, viagens em grupo e outros. Estas confraternizações não têm necessariamente o objetivo de debater algum tema relacionado à defesa dos direitos LGBTQIA+ ou outros assuntos de justiça social. Assim como aponta Grau (2016), a esfera LGBTQIA+ é uma configuração complexa e dinâmica que excede o mundo estritamente ativista, pois inclui também reuniões, ações coletivas, assim como comemorativas. Dessa forma, entendemos que estas confraternizações não possuem um viés ativista, pois não levantam necessariamente pautas para o movimento, no entanto, fazem parte da esfera LGBTQIA+. Neste sentido, esta subcategoria se tornou relevante para investigarmos se este tipo de dinâmica que excede o viés estritamente ativista é realizado pelas organizações.

Entre os meses de junho de 2019 e o mês de junho de 2020, a organização ILGA Portugal realizou 11 postagens em sua página do Facebook relacionadas à promoção de festas LGBTQIA+, além de postagens relacionadas a encontros informais, acampamento jovem destinado às pessoas LGBTQIA+, promoção de shows e festas virtuais durante os primeiros meses de 2020.

Durante os meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, a organização ILGA Portugal também promoveu o Prémio Arco-Íris, evento realizado anualmente pela organização que tem como objetivo reconhecer personalidades e instituições que se distinguiram na luta contra a discriminação em função da orientação sexual, identidade ou expressão de gênero e características sexuais. Durante estes meses, houve grande número de postagens relacionadas ao evento: coberturas por vídeos, fotos do evento e a promoção de uma *after party* que aconteceria após a premiação.



Figura 20 – Evento celebratório da ILGA Portugal promovido através do Facebook.

Durante os meses de junho de 2019 e junho de 2020, a organização Helem promoveu um encontro informal que não possuía característica de debate sobre questões LGBTQIA+ ou oficinas educativas.



Figura 21 – Evento de confraternização da Helem promovido através do Facebook.

Percebemos, portanto, que em termos comparativos, estes encontros informais estão mais presentes na organização ILGA Portugal. Isso pode também ser um reflexo das informações que apresentamos ao longo do capítulo 2 no que diz respeito às detenções e prisões arbitrárias relacionadas à população LGBTQIA+ no Líbano. Dessa forma, encontros de maior visibilidade e eventos celebratórios, tais como a ILGA Portugal realiza com mais frequência, parece ainda ser um sonho distante para a Helem.

5.1.3 FORMAÇÃO PELA ARTE

Consideramos como subtema “Formação pela Arte” qualquer evento que tem como objetivo promover, exibir ou educar membros, voluntários e o público sobre questões artísticas.

Durante o período analisado, a organização ILGA Portugal promoveu espetáculos teatrais, exposições de foto, exposições de artes plásticas e filmes com temas como sair do armário, HIV, Antônio Variações (artista queer de Portugal que faleceu de Aids) e narrativas queer.



Figura 22 – Evento de exposição fotográfica promovido através do Facebook.

A organização Helem possui um vasto calendário de promoções artísticas e oficinas artísticas dentro do centro LGBTQIA+ para o seu público. Durante o período analisado, a organização promoveu oficinas sobre arte drag, moldura de arte de cordas, cerâmica, slime, workshop de fotografia, arte com material reciclável e terapia dramática. Além disso, a organização possui um clube de livros que acontece periodicamente dentro do centro.

A Helem também exibiu durante o ano analisado, 23 filmes sobre temáticas interseccionais (Akotirene, 2018), que tangem questões como homossexualidade, racismo, transexualidade, classicismo, imigração, entre outros. Estas sessões fazem parte do Clube de Arte da organização e possuem tanto um caráter de confraternização entre membros, voluntários e o público, quanto de gerar discussões sobre os temas presentes nas narrativas exibidas.

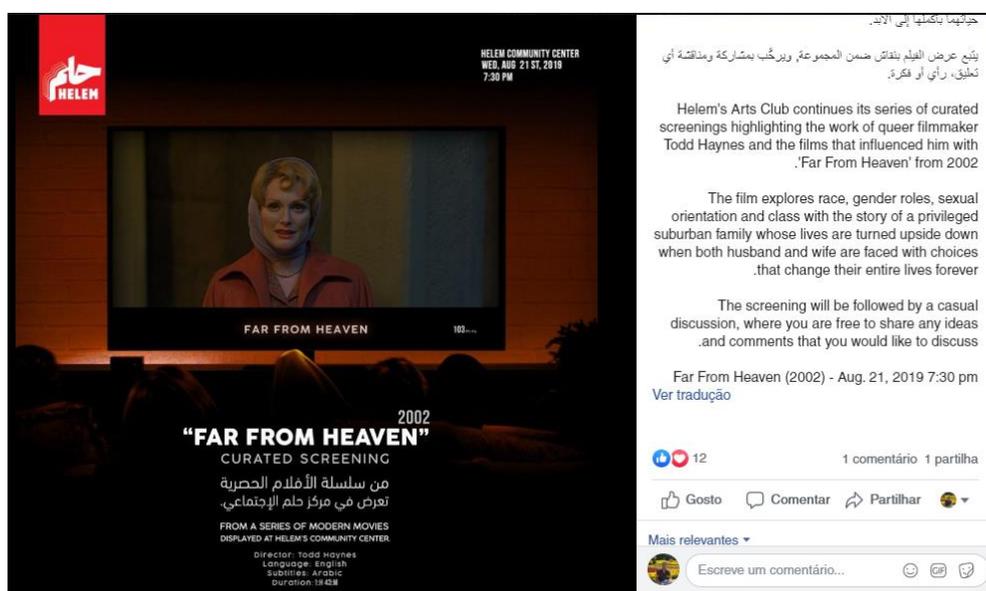


Figura 23 – Evento de filme e discussão temática da Helem promovido através do Facebook.

Percebemos, portanto, que a formação artística e, em especial, eventos relacionados à discussão artística estão mais presentes nas atividades desenvolvidas pela organização Helem.

5.2 MENSAGENS / NOTÍCIAS

Dentro do eixo temático “Mensagens / Notícias”, foram considerados todas as postagens relacionadas às mensagens escritas e notícias compartilhadas pelas páginas de Facebook das organizações. Como revela Augusto (2013), sobre a utilização da Internet e das redes sociais pelo associativismo, elas servem atualmente como instrumentos de potencialidades no que diz respeito

à partilha de informação, à coordenação de ações e intervenções públicas e até da participação em processos de tomada de decisão.

Os subtemas encontrados em comum nas organizações foram “Denúncia”, com textos, mensagens ou compartilhamento de notícias que denunciam atos criminosos ou que ferem os direitos da população LGBTQIA+; “Conscientização”, com textos, mensagens ou notícias relacionadas aos direitos da população LGBTQIA+ e, por fim, “A Organização na Mídia”, onde foram compartilhadas notícias sobre a própria instituição em suas páginas do Facebook.

5.2.1 DENÚNCIA

De acordo com Padilla e Gomes (2016: 181), o ativismo virtual surge também com o propósito de contrapor os meios de comunicação de massa tradicionais, ao fazer circular outros tipos de informações, denúncias e olhares sobre a sociedade, além de almejar expandir os resultados de suas mobilizações para além do espaço virtual.

Durante o período de junho de 2019 à junho de 2020, a organização ILGA Portugal realizou postagens de denúncia em relação à violência contra a população trans, questões relacionadas à homofobia, caso de racismo, caso Marielle Franco, discriminação no geral, contra a saída do ar de um programa infantil sob motivações discriminatórias e contra o governo húngaro, que na época aprovou uma lei que invisibilizaria qualquer mudança de marcador de gênero em documentos oficiais, limitando a capacidade de pessoas trans e intersexo de verem as suas identidades reconhecidas.

Dentro deste contexto, a ILGA Portugal também promoveu inquéritos para relatórios relacionados à denúncia de discriminação sobre a população LGBTQIA+.

No que tange às questões interseccionais (Akotirene, 2018; Cerqueira & Magalhães, 2017) e as exploradas pelos teóricos da teoria queer of color (Ferguson, 2005), encontramos uma publicação relacionada à uma denúncia de um caso de racismo sofrido pelo jogador do Futebol Clube do Porto Moussa Marega. No episódio, o jogador abandonou o jogo após ouvir insultos racistas de torcedores que estavam nas bancadas. Na publicação em questão, a organização ILGA revela no texto que “A luta pela igualdade é uma luta contra todas as formas de discriminação” e continua dizendo que essa luta é “interseccional, faz-se todos os dias e em diversas frentes”.



Figura 24 – Postagem de denúncia da ILGA Portugal promovido através do Facebook.

Durante o período analisado, a organização Helem publicou e compartilhou mensagens de denúncia relacionados ao banimento do aplicativo de encontros Grindr no Líbano, violência contra a população trans, homofobia, suicídio da população LGBTQIA+, fragilização da população LGBTQIA+ no Líbano devido à pandemia do coronavírus e sobre o cancelamento do show da banda libanesa Mashrou' Leila em um festival de música na cidade de Biblos, após serem acusados de blasfêmia por parte da comunidade cristã no país.

A organização também divulgou relatórios relacionados à violência contra a população LGBTQIA+ no país e um específico relacionado à discriminação sistemática contra às mulheres trans no Líbano.

Para além dos casos de homofobia que grande parte dos homens gays sofrem no Líbano, percebemos uma maior quantidade de postagens de denúncias relacionadas à população transgênero pela organização. Mencionamos nesta dissertação que em relação à transfobia somam-se outros marcadores de opressão na sociedade, tais como o racismo, o sexismo, a xenofobia, o sentimento de ódio e a discriminação contra profissionais do sexo (Benevides e Nogueira, 2018). Neste sentido, a organização Helem realizou publicações de denúncia não apenas da violência contra a população trans no Líbano, como também em outras partes do mundo árabe. Um exemplo foi a denúncia da violência que uma mulher trans kuwaitiana estava sofrendo pelas autoridades de seu país. Na publicação, a organização Helem demanda que “todas as organizações regionais e de direitos humanos ajam imediatamente para acabar com o abuso dela e responsabilizar os abusadores”.



Figura 25 – Postagem de denúncia da Helem promovido através do Facebook.

5.2.2 CONSCIENTIZAÇÃO

Durante os meses de junho de 2019 a junho de 2020, a organização ILGA Portugal realizou postagens e compartilhou links de conscientização relacionados a temas que tangem a população LGTQIA+, além de outras questões relacionadas à justiça social e textos de efemérides relacionados ou não a população LGBTQIA+.

A ILGA Portugal realizou neste período textos de efemérides dos dias da visibilidade de pessoas não binárias, intersexo, pessoas trans, lésbica; Dia Mundial de Combate a SIDA, Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, Dia Internacional da Luta Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, Dia da Mulher, Dia Mundial das Pessoas Refugiadas, Dia Internacional em Memória do Holocausto, Dia das Crianças, Dia Mundial da Diversidade Cultural, Dia dos Pais, Dia da Língua Portuguesa, Dia da Europa, Dia Mundial da Terra, Dia Mundial do Livro, Dia da Pessoa Trabalhadora e Dia das Mães.

No que diz respeito à Interseccionalidade (Akotirene, 2018) e questões sobre raça, migrações ou capitalismo, temas centrais das teorias queer of color (Ferguson, 2005), foi encontrado um post que relaciona o Dia da Pessoa Trabalhadora e a luta por mais direito, dignidade e igualdade no trabalho ao fato de que estas questões laborais afetam principalmente populações vulneráveis, onde está inserida a população LGBTQIA+

Hoje celebramos o Dia da Pessoa Trabalhadora e a luta por mais direitos, dignidade e igualdade no trabalho e no emprego.

Esta é uma luta transversal a todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual, expressão e identidade de género ou características sexuais, e que nos dias de hoje, também com a pandemia, se adensa com os inúmeros novos desafios, muitas vezes motivados por um aprofundar de desigualdades entre setores e vínculos laborais mais precários.

Hoje celebramos a luta de décadas de conquistas legais, como a inclusão da proibição de discriminação em razão da orientação sexual (2009) e da identidade de género (2015) no Código de Trabalho, quer no acesso ao emprego, quer na vigência da relação laboral; do reconhecimento e empoderamento de núcleos de pessoas trabalhadoras LGBTI dentro das empresas; da crescente consciencialização de entidades públicas e privadas para a discriminação e o assédio no local de trabalho.

Mas, hoje, lembramos também que ainda estamos longe de uma realidade onde as entrevistas de emprego e os locais de trabalho sejam seguros para todas as pessoas, e onde todas as orientações sexuais, expressões e identidades de género ou estruturas familiares coexistem sem medos e sem violências.

Hoje, mais do que nunca, é importante reiterar que a precariedade das relações laborais afeta em particular as populações especialmente vulneráveis, onde se inserem as pessoas LGBTI.

A pandemia que combatemos veio aprofundar essa precariedade ao deixar de fora tantas pessoas cujo trabalho não é reconhecido ou cujas entidades empregadoras nunca se assumiram verdadeiramente como tal, operando à margem da legalidade.

Nestes dias, os nossos serviços têm respondido a vários pedidos de apoio a pessoas que perderam ou viram os seus rendimentos drasticamente reduzidos e que, em consequência, têm acrescidas dificuldades no pagamento de rendas, têm necessidades de apoio alimentar e/ou no acesso a medicação ou que, em casos mais gravosos, se encontram em situação de sem-abrigo.

Urge lembrar que a Constituição prevê o direito ao trabalho digno e que o trabalho não é um privilégio, nem é um direito de classes.

Hoje, juntamos a nossa voz à de milhões de pessoas trabalhadoras e entidades – em Portugal e por todo o mundo – e reivindicamos condições de trabalho para todas as pessoas, com segurança, com sustentabilidade, com [#MuitoMaisIgualdade](#).



Figura 26 – Postagem de conscientização da ILGA Portugal promovida através do Facebook.

Para além destas postagens, a ILGA também publicou textos e compartilhou notícias de conscientização relacionadas aos temas: refugiados, bullying, feminismo interseccional, questões de gênero na infância, direitos humanos, casamento igualitário, movimento *black lives matter*, procriação medicamente assistida e informações relacionadas à pandemia do coronavírus.

Novamente, observamos uma variedade de temas que se inter cruzam neste eixo temático. No que diz respeito à Interseccionalidade (Akotirene, 2018) e às questões apresentadas pela teoria queer of color (Ferguson, 2005), observamos a interação da organização com o movimento *black lives matter*, movimento ativista internacional contra a violência contra as pessoas negras. Além disso, a ILGA Portugal também compartilhou uma conversa sobre feminismo interseccional produzida pelo podcast de jornalismo investigativo Fumaça.

Observa-se novamente que as pautas interseccionais estiveram presentes nas publicações da organização durante o período analisado.



Figura 27 – Postagem de conscientização da ILGA Portugal promovida através do Facebook.

Durante o período analisado, a organização Helem também realizou postagens e compartilhamento de links de conscientização relacionados a temas que tangem a população LGTQIA+, além de outras questões relacionadas à justiça social e textos de efemérides relacionados a população LGBTQIA+.

A organização Helem realizou neste período textos de efemérides do Dia Internacional Drag, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia da Memória Trans, Dia da Visibilidade Trans, Dia da Visibilidade Lésbica e Dia Internacional da Luta Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia.

Em relação a Interseccionalidade (Akotirene, 2018) entre temas relacionados a estas publicações, notamos como exemplo o post sobre o Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia e Intersexofobia que esteve relacionado aos protestos cívicos que tiveram início em outubro de 2019 no Líbano. Estes eventos também ficaram conhecidos como “Revolução de Outubro” e se expandiram pelo país levantando tópicos como a rejeição pelo regime sectário, a economia estagnada, o desemprego, a corrupção no setor público e críticas em relação ao governo pela falta de serviços básicos pelo país. Na publicação, a organização diz que estava divulgando uma hashtag “em reposta ao terror e discurso de ódio e políticas praticadas contra nós e todos os

grupos marginalizados da sociedade pela autoridade, pelos partidos e pela mídia com a missão de alcançar ganhos políticos”.



Figura 28 – Postagem de conscientização da Helem promovida através do Facebook.

Além destas postagens, a organização também compartilhou textos e imagens de conscientização relacionados a temas como: esforço da associação de psicologia em manter sexualidade e identidade de gênero fora da lista de doenças, educação sexual, histórias de pessoas trans, em relação aos protestos que tiveram início em outubro de 2019 no Líbano, experiências de pessoas lésbicas e não binárias, drogas e informações relacionadas à pandemia do coronavírus.

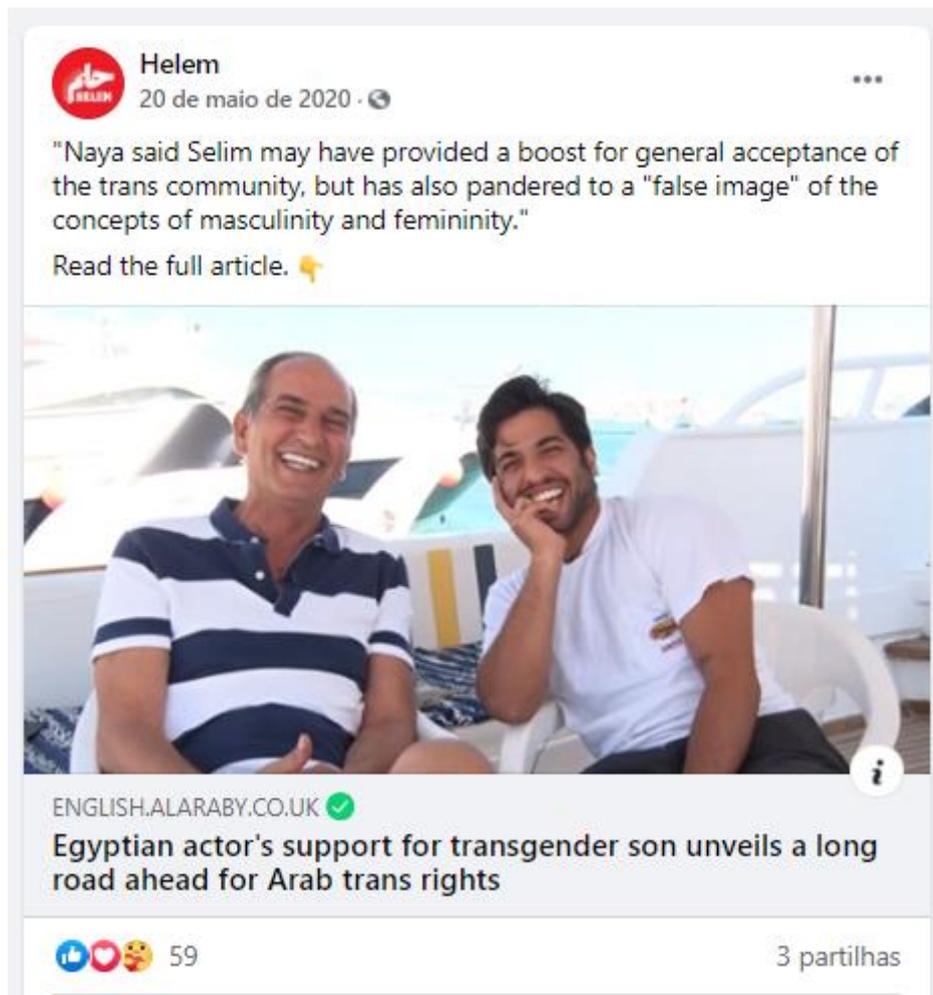


Figura 29 – Postagem de conscientização da Helem promovido através do Facebook.

5.2.3 A ORGANIZAÇÃO NA MÍDIA

Ao longo desta dissertação, revelamos como o ciberativismo surge também com o propósito de contrapor os meios de comunicação de massa tradicionais e fazer circular outros tipos de informação e denúncia. Para além disso, evidencia-se que este tipo de ativismo também pressiona e produz pautas para a comunicação de massa tradicional (Padilla e Gome, 2016). Neste sentido, investigamos neste ponto, as publicações relacionadas às organizações que estiveram presentes em outras mídias e foram compartilhadas pelas páginas de Facebook durante o período analisado.

Ao longo do período analisado, a organização ILGA Portugal realizou 12 postagens relacionadas a notícias sobre a organização na mídia, sejam elas entrevistas, depoimentos ou relatos dados pelos membros da própria organização e que apareceram na mídia portuguesa.

Marta Ramos, diretora da ILGA Portugal escreveu um texto relacionado ao Dia Mundial das Pessoas Refugiadas para o site independente Esqrever; Nuno Pinto, ex-presidente da ILGA Portugal esteve no canal SIC par falar da importância da integração e da igualdade de crianças e jovens trans e intersexo em ambiente escolar; Sara Malcato, coordenadora da equipe do Serviço de Apoio Psicológico da ILGA esteve no canal TVI para falar sobre a diferença entre transexualidade e transgênero; a divulgação da nova direção da ILGA Portugal foi matéria no portal Público; Joana Cadete, vice-presidente da ILGA Portugal concedeu entrevista ao canal do Youtube Osae.tv; Ana Aresta, presidente da ILGA Portugal foi convidada do programa “Sociedade Civil” do canal RTP2 para falar sobre preconceito; Joana Cadete, vice-presidente da ILGA teve um texto de opinião publicado no Portal Sapo, onde discutiu questões associadas à pandemia do COVID-19 e a população LGBTQIA+; ILGA foi matéria do Portal Sapo ao fazer balanço positivo da Lei que permite o casamento entre pessoas do mesmo sexo há 10 anos; Nuno Pinto, ex-presidente da ILGA Portugal apareceu em vídeo da Embaixada dos EUA em Portugal e contou sobre sua experiência com o ativismo; Ana Aresta, presidente da ILGA concedeu entrevista sobre igualdade no casamento para a rádio Antena 1 e Antena 2; Marta Ramos, diretora executiva da ILGA concedeu entrevista em vídeo para a Universidade Aberta de Portugal sobre necessidades das pessoas LGBTQIA+; Joana Cadete e Marta Ramos escreveram sobre o Arraial Pride para o jornal independente Esqrever;



Figura 30 – Postagem de vídeo notícia da ILGA Portugal promovida através do Facebook.

No período analisado, a organização HELEM compartilhou três notícias onde são citados na mídia. É importante ressaltar que todas estas matérias foram publicadas por veículos midiáticos que não são do Líbano. A primeira matéria compartilhada foi um editorial de um ex-membro da organização Helem para o jornal independente estadunidense *The Nation*. Outra matéria foi um relatório sobre discriminação sistemática contra mulheres transgênero no Líbano que teve colaboração da organização Helem e que foi divulgado pelo site do *Human Rights Watch*. A última matéria diz respeito à denúncia sobre como a pandemia do coronavírus estava afetando a população LGBTQIA+ no Líbano e que foi divulgada pelo site *The New Arab*, cuja sede está situada em Londres.



Figura 31 – Postagem de matéria da Helem promovida através do Facebook.

5.3 MARCHAS / CHAMADAS PARA RUA

Nesta categoria consideramos todas as postagens nas quais as organizações convidaram, incentivaram ou promoveram paradas LGBTQIA+ ou outras marchas e protestos relacionados à justiça social. Esta categoria foi dividida em Parada LGBTQIA+ e Protestos. Como revelamos ao longo do terceiro capítulo desta dissertação, na história do movimento LGBTQIA+, os acontecimentos que se deram no final da década de 1960, especialmente as rebeliões relacionadas ao Stonewall nos Estados Unidos, foram essenciais para a militância gay e

influenciaram o movimento em outras partes do mundo (Gomes e Zenaide, 2019). Desta forma, as paradas LGBTQIA+ e outras formas de protestos estão intrinsecamente ligadas ao movimento e às organizações LGBTQIA+ na contemporaneidade.

5.3.1 PARADA LGBTQIA+

Durante o período analisado, a organização ILGA Portugal realizou 36 postagens relacionadas à divulgação de paradas LGBTQIA+ que aconteceram no país. A grande maioria das postagens estava relacionada ao Arraial Lisboa Pride, que aconteceu no mês de junho na capital do país. No começo de 2020, com o avanço da pandemia do COVID-19, foram promovidas marchas virtuais que aconteceriam ao longo do mês de junho.

Neste contexto, também foi promovido uma vigília no Dia da Memória Trans em Lisboa, com o objetivo de honrar vítimas de transfobia e ocupar as ruas para exigir melhores condições de proteção e direitos para a população trans.



Figura 32 – Postagem de Parada LGBTQIA+ da ILGA Portugal promovida através do Facebook.

O Beirut Pride é a primeira e única Parada LGBTQIA+ do mundo árabe. Sua primeira edição aconteceu em 2017 e contou com cerca de 4.000 participantes durante os 7 dias de

evento. Em 2018, 2.700 pessoas participaram do Beirut Pride nos primeiros três dias de evento, no entanto, a marcha foi encerrada após a prisão do fundador do evento, Hadi Damien. No dia seguinte, um promotor de Beirute suspendeu as atividades programadas e iniciou processos contra Hadi por organizar eventos “que incitam a devassidão”.

A edição de 2019 foi marcada pelo cancelamento do show de abertura que aconteceria no Beirut Pride devido à pressão de instituições religiosas, assim como pelo boicote de diversos ativistas que publicaram um documento acusando o fundador do evento de falta de transparência. Eles também questionaram a forma como o organizador lidava com as autoridades do país. Dessa forma, durante o período de junho de 2019 a junho de 2020, não houve publicações relacionadas ao Beirut Pride ou outras marchas LGBTQIA+ na página da organização Helem. As dificuldades enfrentadas pela população LGBTQIA+ no Líbano, como relatadas no capítulo 3 desta dissertação, também explicam este fato.

A organização, no entanto, promoveu em setembro de 2019 uma caminhada em lembrança e conscientização das vítimas de suicídio. Na imagem do dia, vemos alguns membros carregando as bandeiras do arco-íris e a bandeira trans.

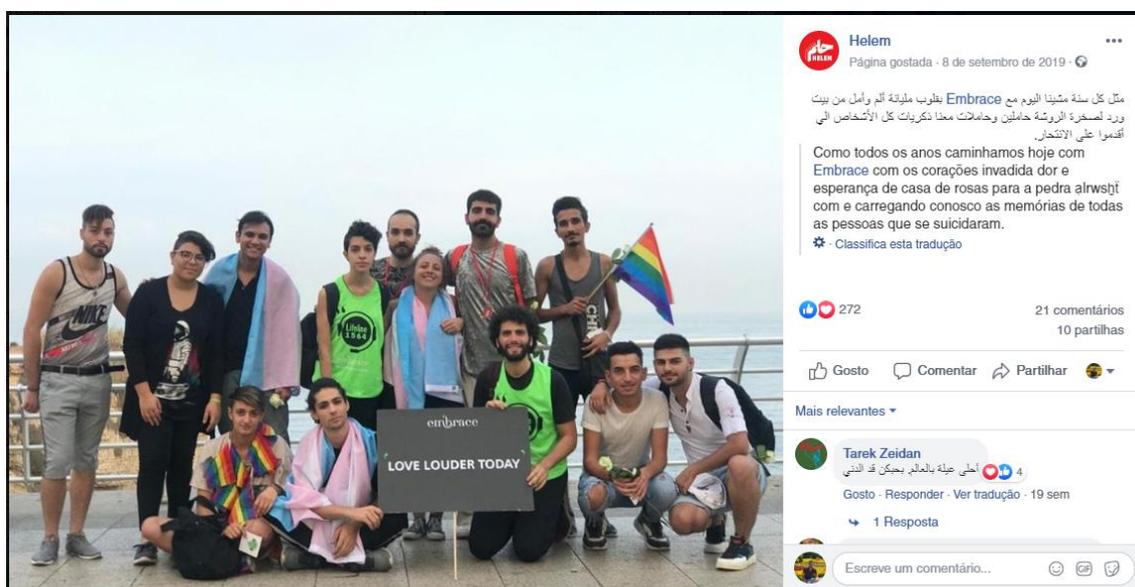


Figura 33 – Postagem de marcha da Helem promovida através do Facebook.

5.3.2 PROTESTOS

Historicamente, as lutas relacionadas às questões raciais, de classe e de sexualidade foram imaginadas não de forma separada, mas simultâneas Ferguson (2018). Abordamos nesta

dissertação que a libertação queer e o esforço anti-racista, por exemplo, aconteceram de uma maneira não linear que definiu narrativas de progresso e desenvolvimento. Tendo isto em vista, procuramos também analisar quais foram os outros protestos divulgados e incentivados pelas organizações ILGA Portugal e Helem durante o período analisado, que não foram exclusivamente relacionados às marchas LGBTQIA+ de forma a encontrar as intersecções do movimento com outras lutas.

Outros protestos promovidos e divulgados pela ILGA Portugal no período analisado foram: a marcha slutwalk que aconteceu na cidade do Porto em julho de 2019, a marcha pela eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres em novembro de 2019 e as marchas feministas que aconteceram entre os dias 8 e 13 de março de 2020 em Lisboa. Identificamos, portanto, que a organização está envolvida especialmente com as pautas feministas no que concerne os protestos divulgados e incentivados por ela.



Figura 34 – Postagem de protesto promovida através do Facebook.

Entre os meses de junho de 2019 e junho de 2020, foram promovidos e divulgados pelo Facebook da organização Helem outros protestos que ocorreram no Líbano. O de maior destaque

foram os protestos civis que se iniciaram no país em outubro de 2019. Estes eventos também ficaram conhecidos como “Revolução de Outubro”, uma série de protestos civis que inicialmente foram motivados devido aos impostos planejados sobre gasolina, tabaco e telefonemas online. Estes protestos se expandiram pelo país e levantaram outros tópicos para as ruas, tais como a rejeição pelo regime sectário, a economia estagnada, o desemprego, a corrupção no setor público e críticas em relação ao governo pela falta de serviços básicos pelo país. A organização Helem realizou uma série de posts relacionados aos protestos, também convidando seus seguidores para participarem destas manifestações.

Durante o período analisado, estes protestos tiveram grande apoio e incentivo pela organização Helem, sendo publicados outras postagens referentes, por exemplo, às histórias relacionadas aos protestos e a importância do movimento LGBTQIA+ estar presente nesta revolução. Podemos relacionar, portanto, a uma história mais próxima ao início da libertação queer que esteve intrinsecamente relacionada às lutas em conjunto pela igualdade de gênero, questões raciais e laborais que aconteceram nos Estados Unidos no final da década de 1960 (Ferguson, 2018).



Figura 35 – Postagem de protesto da Helem promovida através do Facebook.

5.4 DOAÇÃO

As páginas do Facebook também servem como plataforma para divulgar pedidos de doação para a própria instituição ou pedir doações para terceiros (outras instituições ou pessoas que necessitam de ajuda). Neste sentido, este eixo temático está dividido em dois subtemas: doação para a instituição e doação para outros.

5.4.1 DOAÇÃO PARA A INSTITUIÇÃO

O financiamento das organizações para que elas continuem ativas é apenas um dos inúmeros problemas que as organizações LGBTQIA+ enfrentam atualmente (Sampaio, 2016). Neste sentido, buscamos perceber se pedidos de doação para o financiamento das organizações estiveram presentes no Facebook da ILGA Portugal e da Helem.

A organização ILGA Portugal realizou 3 postagens relacionadas a pedidos de doação para a própria instituição e 11 postagens relacionadas à campanha “Tira os 0,5% do Armário”, onde pede para que as pessoas doem 0,5% do Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para a organização. De acordo com a ILGA, esta doação contribui para apoiar a comunidade em várias frentes, desde ações de sensibilização e formação, à ação direta através dos grupos e serviços de apoio da organização.

ILGA Portugal
19 de maio de 2020 · 🌐

Ao doares a tua consignação solidária do IRS à ILGA Portugal estarás a contribuir para apoiar a comunidade em várias frentes, desde ações de sensibilização e formação, à ação direta através dos grupos e serviços de apoio, como o SAP, o SAV, a Linha LGBT e o SIS. Tira os teus 0,5% do armário por mais igualdade, inclusão, Orgulho e diversidade!

Tira os 0,5% do armário
POR MAIS ORGULHO INTERSEXO

PREENCHIMENTO MANUAL
0,5% CONSIGNAÇÃO IRS
NIF ILGA PORTUGAL **503 777 331**
FOLHA DE ROSTO DO MODELO 3
QUADRO 11,
CAMPO 1101E X NA OPÇÃO IRS

PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO
ÁREA DE CONSIGNAÇÃO
NO FUNDO DA PÁGINA
CONSIGNAR 0,5% A IPSS
INTRODUZIR NIF ILGA PORTUGAL
503 777 331

14 3 partilhas

Figura 36 – Postagem de doação da ILGA Portugal promovida através do Facebook.

Durante o período analisado, a organização Helem realizou uma postagem relacionada a pedidos de doação para a própria instituição. A publicação em questão diz respeito a uma arrecadação de fundos que aconteceu na cidade de Nova York nos Estados Unidos e foi promovida por membros da comunidade e aliados da Helem. Este pedido de doação foi realizado através de um leilão, onde pessoas interessadas em doar para a organização podiam realizar lances em obras de arte, experiências em hotéis ou restaurantes.

Desde a sua fundação, a Helem recebeu apoio financeiro de agências de financiamento não governamentais, doadores privados e grupos de apoio. A organização também recebe apoio indireto de outras organizações.



Figura 37 - Postagem de doação da Helem promovido através do Facebook.

5.4.2 DOAÇÃO PARA OUTROS

A publicação de posts de incentivo à doação para terceiros ocorreu uma vez na página do Facebook da ILGA Portugal, relacionado a uma campanha de doação de cesta básica promovido

pelo Arquivo de Identidade Angolana em apoio à população LGBTQIA+ já no contexto da pandemia do COVID-19.



Figura 38 – Postagem de doação a outros da ILGA Portugal promovida através do Facebook.

Durante o período de junho de 2019 a junho de 2020, a organização Helem publicou quatro posts relacionados à doação para terceiros. As publicações estavam relacionadas à doação de roupas para o inverno que seriam doadas para pessoas que necessitavam, pedido de doação de comida no período dos protestos que ocorreram no Líbano em outubro de 2019 para pessoas que necessitavam e fundo de alívio para pessoas em necessidade durante a pandemia do COVID-19.



Figura 39 – Postagem de doação a outros da Helem promovida através do Facebook.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou identificar os principais temas presentes no ciberativismo efetuado por duas organizações de defesa LGBTQIA+ em dois contextos socioculturais diferentes no mundo: a ILGA Portugal e a Helem, organização estabelecida no Líbano. Outro objetivo deste estudo foi investigar se abordagens interseccionais estavam presentes nestas publicações e de que forma eram apresentadas para o público que os seguem nesta rede social. Para alcançar estes objetivos, analisamos todas as postagens presentes nas páginas do Facebook das organizações durante o período de junho de 2019 a junho de 2020.

Na revisão teórica desta dissertação, discutimos teorias e temas relevantes para o movimento LGBTQIA+ assim como a história do movimento e a atual situação global dos direitos da população LGBTQIA+ no mundo. Após a revisão teórica apresentada nesta dissertação, onde discutimos teorias e temas como a interseccionalidade (Crenshaw, 1991), a Teoria Queer of Color (Ferguson, 2004), os movimentos sociais (Gohn, 2011) e o ciberativismo (Padilla e Gomes, 2016); e após a análise dos dados recolhidos, que consistiu em 456 publicações das páginas do Facebook das organizações, sendo 305 realizadas pela ILGA Portugal e 151 realizadas pela Helem, utilizamos a Análise Temática (Braun & Clark, 2006) para agrupar os posts em eixos temáticos.

Os resultados permitem afirmar que as duas organizações partilham de muitas semelhanças na forma como atuam em suas páginas do Facebook. Tanto a organização ILGA Portugal quanto a Helem no Líbano se propõem a dar visibilidade a temas variados que tangem à população LGBTQIA+ em seus respectivos contextos. Cada letra deste acrônimo ganhou de alguma forma visibilidade durante o ano analisado. Além disso, assuntos como saúde e direito da mulher e fragilização da população trans em seus países tiveram destaque ao longo do ano.

No que diz respeito à Interseccionalidade (Akotirene, 2018) e questões sobre raça, migrações ou capitalismo, temas centrais das teorias queer of color (Ferguson, 2005), observamos um esforço de ambas as organizações em levantarem assuntos que abordam a interseção de várias pertencas identitárias.

A ILGA Portugal promoveu eventos que se relacionavam diretamente com o tema “Interseccionalidade”, apresentou denúncias relacionadas com questões raciais e realizou um texto relacionando à população LGBTQIA+ e os direitos trabalhistas, destacando que esta população marginalizada está mais vulnerável quando se trata destas questões.

Durante o período analisado, a organização Helem, para além de promover diversos eventos e debates sobre assuntos que tangiam a população LGBTQIA+, também esteve envolvida nos protestos cívicos que se iniciaram em Beirute em outubro de 2019, cujos temas envolviam desemprego, corrupção governamental e outras questões que afetavam em maior proporção à população LGBTQIA+.

Através da análise dos dados, conseguimos concluir também que eventos de confraternização, marchas LGBTQIA+ e visibilidade dos membros e participantes nas páginas do Facebook são um reflexo do atual contexto de direitos de proteção e defesa da população LGBTQIA+ em cada um desses países. Enquanto Portugal goza de uma ampla quantidade de direitos e proteção da população LGBTQIA+, o mesmo não acontece no Líbano. Como apresentado ao longo desta dissertação, o Artigo 534 do Código Libanês ainda tem sido utilizado para punir as relações entre pessoas do mesmo sexo e perseguir e abusar da população LGBTQIA+ no país. Dessa forma, a maior divergência que conseguimos perceber entre as duas páginas foi a visibilidade. Quando falamos em visibilidade, estamos nos referindo à visualização das pessoas que estão por trás destas organizações, assim como pessoas que participam dos eventos promovidos por elas. Podemos sim encontrar entrevistas com membros da Helem em canais do Youtube, no entanto, a falta de fotos com membros ou fotos dos próprios eventos promovidos pela organização nos faz concluir que a escolha da privacidade nestas redes sociais se relaciona com a atual situação do Líbano no diz respeito à perseguição da população LGBTQIA+ neste país.

Outro ponto que corrobora esta conclusão é a quantidade de vezes que a organização ILGA Portugal foi fonte ou escreveu para outros canais midiáticos portugueses. Membros da organização serviram de fontes para canais de televisão, portais de notícias e programas radiofônicos ao longo do período analisado, enquanto a organização Helem foi citada em três veículos de comunicação externas ao Líbano.

O financiamento das organizações para que elas continuem ativas é apenas um dos inúmeros problemas que as organizações LGBTQIA+ enfrentam atualmente (Sampaio, 2016) e verificamos que os pedidos de doação para que as organizações continuem em atividade apareceram nas duas páginas de Facebook analisadas, ainda que em menor proporção na página da Helem se comparada ao Facebook da ILGA Portugal.

A pandemia causada pelo COVID-19 afetou as publicações das páginas de Facebook destas organizações nos últimos quatro meses analisados, de março de 2019 ao mês de junho de 2020. Verificamos que, inicialmente, as duas organizações anunciaram através do Facebook

um período de encerramento de atividades presenciais no mês de março. Neste primeiro momento, informações sobre o COVID-19 também foram partilhadas, juntamente com dicas e instruções sobre como se proteger do vírus. Durante este período, as organizações realizaram posts relacionados à população LGBTQIA+ e o que se destaca foi o reconhecimento das duas organizações em alertar que a população LGBTQIA+ estava sendo mais afetada pela pandemia devido a sua marginalização na sociedade. Esperamos que com esta pequena análise da forma como as organizações atuaram nos primeiros meses da pandemia nas redes sociais lancem pistas para investigações futuras acerca de como a pandemia do COVID-19 afetou e impactou a população LGBTQIA+.

Para esta investigação, abordamos questões macro e micro em cada capítulo. Desta forma, iniciamos uma análise sobre o mapa mundial relacionado aos dados sobre a discriminação sexual no mundo, para então, contar a história da luta LGBTQIA+ em Portugal e, em seguida, no Líbano. No terceiro capítulo, realizamos uma breve história do movimento LGBTQIA+ no mundo e analisamos os trabalhos e a história das organizações ILGA Portugal e Helem. Identificamos poucas fontes ou trabalhos acadêmicos relacionados a uma história completa do movimento LGBTQIA+, que geralmente, começa a ser contada a partir do episódio de Stonewall nos Estados Unidos e apaga outros eventos que podem ser considerados pioneiros para o movimento LGBTQIA+ em outras partes do mundo. Este estudo tentou, portanto, colaborar para que estas outras histórias do movimento, que são pouco exploradas na academia, ganhem cada vez mais visibilidade e importância.

Observamos que os movimentos sociais (Gohn, 1994), coletivos sociais e organizações de defesa LGBTQIA+ são importantes meios de denúncia, debate e conscientização para as pautas relacionadas a esta população em várias partes do mundo. Como descrito neste estudo, a história da ILGA Portugal e da Helem estão intrinsecamente vinculados à história de conquista de direitos importantes em seus respectivos contextos. Hoje, as redes sociais são um importante veículo para o debate, a denúncia e a conscientização que é realizada pelas organizações sociais.

Observamos que as duas organizações se propõem a oferecer serviços semelhantes para a proteção da população LGBTQIA+ em seus respectivos contextos. Entre eles, vale destacar os serviços de ajuda de direitos fundamentais, oferecendo apoio legal; e saúde, especificamente voltada para a população LGBTQIA+.

No contexto português, observamos amplos direitos e proteção para a população LGBTQIA+, sendo Portugal, por exemplo, um dos únicos países membros da ONU a possuírem

em sua constituição cláusulas explícitas e não ambíguas de proteção aos indivíduos em relação à discriminação por orientação sexual.

No contexto libanês, a população LGBTQIA+ ainda enfrenta diversos problemas de discriminação e perseguição pelo Estado. O Artigo 534 do Código Penal libanês continua sendo utilizado como forma de prender pessoas da população LGBTQIA+ com base na sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Atualmente, o ativismo digital ou ciberativismo (Lopes, Nunes e Veloso, 2019) se mostra como uma prática eficaz de indivíduos ou coletivos em defesa de determinadas causas para promover mudanças na sociedade. Isso não é diferente com as organizações de defesa LGBTQIA+ no mundo, que utilizam especialmente as redes para realizar denúncias, promover debates e eventos para o público que os segue. Dessa forma, também conseguem fortalecer a imagem da organização e ganhar credibilidade perante outros órgãos e instituições em uma escala global.

Entendemos que os estudos queer devem estar em constante adaptação e evolução. Dessa forma, tentamos lançar com esta investigação, ainda que de forma muito exploratória, novos olhares sobre estas teorias, assim como investigar organizações LGBTQIA+ pioneiras em seus países, dar visibilidade aos importantes trabalhos que elas fazem em seus contextos e realidades, além de instigar as abordagens de Interseccionalidade dentro do ativismo LGBTQIA+ para investigadores da mesma área. Assim, verificamos que existem diferentes abordagens de investigação que podem ser exploradas quando se trata de ciberativismo, ativismo LGBTQIA+ e teorias queer.

No final deste caminho traçado na dissertação percebemos a necessidade de aprofundar a teoria queer of color, ainda pouco explorada na academia. Paralelamente, ciberativismo LGBTQIA+ carece de investigações mais profundas e que permitam perceber como é que se cruza o digital e o presencial. Além disso, a matriz interseccional parece apontar para a necessidade de várias vozes e problemáticas que se inter-relacionam e que necessitam de ser problematizadas no âmbito desta área, a qual implica sempre um conhecimento global e local. Portanto, parece-nos que deste estudo podem sair novas linhas de pesquisa e que permitem colmatar as lacunas de investigação aqui encontradas

Por fim, é importante mencionar que a pandemia do COVID-19 também tem afetado diretamente e em maior proporção a população LGBTQIA+ ao redor do mundo. Estudos recentes revelam que a pandemia aparece como um fator estressor, devido as mudanças na rotina, como distanciamento social, preocupação financeira e maiores preocupações com a saúde física e

mental. As mudanças que ocorreram neste período foram intensificadas em grupos marginalizados, onde está incluída a população LGBTQIA+, que já sofre com a violação de direitos e discriminação (Gomes et al., 2020). Vale ressaltar que as pessoas LGBTQIA+ negras, em situação de rua e pessoas trans profissionais do sexo foram ainda mais afetadas dentro deste contexto (Santana e Melo, 2021, Pereira, 2020). Investigações futuras e mais detalhadas relacionadas a este acontecimento são também urgentes para a proteção desta população. Ainda que de forma superficial devido ao período analisado, esse fato se tornou presente também neste estudo.

Assim, verifica-se que existem muitas possibilidades de investigações a partir de abordagens interseccionais relacionadas à população LGBTQIA+ e que vão de encontro com temas socioculturais atuais e relevantes para a sociedade, tanto em um nível local, quanto global.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abelove, H., Barale, A.M; Halperin, D.M. (1993). *The Lesbian and Gay Studies Reader*. Routledge.
- Almeida, M.V. (2010). O contexto LGBT em Portugal. In C. Nogueira & J.M. Oliveira (Eds.), *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (pp. 45-90). Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/upload/PDF2/0892_ESTUDO_ORIENTACAOSEXUAL_IDENTID.pdf
- Akotirene, C. (2018). *O que é Interseccionalidade? Carla Akotirene: coordenação Djamila Ribeiro*. Letramento, Justificando.
- Bagagli, B.P. (2017, Julho 30-Agosto 4). *A Intersecção Entre Orientação Sexual e Identidade de Género a Partir Da Crítica Da Heterossexualidade E Cisgeneridade Compulsórias Em Discursos Transfeministas* (anais). Seminário Internacional Fazendo Género 11 & 13th Women's Worlds Congress, Florianópolis, Brasil.
http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503603741_ARQUIVO_bagaglimundodemulheres.pdf
- Benevides, B.G. & Nogueira, S.N.B. (2018). *Dossiê: assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018*. ANTRA.
<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/12/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>
- Bortoletto, G.E. (2019). *LGBTQIA+: identidade e alteridade na comunidade*. (Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil).
https://paineira.usp.br/celacc/sites/default/files/media/tcc/guilherme_engelman_bortoletto.pdf
- Brandão, A.M. (2008, abril 17). *Breve contributo para uma história da luta pelos direitos de gays e lésbicas na sociedade portuguesa* (comunicação). Semana Pedagógica União de Mulheres Alternativa e Resposta, Braga, Portugal.
<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8673/1/Breve%20contributo.pdf>
- Brandão, A.M. (2009). Queer, mas não muito: género, sexualidade e identidade nas narrativas de vida das mulheres. *Ex aequo*, 20, 81-96.
<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/10568>
- Braun, V. & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. <https://uwe-repository.worktribe.com/output/1043060>

Brito, S.B.P, Braga, I.O., Cunha, C.C., Palácio, M.A.V. & Takenami, I. (2020). Pandemia da COVID-19: o maior desafio do século XXI. *Visa em Debate*, 8(2), 54-63.

<https://doi.org/10.22239/2317-269x.01531>

Brown. G. (2013). Pensando Além da Homonormatividade: explorações performativas de economias gays diversificadas. *Revista Latino-americana de Geografia e Género*, 4(1), 125-138.

<https://revistas2.uepg.br/index.php/rlagg/issue/view/332>

Carvalho, M. (2012). *Orientação Sexual, Homofobia e Educação*. (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Coimbra, Coimbra, Portugal)

<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/13588/1/Micaela%20Leite%20Santos%20Montezuma%20de%20Carvalho.pdf>

Carvalho, A. (2014). *Reafirmar a Identidade Cultural Local: o Património Cultural Imaterial Local como Recurso*. (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Lisboa, Lisboa, Portugal).

https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/5276/1/FCarvalho_ReafirmIdentCultLocal_PCI%28Reparado%29.pdf

Cascais, A.F. (2006). Diferentes como só nós. O associativismo GLBT português em três andamentos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 76, 109-126.

<https://doi.org/10.4000/rccs.868>

Cascais, A.F. (2019). Performatividade de género, performatividade queer e o queering como método: uma introdução. *Faces de Eva*, 25-36. <http://hdl.handle.net/10362/96175>

Cerqueira, C. & Magalhães, S. (2017). Ensaio sobre cegueiras: cruzamentos interseccionais e (in)visibilidades nos media. *Revista ex aequo*, 35, 9-21.

<https://doi.org/10.22355/exaequo.2017.35.0>

Cerqueira, C; Cabecinhas, R. & Gallego, Joana. (2017). In C. Cerqueira & S. Lamy (coord.) Comunicar para transformar: reflexões em torno das ONG de cidadania, igualdade de género e/ou feminismos (pp.121-135). *Vozes plurais: a comunicação das organizações da sociedade civil*. Documenta.

Cuche, D. (2002). *A noção de cultura nas Ciências Sociais*. EDUSC.

Dalacoura, K. (2014). Homosexuality as cultural battleground in the Middle East: culture and postcolonial international theory. *Third World Quarterly*, 35 (7), 1290-1306.

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01436597.2014.926119>

Derrida, J. (2004). *Gramatologia*. Perspectiva.

Dheghan, S. (2018). *Everyone is welcome: the only gay hangout in the Arab world*. The Guardian. <https://www.theguardian.com/world/2018/may/17/beautiful-dream-the-beirut-lgbt-centre-offering-an-oasis-of-tolerance>

Duggan, L. (2002). The new homonormativity. The sexual politics of neoliberalism. In R. Casatronovo & D.D. Nelson (Eds). *Materializing democracy. Toward a revitalized cultural politics* (pp. 175-194). Duke University Press.

El-Tayeb, F. (2016). *European Others. Queering. Ethnicity in Postnational Europe*. University of Minnesota Press.

Farrow, K. (2012). *Afterword: A Future Beyond Equality*. S&F Online. <https://sfonline.barnard.edu/a-new-queer-agenda/afterword-a-future-beyond-equality>

Ferguson, R. (2018). *One-Dimensional Queer*. Medford, Polity.

Ferguson, R. (2004). *Aberrations in Black. Towards a Queer of Color Critique*. University of Minnesota Press.

Foucault, M. (1986). *A História da Sexualidade II – O Uso dos Prazeres*. Graal.

Gandra, F. Prefácio. In Cucho, D. (1999). *A Noção de Cultura nas Ciências Sociais*. EDUSC

Gomes, J.C. & Zenaide, M.N.T. (2019). A Trajetória do Movimento Social pelo Reconhecimento da Cidadania LGBT. *Tear*, 8(1), 1-20. <https://doi.org/10.35819/tear.v8.n1.a3402>

Gohn, M.D.G. (1995). *Movimentos e lutas sociais na história do Brasil*. Loyola.

Gohn, M.D.G. (2011). Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, 16(47), 333-361. <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCkCRVp/?format=pdf&lang=pt>

Gomes, G. A; Rodrigues, C. S. M.; Costa, A. B.; Drehmer, L. B. R.; Falcão, C. N. B. F; Silveira, A. P.; Rosa, L. O; Valandro, G. S.; Santos, J. J; Pinzón, J. H; Zamora, J. C.; Rocha, D. L.; Nunes, F. R. C.; Agnol, L. D.; Pires, S. A. S.; Branco, A. F. D; Sarmanho, L. P. *Saúde da população LGBT no contexto da pandemia de COVID-19*. (2020). Cartilha LGBT+. PUCRS. https://www.pucrs.br/coronavirus/wp-content/uploads/sites/270/2020/11/2020_11_25-coronavirus-cartilhas-psicovida-saude_da_populacao_lgbtmais_no_contexto_da_pandemia_de_covid-19.pdf

Grau, B.E. (2016). Ativismo y Prácticas Digitales en la Construcción de una Esfera LGTB en España. *Revista de Ciências Sociais*, 59(3), 755-787.

<https://doi.org/10.1590/00115258201691>

Halperin, D.M. (2012). *How to be gay*. Harvard University Press.

Helem & Arab Foundation for Freedom and Equality. (2015). *Universal Periodic Report on Homosexuality and Gender in Lebanon*. <https://ilga.org/wp-content/uploads/2016/02/Shadow-report-22.pdf>

Helem. (2017). *Human Rights Violations against Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender, and Queer (LGBTQ) individuals in Lebanon. A Shadow Report submitted to the Human Rights Committee*. https://www.ecoi.net/en/file/local/1398874/1930_1493282102_int-ccpr-ico-lbn-27152-e.pdf

International Commission of Jurists. (2007). *Yogyakarta Principles - Principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity*. Refworld. <https://www.refworld.org/docid/48244e602.html>

Irineu, B.A. (2014). Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos de neoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil. *Revista em Pauta*, 34(12), 155-178. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15088/11438>

Lima, D.C. (2017, Dezembro 3-8). Feminismo Negro e Ciberativismo no Brasil (comunicação). *XXXI Congresso Alas Uruguay 2017*, Montevideo, Uruguay. https://www.easyplanners.net/alas2017/opc/tl/6867_dulcilei_conceicao_lima.pdf

Lopes, J.W., Nunes, P.D.S & Veloso, M.D.S.F. (2019). Ciberativismo LGBT: uma análise das publicações da iniciativa #VoteLGBT (Brasil). *Disertaciones*, 12(1). <http://dx.doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/disertaciones/a.6984>

Novo veredicto no Líbano a favor da despenalização da homossexualidade (n.d). Diário de Notícias. Consultado em janeiro 20, 2020, em <https://www.dn.pt/lusa/interior/novo-veredicto-no-libano-a-favor-da-despenalizacao-da-homossexualidade-9603884.html>

Maalouf, A. (1998). *As Identidades Assassinas*. Difel.

Magalhães, M., Marôpo, L. & Amaral, I. (2018). Ativismo feminista no Facebook: uma análise comparada das páginas Não me Kahlo (Brasil) e Capazes (Portugal). *Mediapolis - Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público*, 7, 31-46. https://doi.org/10.14195/2183-6019_7_2

- Makarem, G. (2011). "The story of Helem." *Journal of Middle East Women's Studies*. 7(3), 98-112. <https://muse.jhu.edu/article/444692/pdf>
- Manalagam, M.F. (2018). Messing up sex: The promises and possibilities of queer of color critique. *In Sexualities*, 21(8).
<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1363460718794646?journalCode=sexa>
- Massad, J. (2007). *Desiring Arabs*, The University of Chicago Press.
- Mendos, L.R. (2019). *Ilga World – State-Sponsored Homophobia, 2019, 13th edition*.
<https://ilga.org/state-sponsored-homophobia-report-2019>
- Metzer, L. (2020). *The LGBTQIA+ acronym and its history*. Iowa State Daily.
https://www.iowastatedaily.com/news/iowa-state-university-ames-community-lgbtqia-lesbian-gay-bisexual-transgender-queer-questioning-intersex-asexual-plus-community-acronym-chnaged-over-time-history-lgbtqip2saa/article_4ae4db18-4051-11ea-a531-33f0749ff025.html
- Miskolci, R. (2009). A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. *Sociologias*, 21, 150–182. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222009000100008>
- Molina, L. (2011). Pluralizando a arte de amar: a homossexualidade e a historiografia da trajetória do movimento homossexual. *Métis: história e cultura*, 10(20), 17-34
<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/viewFile/776/1067>
- Morris, B.J. (2009). *History of Lesbian, Gay, Bisexual and Transgender Social Movements*. American Psychological Association. <https://www.apa.org/pi/lgbt/resources/history>
- Oliveira, J.M., Costa, C.G & Carneiro, N.S. (2014). Problematizando a humanidade: para uma psicologia crítica feminista queer. *Annual Review of Critical Psychology*, 11, 59-77.
https://www.academia.edu/7755624/PROBLEMATIZANDO_A_HUMANIDADE_PARA_UMA_PSI COLOGIA_CR%C3%8DTICA_FEMINISTA_QUEER
- Pelúcio, L. (2012). Subalterno quem, cara pálida? Apontamentos às margens sobre pós-colonialismos, feminismos estudos queer. *Contemporânea*, 2(2), 395-418.
<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/89>
- Pereira, T.D. (2020, outubro 8-16). *Da população LGBTQI+ negra, covid-19 e crise da democracia* (comunicação). III Seminário Nacional de Sociologia - Distopias dos Extremos: Sociologias Necessárias, Sergipe, Brasil.
<https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/13840/2/PopulacaoLGBTQINegraCovid-19.pdf>

- Rea, C.A. & Amancio, I.M.S. (2018). Descolonizar a sexualidade: Teoria Queer of Colour e trânsitos para o Sul. *Cadernos Pagu*, 53, 1-38. <https://www.scielo.br/j/cpa/i/2018.n53/>
- Richardson, D. (2005). Desiring Sameness? The rise of neoliberal politics of normalisation. *Antipode*, 37(3). <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.0066-4812.2005.00509.x>
- Rich, A. (1980). Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 5, 631-60. <https://www.posgrado.unam.mx/musica/lecturas/Maus/viernes/AdrienneRichCompulsoryHeterosexuality.pdf>
- Rubin, G.S. (2011). *Deviations: A Gayle Rubin Reader*. Durham: Duke University Press. muse.jhu.edu/book/69942.
- Sampaio, T.D.S. (2016, Agosto 8-11). A Influência das Organizações Não Governamentais na Política Brasileira de Direitos Humanos LGBTQ+ (anais). *XVII Encontro de História da Anpuh-Rio*, Rio de Janeiro, Brasil. http://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1470676626_ARQUIVO_ArtigoANPUH2016.pdf
- Santana, A.D.S.; Melo, L.P. (2021). Pandemia de covid-19 e população LGBTQI+. (In)visibilidades dos impactos sociais. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, 27, 1-19. <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2021.37.e21202a>
- Santos, A.C. (2002). Sexualidades politizadas: ativismo nas áreas da AIDS e da orientação sexual em Portugal. *Cadernos de Saúde Pública*, 18(3), 595-611. <http://hdl.handle.net/10316/46639>
- Santos, A. C. (2006). Estudos queer: Identidades, contextos e acção colectiva. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 76, 3-15. <https://doi.org/10.4000/rccs.813>
- Santos, A.C. (2018). Luta LGBTQ em Portugal: Duas décadas de histórias, memórias e resistências. In *Transversos: Revista de História*, 14, 36-51. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/39327>
- Schlagdenhauffen, R. (2020). *Same-sex marriage in Europe*. Digital Encyclopedia of European History. <https://ehne.fr/en/node/12389>
- Schmidt, B.B. (2018). Complexificando a interseccionalidade: perspectivas queer sobre o mundo do trabalho. *Revista Mundo do Trabalho*, 10(19), 31-41. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2018v10n19p31>
- Silva, E.R. (2002). Feminismo Radical – Pensamento e Movimento. *Travessias*, 04, 1-14. <http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3107/2445>

Silveira, A.K. (2021). *A publicidade como aliada na luta LGBTQIA+ : estudo de caso da marca Burger King e os mecanismos de comunicação para problematizar a LGBTQIA+fobia*. (Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal do Paraná, Paraná, Brasil).

<https://hdl.handle.net/1884/70272>

Simonon, A. (2006). Unspeakable Love: Gay and Lesbian Life in the Middle East. *Democratija*, 6, 61-68. https://www.dissentmagazine.org/wp-content/files_mf/1389731774d6Simonon.pdf

Siqueira, C.K.B. (2015, Novembro 11-14). As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro (comunicação). *XXIV Congresso Nacional do Conpedi - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara*, Minas Gerais, Brasil.

<http://conpedi.daniloir.info/publicacoes/66fsl345>

Sokari, E. & Hakima, A. (2013). *Queer African Reader*. Pambuzuka Press.

Souza, L.K. (2019). Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 71(2), 51-67.

<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v71n2/05.pdf>

Teixeira, M.A.A. (2013). *Presença Incômoda: corpos dissidentes na cidade modernista*. (Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, Brasil).

https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14372/1/2013_MarceloAugustodeAlmeidaTeixeira.pdf

Tolino, S. (2014). Homosexuality in the Middle East: an analysis of dominant and competitive discourses. *DEP: Deportate, Esuli, Profughe*, 25, 72-91.

<https://www.zora.uzh.ch/id/eprint/106872/>